

PROPOSTA DE POLÍTICA PÚBLICA  
**PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO**

Produzir • Crescer • Prosperar



Maria Aparecida Martins

Lagoa Grande-PE

2026

## TERMO DE PROPRIEDADE INTELECTUAL E RESERVA DE DIREITOS

O presente documento consubstancia a proposta original da Política Pública Programa Brasil Produtivo, idealizada e desenvolvida integralmente por Maria Aparecida Martins, inscrita no CPF nº 095.928.564-43.

### DA TITULARIDADE E AUTORIA

Ficam estabelecidos os direitos de propriedade intelectual de Maria Aparecida Martins sobre a totalidade do conteúdo deste projeto, incluindo sua lógica operacional, estrutura metodológica, modelo de funcionamento do Programa Brasil Produtivo, bem como as metodologias de integração entre educação e setor produtivo e as estruturas de governança aqui descritas.

A proteção abrange o texto, fluxogramas, arquitetura da plataforma digital, conceitos, diretrizes, sistemas e demais elementos distintivos do programa.

### DA PROTEÇÃO JURÍDICA

Este projeto e sua metodologia são protegidos pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98), bem como pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96), no que couber, especialmente no que se refere a modelos de utilidade, processos organizacionais e inovação aplicada.

A proteção é válida em todo o território nacional e nos países signatários da Convenção de Berna.

### DAS VEDAÇÕES E RESTRIÇÕES

É expressamente proibido, sem autorização prévia e formal da autora:

- a) reproduzir, total ou parcialmente, este projeto por qualquer meio físico, digital ou institucional;
- b) implementar, adaptar ou utilizar, no todo ou em parte, a metodologia, estrutura, modelo operacional ou conceitos do Programa Brasil Produtivo em âmbito público ou privado;
- c) utilizar, reproduzir ou apropriar-se de conceitos, sistemas, nomenclaturas, fluxos ou estratégias aqui apresentados sem a devida autorização ou sem o reconhecimento formal da autoria.

## DO REGISTRO E DA PRIORIDADE INTELECTUAL

O conteúdo deste documento constitui prova de anterioridade, integridade intelectual e titularidade do projeto, assegurando à autora o direito de buscar medidas judiciais cabíveis, inclusive reparação por danos, em caso de uso indevido, plágio ou apropriação administrativa.

Lagoa Grande – PE, 2026.

---

Maria Aparecida Martins  
Autora e detentora dos direitos intelectuais

# SUMÁRIO

|     |                                                                            |    |
|-----|----------------------------------------------------------------------------|----|
| 1   | — APRESENTAÇÃO .....                                                       | 6  |
| 2.  | JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA.....                             | 9  |
| 2.1 | Otimização de Infraestrutura e Inclusão Regional.....                      | 9  |
| 2.2 | Inteligência de Dados e Eficiência no Gasto Público .....                  | 10 |
| 3   | ECOSSISTEMA DIGITAL BRASIL PRODUTIVO: INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA .....      | 13 |
| 3.1 | Monitoramento de Desempenho e Integridade Operacional.....                 | 14 |
| 3.2 | O Mapa de Interesses e Vocação Produtiva.....                              | 14 |
| 3.3 | Capacitação Integrada e Portfólio de Competências.....                     | 15 |
| 3.4 | Painel de Gestão e Inteligência Pública.....                               | 15 |
| 3.5 | O NEST — Onde a Inteligência Digital Encontra o Ser Humano .....           | 16 |
| 4.  | O ECOSSISTEMA ECONÔMICO E O FORTALECIMENTO REGIONAL.....                   | 16 |
| 4.1 | Eixo Estratégico de Sustentabilidade e o Ecossistema de Certificação ..... | 17 |
| 4.2 | A Escada de Ascensão e Governança — Sistema de Selos .....                 | 17 |
| 5   | — EMPREENDEDORISMO JOVEM E O REGIME DE LIBERDADE ECONÔMICA.....            | 18 |
| 5.1 | Ecossistema de Empreendedorismo e Acesso ao Crédito .....                  | 18 |
| 5.2 | Trilha de Empreendedorismo e Desenvolvimento Avançado .....                | 19 |
| 5.3 | O Papel das Cooperativas e do Sistema de Crédito Solidário .....           | 19 |
| 5.4 | Equidade no Custeio — Taxas Diferenciadas por Perfil.....                  | 19 |
| 5.5 | Modelo de Fomento e Crédito Produtivo Orientado .....                      | 20 |
| 5.6 | O Bônus Empreendedor — Para o Aluno Integral Exemplar.....                 | 21 |
| 5.7 | Programa de Vivência Prática e Certificação de Experiência .....           | 23 |
| 6.  | NEST — NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E SUPORTE TERRITORIAL.....                     | 23 |
| 6.1 | O NEST como Central de Resolução — Tudo em Um Lugar .....                  | 23 |
| 6.2 | Planejamento Territorial e Inteligência de Mercado .....                   | 24 |
| 6.3 | Gestão das Ordens de Serviço — Protegendo o Empreendedor.....              | 24 |
| 6.4 | Registro e Identificação das Categorias Produtivas .....                   | 24 |
| 6.5 | Acompanhamento Pós-Abertura — O NEST Não Abandona.....                     | 25 |
| 6.6 | Identificação e Proteção dos Alunos em Risco de Evasão .....               | 25 |
| 6.7 | Infraestrutura e Funcionamento.....                                        | 25 |
| 6.8 | O NEST como Símbolo de um Novo Estado Brasileiro .....                     | 26 |
| 7.  | MONITORAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA DIGITAL .....                       | 26 |
| 7.1 | Painel de Indicadores e Monitoramento (Dashboard) .....                    | 26 |
| 7.2 | Planejamento Educacional Orientado por Dados .....                         | 27 |
| 7.3 | Monitoramento Preventivo e Suporte Técnico.....                            | 27 |
| 7.4 | Relatórios e Prestação de Contas.....                                      | 27 |
| 7.5 | Indicadores Estratégicos e Metas (SMART).....                              | 28 |

|                                                                             |    |
|-----------------------------------------------------------------------------|----|
| 8. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: O FUNDO DE AVAL REGIONAL .....            | 29 |
| 8.1 Garantia Compartilhada e Acesso ao Crédito .....                        | 29 |
| 8.2 Monitoramento Preventivo e Sustentabilidade do Fundo.....               | 30 |
| 8.3 Selo de Reconhecimento Empresarial e Incentivos.....                    | 30 |
| 8.4 Transparência, Controle e Rastreabilidade.....                          | 30 |
| 8.5 Matriz de Riscos e Estratégias de Mitigação.....                        | 31 |
| 9. SUSTENTABILIDADE FISCAL E O CICLO DA PROSPERIDADE (SROI SOCIAL) .....    | 33 |
| 9.1 Meta de Emancipação e Evolução Produtiva .....                          | 33 |
| 9.2 Eficiência Fiscal e Reinvestimento Estratégico .....                    | 33 |
| 9.3 Ampliação da Base Econômica e Arrecadatória .....                       | 34 |
| 9.4 Apoio à Evolução de Microempreendedores.....                            | 34 |
| 9.5 Impacto Social e Econômico do Programa .....                            | 34 |
| 9.6 Metodologia de Retorno Social sobre o Investimento (SROI).....          | 35 |
| 10. ECOSSISTEMA DE PARCERIAS: MARCAS E INDÚSTRIAS .....                     | 37 |
| 10.1 Credenciamento e Curadoria de Marcas e Indústrias .....                | 37 |
| 10.2 Condições Comerciais Diferenciadas.....                                | 37 |
| 10.3 Garantia e Suporte Técnico .....                                       | 38 |
| 10.4 Avaliação Contínua e Reconhecimento.....                               | 38 |
| 10.5 O que a Indústria Ganha — e o que o Brasil Ganha.....                  | 39 |
| 11. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO E CENTROS TERRITORIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO ..... | 39 |
| 11.1 Modelo de Cooperação para Implementação .....                          | 39 |
| 11.2 Planejamento por Vocação Regional.....                                 | 40 |
| 11.3 Inserção Produtiva e Empregabilidade .....                             | 40 |
| 12. REGRAS PARA O JOVEM E COMPROMISSO COM O MÉRITO .....                    | 40 |
| 12.1 Critérios de Permanência e a "Regra de Ouro" .....                     | 40 |
| 12.2 Postura Profissional e Identidade .....                                | 41 |
| 12.3 Responsabilidade e Educação Financeira.....                            | 41 |
| 13. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AVANÇADO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS .....    | 42 |
| 13.1 Selo de Aluno Destaque .....                                           | 42 |
| 13.2 Filtro por Vocação e Talentos Específicos.....                         | 42 |
| 13.3 Aceleração de Desenvolvimento Profissional .....                       | 43 |
| 13.4 O Compromisso com o Talento que o Brasil não Pode Perder .....         | 43 |
| 14. PILAR DE INOVAÇÃO: TALENTOS RAROS E PESQUISA CIENTÍFICA .....           | 44 |
| 14.1 Projetos de Pesquisa e Inovação — A Alternativa Científica .....       | 44 |
| 14.2 Reconhecimento e Premiações de Mérito .....                            | 44 |
| 14.3 Talentos Raros — O Brasil que Ainda não se Conhece .....               | 45 |
| 14.4 O Compromisso com o Gênio que o Brasil não Pode Desperdiçar.....       | 45 |
| 15. IMPACTO FISCAL E O PACTO DE EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA .....                 | 46 |
| 15.1 Dinamização da Economia Local e Formalização .....                     | 46 |

|                                                                                     |    |
|-------------------------------------------------------------------------------------|----|
| 15.2 Pacto de Emancipação Produtiva Municipal .....                                 | 46 |
| 15.3 Objetivos Estratégicos do Pacto .....                                          | 47 |
| 15.4 O Prefeito como Protagonista da Transformação.....                             | 48 |
| 16. KIT DO PARTICIPANTE: IDENTIDADE, FUNCIONALIDADE E O RESGATE DA AUTOESTIMA ..... | 48 |
| 16.1 Modelos e Versatilidade Laboral.....                                           | 48 |
| 16.2 Logística de Produção: Fomento Têxtil e Geração de Renda Local .....           | 49 |
| 16.3 O Sentimento de Pertença e Protagonismo .....                                  | 49 |
| 16.4 Custeio do Kit e Responsabilidade Compartilhada .....                          | 50 |
| 17. IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO .....                            | 50 |
| 17.1 Símbolo Central do Programa .....                                              | 50 |
| 17.2 Mapa do Brasil .....                                                           | 50 |
| 17.3 Foguete .....                                                                  | 51 |
| 17.4 Engrenagem.....                                                                | 51 |
| 17.5 Mãos .....                                                                     | 51 |
| 17.6 Paleta de Cores .....                                                          | 51 |
| 17.7 Linguagem Visual e Elementos Tecnológicos .....                                | 51 |
| 17.8 Slogan Institucional .....                                                     | 51 |
| 18. PLANO PILOTO E ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL .....                        | 65 |
| 18.1 O Modelo das 4 Cidades por Estado (Ano 1).....                                 | 65 |
| 18.2 Meta de Atendimento Inicial e Estrutura de Financiamento .....                 | 65 |
| 18.3 Cronograma de Escalabilidade (Horizonte de 4 Anos) .....                       | 66 |
| 18.4 Seleção Estratégica das Cidades Piloto (Clusters Regionais) .....              | 66 |
| 18.5 Critérios de Escolha para as "Pequeninas" .....                                | 67 |
| 19. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (QUEM FAZ O QUÊ).....                               | 68 |
| 19.1 UNIÃO — O Ente Financiador Social.....                                         | 68 |
| 19.2 ESTADOS — O Gestor Pedagógico e de Formação .....                              | 68 |
| 19.3 MUNICÍPIOS — O Articulador e Mobilizador Local.....                            | 69 |
| 19.4 EMPRESAS — A Rede Formadora e Responsável Civil.....                           | 69 |
| 19.5 NEST — O Executor Territorial .....                                            | 70 |
| 19.6 SISTEMA S — O Capacitador.....                                                 | 70 |
| 19.7 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS — O Braço do Crédito .....                            | 70 |
| 19.8 Blindagem Jurídica do Modelo .....                                             | 71 |
| 20. O CICLO DA EMANCIPAÇÃO E REINVESTIMENTO CARIMBADO.....                          | 71 |
| 20.1 Saldo de Eficiência (Incentivo Federativo de Retorno).....                     | 71 |
| 20.2 Regra de Partição do Saldo Carimbado.....                                      | 72 |
| 20.3 Ajuste de Vocação Regional .....                                               | 72 |
| 20.4 O Ciclo que se Autofinancia.....                                               | 72 |
| 21. CLÁUSULA DE ESTABILIDADE FEDERATIVA (PACTO NORDESTE — 5 ANOS) .....             | 73 |

|                                                                       |    |
|-----------------------------------------------------------------------|----|
| 21.1 Garantia de Estabilidade de Investimento .....                   | 73 |
| 21.2 Fundo de Estruturação Regional .....                             | 73 |
| 21.3 Transição Estrutural do Modelo Econômico .....                   | 74 |
| 21.4 Blindagem Jurídica da Cláusula .....                             | 74 |
| 22. RESSALVA DE PROTEÇÃO: O OLHAR PARA A EXTREMA VULNERABILIDADE..... | 74 |
| 22.1 Impedimento de Migração Forçada.....                             | 74 |
| 22.2 Manutenção do Suporte Integral .....                             | 75 |
| 22.3 Prioridade na Proteção Social.....                               | 75 |
| 22.4 O Compromisso Humanitário do Programa .....                      | 75 |
| 23. O MOTOR DA ECONOMIA LOCAL E O CHOQUE DE FORMALIZAÇÃO .....        | 75 |
| 23.1 Fomento ao Comércio Local e Geração de Novos Negócios.....       | 76 |
| 23.2 Formalização Econômica e Ampliação da Base Produtiva .....       | 76 |
| 23.3 O Efeito Multiplicador e o Ciclo da Prosperidade .....           | 76 |
| 24. DESENVOLVIMENTO ESTRUTURADO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO .....      | 76 |
| 24.1 Circulação Econômica Local.....                                  | 77 |
| 24.2 Planejamento Urbano e Crescimento Estruturado.....               | 77 |
| 24.3 O Município como Protagonista do Desenvolvimento.....            | 77 |
| 25. VIABILIDADE FINANCEIRA E REDIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO .....       | 77 |
| 25.2 Redirecionamento Estratégico de Recursos .....                   | 78 |
| 25.4 Proteção Social para Famílias em Extrema Vulnerabilidade .....   | 79 |
| 26. A TRANSIÇÃO ATIVA DO TRABALHADOR CLT (FGTS-EMPREENDEDOR) .....    | 79 |
| 26.1 O Conceito de Alavancagem Patrimonial .....                      | 79 |
| 26.2 O Mecanismo de Antecipação Qualificada (40% do FGTS) .....       | 79 |
| 26.3 Regra de Permanência Proporcional .....                          | 79 |
| 26.4 Flexibilidade de Jornada e Gestão Híbrida.....                   | 80 |
| 26.5 Formalização e Cidadania Fiscal (MEI Instantâneo) .....          | 80 |
| 26.6 Encerramento de Ciclo e Consolidação Produtiva .....             | 80 |
| 26.7 Ampliação do Uso Produtivo do FGTS (Até 50%).....                | 80 |
| 26.8 Mobilidade Produtiva e Aquisição de Veículos de Trabalho .....   | 81 |
| 26.9 Cenários de Aplicação do FGTS Produtivo .....                    | 81 |
| 26.10 Blindagem Jurídica do Mecanismo .....                           | 81 |
| 27. CERTIFICAÇÃO E MENTORIA (O SELO MESTRE-PRODUTIVO).....            | 81 |
| 27.1 A Chancela Acadêmica da Experiência .....                        | 81 |
| 27.2 O Papel das Universidades Parceiras .....                        | 82 |
| 27.3 O Mestre como Instrutor Credenciado do Sistema S .....           | 82 |
| 27.4 Monitoramento Inteligente e Planejamento Territorial .....       | 82 |
| 27.5 Sucessão Assistida e Transferência de Conhecimento .....         | 82 |
| 28.1 A Dinamização da Economia Local .....                            | 82 |
| 28.2 Incremento da Base Arrecadatória Municipal e Estadual .....      | 82 |

|                                                                                         |     |
|-----------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 28.3 Reconhecimento por Desempenho: Selo Município Produtivo .....                      | 83  |
| 28.4 Racionalização dos Gastos com Assistência Social .....                             | 83  |
| 28.5 Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Produtivo .....                          | 83  |
| 29. DISTINÇÃO JURÍDICA DO REGIME DO BRASIL PRODUTIVO .....                              | 83  |
| 29.1 O Problema que o Regime Próprio Resolve.....                                       | 84  |
| 29.2 O Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva .....                             | 84  |
| 29.3 Distinção em Relação ao Contrato de Aprendizagem .....                             | 85  |
| 29.4 Distinção em Relação ao Estágio .....                                              | 85  |
| 29.5 A Proteção ao Menor no Programa .....                                              | 85  |
| 29.6 A Natureza Jurídica do Consignado Social .....                                     | 86  |
| 29.7 Blindagem contra Fraudes e Desvios .....                                           | 86  |
| 30. O BRASIL PRODUTIVO E O MARCO LEGAL — A MEDIDA PROVISÓRIA .....                      | 86  |
| 30.1 Por que o Brasil Produtivo Pode e Deve ser Implementado por Medida Provisória..... | 87  |
| 30.2 Leis que Precisam ser Alteradas ou Criadas.....                                    | 87  |
| 30.3 Estrutura da Medida Provisória .....                                               | 88  |
| 30.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente .....                               | 89  |
| 30.5 A MP como Ato de Coragem Política .....                                            | 89  |
| 32. BRASIL PRODUTIVO MOBILIDADE — OS TRABALHADORES QUE MOVEM O PAÍS.....                | 96  |
| 32.1 Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).....                         | 97  |
| 32.2 Identificação por Categoria e Cor.....                                             | 98  |
| 32.4 Direito à Aquisição de Motocicleta com Benefícios Fiscais .....                    | 99  |
| 32.5 Financiamento com Juros Diferenciados por Selo .....                               | 100 |
| 32.6 IPVA Reduzido a 1% — O Veículo de Trabalho não é Luxo.....                         | 101 |
| 32.7 Previdência Especial do Trabalhador de Mobilidade .....                            | 101 |
| 32.9 O Registro que Muda Tudo — Direitos Conquistados.....                              | 102 |
| 32.10 Impacto Econômico e Social .....                                                  | 103 |
| 32.11 Valorização do Trabalhador que Move o País.....                                   | 103 |
| 34. ARQUITETURA DE RECEITAS E O MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR .....      | 114 |
| 34.1 Fonte Primária: A Unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás .....                  | 114 |
| 34.1.1 O Ponto de Partida: Uma Família Real .....                                       | 114 |
| 34.1.3 Capacidade de Atendimento com os R\$ 16,7 Bilhões.....                           | 115 |
| 34.2 Fonte Secundária: O Mecanismo de Crédito Consignado Social.....                    | 115 |
| 34.2.1 A Inovação Central do Programa .....                                             | 115 |
| 34.2.2 O Diálogo que Define o Mecanismo .....                                           | 115 |
| 34.2.3 O Cálculo do Montante por Família.....                                           | 116 |
| 34.2.4 O Papel do Adolescente Durante a Transição .....                                 | 116 |
| 34.2.5 O Que o Governo Economiza.....                                                   | 117 |
| 34.3 A Estratégia de Implementação: Das 4 Cidades Piloto à Escala Nacional.....         | 117 |



|                                                                                                                |     |
|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 34.3.1 Por Que Começar em 4 Cidades por Estado .....                                                           | 117 |
| 34.3.2 O Saldo que Financia a Expansão .....                                                                   | 117 |
| 34.3.3 Projeção de Saldo Acumulado nos 6 Meses Piloto .....                                                    | 117 |
| 34.4 Prioridade: Famílias do Bolsa Família com Adolescentes .....                                              | 118 |
| 34.5 As Instituições Financeiras Parceiras .....                                                               | 118 |
| 34.7 Síntese: O Princípio do Prazo Definido.....                                                               | 119 |
| 35. ESTUDO DE CASO REAL: LAGOA GRANDE — PE <i>O Município que se Financia a Si Mesmo</i> .....                 | 120 |
| 35.1 Apresentação do Município.....                                                                            | 120 |
| 35.2 Retrato Atual: Os Números de Lagoa Grande Antes do Programa.....                                          | 120 |
| 35.3 O Programa em Ação: O Que Muda em Lagoa Grande.....                                                       | 121 |
| 35.3.1 O Mecanismo do Crédito Consignado Social.....                                                           | 121 |
| 35.5 O Novo Lagoa Grande: Impacto na Arrecadação Municipal .....                                               | 122 |
| 35.6 O Quadro Completo: Antes e Depois em 24 Meses .....                                                       | 122 |
| 35.7 A História por Trás dos Números: Uma Família de Lagoa Grande .....                                        | 122 |
| 35.8 Lagoa Grande como Modelo Replicável.....                                                                  | 123 |
| 35.9 Síntese Financeira do Caso Lagoa Grande.....                                                              | 123 |
| 36. FEIRA DO EMPREENDEDOR BRASIL PRODUTIVO O Mercado Inteligente que Transforma Saldo em<br>Negócio Real ..... | 124 |
| 36.1 Conceito e Inspiração do Modelo.....                                                                      | 124 |
| 36.2 O Cartão de Saldo Digital: Personalizado e Proporcional.....                                              | 124 |
| 36.3 Organização por Polos Regionais.....                                                                      | 125 |
| 36.4 Curadoria dos Produtos: O NEST como Inteligência da Feira.....                                            | 125 |
| 36.5 Os Parceiros Organizadores .....                                                                          | 125 |
| 36.6 O Fluxo Completo da Feira: Do Cadastro à Compra .....                                                     | 126 |
| 36.7 O Impacto Econômico da Feira por Polo .....                                                               | 126 |
| 36.8 Garantias e Controle .....                                                                                | 127 |
| 36.9 A Feira como Símbolo da Virada.....                                                                       | 127 |
| 37. IMPACTO ECONÔMICO NACIONAL: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA DE PAÍS .....                                     | 127 |
| 37.1 Premissas e Base de Cálculo .....                                                                         | 127 |
| 37.2 A Lógica da Redução Progressiva: 35% ao Ano.....                                                          | 128 |
| 37.3 MEIs Formalizados — 5 e 10 Anos .....                                                                     | 128 |
| 37.4 Arrecadação de ISS e ICMS — Impacto nos Municípios e Estados.....                                         | 129 |
| 37.5 Impacto dos Trabalhadores Informais e da CNTM .....                                                       | 130 |
| 37.6 O Sistema Cooperativo: Uma Revolução Financeira .....                                                     | 130 |
| 37.8 A Variação por Família: O Estado que Muda de Lado .....                                                   | 131 |
| 37.9 Redução da Informalidade e Ampliação da Base Produtiva .....                                              | 131 |
| 37.10 Síntese: O Programa que Transforma Gasto em Investimento.....                                            | 132 |
| 38. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O BRASIL PRODUTIVO PARA TODOS .....                                   | 132 |
| 38.1 O Princípio da Inclusão Irrestrita .....                                                                  | 132 |

|                                                                                                       |     |
|-------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|
| 38.2 Rafael: O Rosto que Deu Nome ao Capítulo.....                                                    | 132 |
| 38.3 Diretrizes de Inclusão de PcD no Programa.....                                                   | 133 |
| 38.4 O NEST como Núcleo de Apoio à Inclusão.....                                                      | 134 |
| 38.5 Acessibilidade na Feira do Empreendedor .....                                                    | 134 |
| 38.6 A Inclusão como Indicador Estratégico .....                                                      | 134 |
| 38.7 O Compromisso que Rafael Inspira .....                                                           | 134 |
| 39. LAGOA GRANDE MULTIPLICADA: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA NACIONAL .....                            | 135 |
| 39.2 O Brasil em Números: A Base de Cálculo Nacional.....                                             | 135 |
| 39.3 A Multiplicação do Modelo: Três Ondas de Expansão .....                                          | 135 |
| 39.4 O Que Acontece Quando Lagoa Grande se Multiplica .....                                           | 136 |
| 39.6 O Efeito Cascata: Municípios que se Autofinanciam.....                                           | 137 |
| 39.7 O Papel dos Governadores e Prefeitos na Multiplicação .....                                      | 137 |
| 40. VITIVINICULTURA E VOCAÇÃO REGIONAL: O BRASIL PRODUTIVO NO VALE DO SÃO FRANCISCO .....             | 138 |
| 40.1 A Vocação que o Sertão Esconde.....                                                              | 138 |
| 40.2 O Que é a Vitivinicultura do Vale do São Francisco .....                                         | 139 |
| 40.3 O Programa Brasil Produtivo na Cadeia Vitivinícola .....                                         | 140 |
| 40.4 O Princípio da Vocação Regional Aplicado ao Brasil .....                                         | 141 |
| 40.5 Lagoa Grande como Laboratório Vitivinícola .....                                                 | 142 |
| 40.6 O Enoturismo como Oportunidade para a Juventude.....                                             | 142 |
| 40.7 A Uva que Nasce no Sertão e Chega ao Mundo.....                                                  | 143 |
| 41. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS: O MODELO DE LAGOA GRANDE SOB CENÁRIOS ADVERSOS ..... | 144 |
| 41.1 A Importância da Análise de Sensibilidade.....                                                   | 144 |
| 41.2 Metodologia da Análise de Sensibilidade .....                                                    | 144 |
| 41.3 Análise de Sensibilidade: Lagoa Grande nos Três Cenários .....                                   | 145 |
| 41.4 O Ponto de Equilíbrio Fiscal .....                                                               | 146 |
| 41.5 Análise de Risco: Os Principais Fatores de Variação.....                                         | 146 |
| 41.4 A Robustez como Princípio de Design .....                                                        | 148 |
| 42. SEMIÁRIDO E ESPECIFICIDADES: O BRASIL PRODUTIVO NO CORAÇÃO SECO DO PAÍS .....                     | 148 |
| 42.2 As Especificidades que o Programa Precisa Respeitar.....                                         | 149 |
| 42.3 Vocações Produtivas do Semiárido no Programa.....                                                | 150 |
| 42.4 O Fundo Semiárido de Convivência Produtiva .....                                                 | 151 |
| 42.5 A Caatinga como Ativo, Não como Obstáculo .....                                                  | 152 |
| 43. LEGISLAÇÃO PROPOSTA: BASE NORMATIVA PARA O PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO.....                         | 152 |
| 43.2 Estrutura do Projeto de Lei — Visão Geral.....                                                   | 153 |
| 43.3 Artigos Fundamentais do Projeto de Lei .....                                                     | 153 |
| Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. ....                                      | 158 |
| 43.5 O PL como Ato de Responsabilidade Intergeracional.....                                           | 159 |
| 44. COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL: COMO O BRASIL PRODUTIVO CHEGA AO POVO... ..                       | 159 |

|                                                                          |                                      |
|--------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|
| 44.2 Os Três Públicos Prioritários.....                                  | 159                                  |
| 44.3 Os Canais de Comunicação .....                                      | 161                                  |
| 44.4 A Identidade de Comunicação do Programa .....                       | 162                                  |
| 44.5 Campanha de Lançamento: As Três Fases .....                         | 162                                  |
| 44.6 Comunicação como Ferramenta de Confiança.....                       | 163                                  |
| 45. CARTA AOS GESTORES PÚBLICOS: UM CONVITE À CONSTRUÇÃO DO FUTURO ..... | 163                                  |
| 46. MENSAGEM DA AUTORA: .....                                            | 167                                  |
| 47 REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS.....                                   | <b>Erro! Indicador não definido.</b> |

## O Preparo Da Terra

Como quem prepara a terra antes da primeira chuva — escolhendo o solo, afofando o chão, separando os grãos com cuidado — este programa foi concebido para semear oportunidades onde antes havia estagnação, esperança onde havia abandono e dignidade onde havia esquecimento.

O Brasil Produtivo nasce da convicção de que a educação, quando aliada à prática real do trabalho, tem o poder de fazer o interior e a cidade florescerem juntos. Que o jovem do sertão e o jovem da periferia urbana carregam o mesmo potencial — e merecem as mesmas chances. Que nenhum talento deve ser desperdiçado por falta de oportunidade, e nenhum sonho deve morrer por falta de acesso.

Nossa missão é encurtar a distância entre a vocação e o mercado. Garantir que o jovem não precise abandonar suas raízes para construir o seu destino. Que o trabalhador não precise escolher entre a segurança do emprego e o sonho de empreender. Que o vaqueiro, a costureira, o entregador e o pequeno produtor rural sejam reconhecidos pelo que são: agentes fundamentais da economia brasileira.

Este documento é o mapa de uma estrutura sólida e cuidadosamente pensada. Cada diretriz foi escrita para transformar o esforço do presente na colheita de um futuro com justiça social, autonomia econômica e dignidade humana.

Que estas páginas não sejam apenas lidas — mas sentidas. Reconhecidas como um chamado à ação. Um convite para que o Brasil olhe para o seu povo com a mesma fé que o agricultor deposita na semente antes da chuva chegar.  
Porque tudo o que plantamos, um dia aparece.



## 1 — APRESENTAÇÃO

A transição entre a escola e o mundo do trabalho é um dos momentos mais críticos na vida de um jovem brasileiro. É nesse intervalo que sonhos se perdem, talentos ficam represados e famílias inteiras veem o futuro escorrer entre os dedos — não por falta de capacidade, mas por falta de oportunidade estruturada.

De um lado, o setor produtivo busca trabalhadores com experiência prática e disposição para aprender. Do outro, jovens com potencial real enfrentam um mercado que exige experiência de quem ainda não teve chance de adquiri-la. Esse é o paradoxo que o Programa Brasil Produtivo vem resolver.

O programa estrutura um ecossistema de desenvolvimento humano e econômico que conecta o poder público ao setor produtivo — com atenção especial às micro e pequenas empresas, que são a espinha dorsal da economia dos municípios brasileiros e os espaços mais ricos de formação prática real.

### 1.1 Objetivo e Missão

O Brasil Produtivo tem uma missão simples de enunciar e complexa de executar: garantir que nenhum jovem precise escolher entre estudar e trabalhar.

O programa promove a inserção progressiva de estudantes do Ensino Médio no mundo do trabalho — de forma orientada, protegida e compatível com sua trajetória educacional. O princípio que sustenta tudo isso é o da responsabilidade compartilhada: o poder público garante a permanência e o desenvolvimento educacional do estudante; o setor produtivo contribui com o que só ele pode oferecer — a experiência real do trabalho.

### 1.2 O Modelo de Jornada e Inclusão

A jornada do programa é de no máximo 3 horas diárias — uma escolha deliberada, não uma limitação. Essa decisão foi tomada para que o programa funcione de verdade, não apenas no papel. Três horas diárias significam que o jovem do sertão que leva quarenta minutos de moto até a escola pode participar. Que a filha da costureira da periferia não precisa abrir mão da aula da

tarde. Que o pequeno comércio de bairro consegue receber um estudante sem comprometer sua operação.

O modelo se sustenta sobre três pilares:

Preservação pedagógica — a escola vem primeiro, sempre. O desempenho escolar é acompanhado de perto, e o programa oferece suporte pedagógico quando necessário.

Acessibilidade territorial — jovens de áreas rurais, periféricas e com longo tempo de deslocamento têm as mesmas condições de participar que os demais.

Viabilidade para o setor produtivo — a jornada reduzida foi desenhada para caber na realidade operacional de quem tem dois funcionários e fecha às seis da tarde.

### 1.3 Estrutura de Financiamento e Governança

O programa não coloca o custo da formação nas costas de quem menos pode carregar.

O modelo de financiamento é compartilhado e pensado para funcionar:

A União é responsável pela bolsa de natureza educacional paga diretamente ao estudante — sem vínculo empregatício, sem encargos para a empresa. As empresas participantes garantem as condições adequadas de aprendizagem prática: ambiente seguro, acompanhamento do estudante e registro das atividades na plataforma.

Dessa forma, a inserção do jovem deixa de ser um custo para o pequeno empreendedor e passa a ser uma contribuição social concreta — com retorno real em forma de mão de obra qualificada e fidelizada ao longo do tempo.

### 1.4 Plataforma Brasil Produtivo — Ambiente Tecnológico Integrado

O programa não funciona no improviso. Cada estudante, cada empresa, cada escola e cada gestor público terá acesso a um ambiente tecnológico integrado que conecta todos os atores em tempo real.

A plataforma permite:

Monitoramento educacional — frequência e desempenho acompanhados em articulação com as redes de ensino, com alertas automáticos quando um estudante precisa de apoio.

Mapa de interesses e vocação — os estudantes registram suas aspirações profissionais e os dados, tratados de forma agregada e anonimizada, alimentam o planejamento educacional e produtivo de cada território.

Registro de competências — ao final do ciclo, o estudante tem em mãos um histórico estruturado de sua experiência prática, validado pelas instituições participantes. É o documento que elimina a barreira mais cruel do primeiro emprego: a exigência de experiência de quem ainda não teve a chance de tê-la.



## 2. JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO ESTRATÉGICA

O Brasil tem um problema que se repete há décadas e que nenhuma política pública conseguiu resolver de forma estruturada: jovens que abandonam a escola para trabalhar, mas que, sem qualificação, ficam presos na informalidade. Sem diploma, sem experiência reconhecida, sem perspectiva de ascensão.

Dados da PNAD Contínua do IBGE confirmam o que qualquer professor de escola pública já sabe: a necessidade precoce de gerar renda é um dos principais fatores de abandono escolar. E o abandono escolar alimenta o ciclo — o jovem sai da escola para trabalhar, não consegue emprego de qualidade por falta de formação, e retorna à vulnerabilidade que tentava escapar. É um ciclo cruel. E o Brasil Produtivo foi desenhado para quebrá-lo.

### A Barreira do Custo e a Nova Lógica de Incentivo

Instrumentos como a aprendizagem profissional existem e têm valor. Mas chegam com um custo operacional que a maioria das micro e pequenas empresas simplesmente não consegue absorver. O resultado é que o modelo formal de aprendizagem concentra-se nas médias e grandes empresas — exatamente onde os jovens de menor vulnerabilidade já têm mais facilidade de chegar.

O Brasil Produtivo inverte essa lógica.

Em vez de transferir o custo da formação para o empreendedor local, o programa transfere para a União a responsabilidade pelo incentivo financeiro ao estudante. A empresa contribui com o que ela tem de mais valioso: o conhecimento prático do seu ofício. O Estado entra com o recurso. O jovem entra com o tempo e a disposição. E os três saem ganhando.

### 2.1 Otimização de Infraestrutura e Inclusão Regional

A jornada de 3 horas diárias não é apenas uma proteção ao estudante — é uma decisão estratégica de eficiência pública. Com ela, o programa pode ser implementado sem ampliar a infraestrutura física da rede de ensino. Não é preciso construir novos centros de formação. Não é preciso reformar escolas. O que existe já basta — e o que precisava mudar era a lógica, não o espaço.

Além disso, a jornada reduzida:

- preserva o desempenho pedagógico do estudante;

- viabiliza a participação de jovens de áreas rurais e periféricas;
- reduz o impacto do deslocamento na vida cotidiana do participante;
- diminui o desgaste físico e mental que, silenciosamente, leva tantos jovens ao abandono escolar.

## 2.2 Inteligência de Dados e Eficiência no Gasto Público

O programa incorpora tecnologia não como acessório, mas como instrumento central de gestão pública responsável.

A Plataforma Brasil Produtivo funciona como um sistema integrado de monitoramento e planejamento. Com ela, o Estado deixa de investir no escuro — e passa a direcionar recursos educacionais e produtivos com precisão, baseando decisões em dados reais sobre o que os jovens querem, o que o mercado precisa e onde cada território tem maior potencial de desenvolvimento.

Isso significa menos desperdício. Mais resultado. E uma geração que, pela primeira vez, tem seu perfil e suas aspirações levados em conta antes de uma política pública ser desenhada.

## 2.3 Operacionalização do Programa

O Brasil Produtivo funciona em regime de cooperação entre os entes federativos, respeitando as competências constitucionais de cada um.

A União coordena e financia o incentivo educacional. Os estados integram o programa à rede de ensino e garantem o acompanhamento pedagógico. Os municípios identificam empresas locais, apoiam a logística e mobilizam as comunidades. E o setor produtivo — de todos os portes, mas especialmente as micro e pequenas empresas — oferece o ambiente onde o aprendizado se transforma em experiência real.

## 2.4 Critérios de Participação — Estudantes

Para participar do programa, o estudante precisa:

- 2.4.1 estar com matrícula ativa na rede pública de Ensino Médio;
- 2.4.2 aderir voluntariamente;
- 2.4.3 manter frequência escolar compatível com as diretrizes educacionais;

2.4.4 aceitar o acompanhamento de seu desempenho escolar, com suporte pedagógico disponível sempre que necessário;

2.4.5 cumprir jornada semanal de no máximo 15 horas, compatível com seu turno escolar.

A participação é uma escolha — nunca uma imposição.

## 2.5 Estrutura de Investimento — Divisão de Responsabilidades

O modelo de financiamento do programa foi construído para equilibrar inclusão social e viabilidade econômica:

A União concede a bolsa de natureza educacional diretamente ao estudante, sem vínculo empregatício e sem geração de encargos para as empresas. As empresas participantes assumem a responsabilidade pela oferta do ambiente de prática, pelo acompanhamento do estudante e pelo cumprimento das normas de segurança e proteção ao adolescente.

Cada parte entra com o que tem. O resultado é maior do que a soma das partes.

## 2.6 Diferenciação por Porte Econômico — Equidade Produtiva

O programa reconhece que micro e pequenas empresas não podem ser tratadas da mesma forma que grandes corporações. Por isso:

Micro e pequenas empresas contam com o apoio indireto do programa — as barreiras financeiras à participação são reduzidas ao mínimo, e o foco é justamente nesses espaços, onde o aprendizado é mais próximo, mais humano e mais efetivo.

Empresas de médio e grande porte podem aderir no âmbito de suas políticas de responsabilidade social, assumindo maior participação nos custos conforme regulamentação específica.

## 2.7 Papel dos Entes Federados e Empresas Cada ator tem um papel claro e insubstituível:

União: financia o incentivo educacional, mantém a plataforma tecnológica e coordena o programa em escala nacional.

Estados e municípios: fazem o programa existir no território — monitoram o desempenho pedagógico, integram as escolas, apoiam a logística e mobilizam o setor produtivo local.

Empresas: são o coração da formação prática. Disponibilizam o ambiente, designam um responsável pelo estudante e registram as atividades na plataforma.

## 2.8 Natureza Jurídica e Garantias

A participação no Brasil Produtivo tem natureza educacional e formativa. Não configura vínculo empregatício — desde que respeitados a jornada reduzida, o caráter pedagógico das atividades, a ausência de subordinação típica de relação de emprego e as diretrizes da legislação vigente.

O programa será regulamentado em conformidade com as normas educacionais e trabalhistas brasileiras, garantindo segurança jurídica para todos os envolvidos e proteção integral ao estudante.

## 2.9 Distinção em Relação ao Regime de Aprendizagem Profissional

O Brasil Produtivo não substitui a aprendizagem profissional estabelecida pela Lei nº 10.097/2000. Ele a complementa — abrindo uma porta de entrada para jovens que ainda não reúnem condições de ingressar no regime formal.

As diferenças são objetivas e importantes:

Natureza do vínculo: a aprendizagem profissional cria vínculo empregatício formal, com CTPS, salário e encargos. O Brasil Produtivo institui vínculo exclusivamente educacional, com incentivo financeiro pago pela União, sem custo trabalhista para a empresa.

Jornada: a Lei nº 10.097/2000 permite até 6 ou 8 horas diárias. O Brasil Produtivo limita a 3 horas diárias — priorizando a escola acima de tudo.

Ônus para o setor produtivo: a aprendizagem impõe obrigações contratuais que historicamente afastam as micro e pequenas empresas. O Brasil Produtivo retira esse peso e o transfere para a União.

Público prioritário: enquanto a aprendizagem profissional se aplica a jovens em qualquer etapa de formação, o Brasil Produtivo foca nos estudantes do Ensino Médio público, com ênfase nos municípios de menor porte, nas regiões rurais e nos territórios de maior vulnerabilidade social.

Os dois modelos são compatíveis e complementares. O Brasil Produtivo é a escada que leva o jovem até a porta — e a aprendizagem profissional é o que pode esperar do outro lado.

## 2.10 Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

Para garantir segurança jurídica a estudantes, famílias e empresas, o programa institui o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva (RJFP) — modalidade autônoma de formação prática orientada, distinta do contrato de aprendizagem e de qualquer vínculo empregatício regido pela CLT.

Natureza jurídica: educacional, formativa e de interesse público.

Finalidade: desenvolver competências práticas e socioemocionais, orientar profissionalmente o estudante, aproximar a educação básica da realidade produtiva e promover autonomia econômica de forma gradual e responsável. É expressamente vedada a utilização do estudante como substituto de mão de obra regular.

Caracterização da participação: jornada máxima de 3 horas diárias, compatibilidade obrigatória com o horário escolar, acompanhamento pedagógico e supervisão orientada.

Incentivo financeiro: o estudante recebe incentivo de natureza educacional, concedido diretamente pela União. Esse incentivo não tem natureza salarial, não gera encargos para a empresa e não se incorpora à remuneração para quaisquer efeitos legais.

Responsabilidades das empresas: garantir ambiente adequado à formação prática, designar responsável pela orientação do estudante, respeitar as normas de proteção ao trabalho do adolescente e registrar as atividades na plataforma. É vedada a imposição de metas produtivas incompatíveis com o caráter formativo do programa.

Garantias ao estudante: proteção integral contra atividades insalubres, perigosas ou degradantes; prioridade absoluta à formação educacional; acompanhamento pedagógico contínuo; acesso a mecanismos de suporte e orientação.

O RJFP será regulamentado por legislação específica, detalhando os critérios de adesão, os mecanismos de controle e fiscalização, os parâmetros operacionais e as garantias institucionais do programa.

## 3 — ECOSSISTEMA DIGITAL BRASIL PRODUTIVO: INTELIGÊNCIA E GOVERNANÇA

O Brasil Produtivo não é um programa de papel. É um programa vivo — e sua vida depende de tecnologia.

Sem dados confiáveis, o gestor público decide no escuro. Sem monitoramento em tempo real, o estudante que começa a escorregar na escola só é percebido quando já abandonou. Sem rastreabilidade, o recurso público some sem deixar rastro. É exatamente para evitar esses três fracassos — tão comuns em políticas públicas brasileiras — que o programa foi construído sobre um ecossistema digital integrado que conecta, em tempo real, o estudante, a escola, a empresa participante e os entes governamentais.

Mais do que um sistema de gestão, essa plataforma é o sistema nervoso do programa. É por ela que circulam as informações que transformam dados em decisões, e decisões em oportunidades reais para jovens reais.

### 3.1 Monitoramento de Desempenho e Integridade Operacional

Dinheiro público exige rastreabilidade. Formação de jovens exige acompanhamento. O Brasil Produtivo garante os dois.

A plataforma opera com mecanismos integrados de validação que funcionam de forma contínua e automática. As escolas atualizam periodicamente os indicadores de desempenho educacional de cada estudante — e quando um jovem começa a apresentar queda de rendimento, o sistema sinaliza antes que o problema vire abandono. As empresas registram a frequência e as atividades desenvolvidas, permitindo acompanhar não apenas se o estudante está presente, mas como está evoluindo na prática.

A liberação do incentivo educacional só acontece após a validação cruzada dessas informações — escola e empresa confirmando, a plataforma liberando. Sem confirmação, sem pagamento. Esse mecanismo simples garante que o recurso chegue a quem de direito, no momento certo, com transparência total.

Todos os dados pessoais dos participantes são tratados em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, com controle de acesso rigoroso e utilização restrita às finalidades do programa — com atenção especial aos dados de menores de idade.

### 3.2 O Mapa de Interesses e Vocação Produtiva

Há décadas, o Brasil planeja a educação de costas para os jovens. Decide quais cursos técnicos abrir, quais vagas criar, quais qualificações financiar — sem perguntar para quem vai estudar o que ele quer, o que sonha, onde se vê daqui a dez anos.

O Brasil Produtivo muda isso com uma ferramenta simples e poderosa: o Mapa de Interesses e Vocação Produtiva.

Por meio dele, os estudantes registram na plataforma suas áreas de interesse acadêmico e profissional, suas aspirações de carreira e seus projetos de vida. Esses dados são tratados de forma agregada e anonimizada — nenhum jovem é identificado individualmente — e transformados em inteligência territorial para o poder público.

O resultado é concreto: em vez de abrir cursos técnicos que ninguém quer fazer, o Estado passa a investir em formações alinhadas ao que a juventude de cada território realmente busca. Em vez de desperdiçar recursos em vagas ociosas, direciona investimentos para onde há demanda real e vocação produtiva identificada.

É uma mudança pequena na forma de perguntar. E uma mudança enorme na eficiência do gasto público.

### 3.3 Capacitação Integrada e Portfólio de Competências

Participar do programa não significa apenas trabalhar três horas por dia. Significa aprender — dentro e fora do ambiente de prática.

A plataforma oferece um ambiente virtual de aprendizagem desenvolvido em parceria com o SENAI, o SEBRAE e os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia. Nesse espaço, o estudante acessa trilhas de aprendizagem voltadas ao desenvolvimento de competências socioemocionais, ética profissional, educação financeira e organização produtiva. Para os que demonstram interesse em empreender, há orientação prática sobre formalização, gestão e sustentabilidade de pequenos negócios.

Ao final do ciclo, o estudante não sai de mãos vazias. A plataforma consolida automaticamente um histórico estruturado de toda a sua trajetória — educacional e prática — em formato digital, validado pelas instituições participantes.

Esse documento resolve um dos problemas mais cruéis do mercado de trabalho brasileiro: a exigência de experiência de quem nunca teve chance de adquiri-la. Com o portfólio em mãos, o jovem egresso do programa chega ao mercado com algo concreto para mostrar — não apenas uma promessa de potencial, mas um registro real de competências construídas.

### 3.4 Painel de Gestão e Inteligência Pública

Governar bem exige enxergar bem. E enxergar bem exige dados — organizados, atualizados e acessíveis para quem precisa tomar decisões.

O painel de gestão estratégica do Brasil Produtivo foi desenvolvido para isso. Gestores públicos de qualquer nível — municipal, estadual ou federal — têm acesso a uma interface que consolida, em tempo real, os principais indicadores do programa no seu território.

Com ele é possível identificar regiões com maior risco de evasão escolar antes que o problema se agrave, acompanhar continuamente os resultados de permanência escolar e inserção produtiva, reconhecer as escolas e empresas que estão se destacando — e entender por que estão se destacando — e tomar decisões baseadas em evidências reais, não em intuição ou pressão política.

Um gestor com esse painel na mão não precisa esperar o relatório anual para saber o que está funcionando. Ele sabe hoje. E pode agir amanhã.

### 3.2 O NEST — Onde a Inteligência Digital Encontra o Ser Humano

Toda a inteligência gerada pela plataforma digital converge em um ponto físico em cada município: o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial. É no NEST que os dados viram atendimento, o painel vira orientação e a tecnologia encontra o rosto humano de cada beneficiário. É lá que o gestor público deixa de ser um observador de indicadores e passa a ser um agente de transformação. É lá que o jovem identificado em risco de evasão recebe apoio antes de abandonar. É lá que a família avaliada para emancipação do Bolsa Família encontra orientação, formalização e o capital direcionado para começar. É lá que o trabalhador informal descobre que pode se formalizar, acessar crédito e crescer com segurança.

O Brasil Produtivo é digital na inteligência e humano na execução. A plataforma enxerga — o NEST age.

## 4.O ECOSSISTEMA ECONÔMICO E O FORTALECIMENTO REGIONAL

O Brasil Produtivo não é apenas um programa para jovens. É um programa para territórios.

Cada município que adere ao programa não recebe apenas estudantes em formação — recebe um modelo de desenvolvimento econômico que, quando bem implementado, transforma a estrutura produtiva local de forma duradoura. A inserção dos jovens é a porta de entrada. O fortalecimento da economia regional é o destino.

Este capítulo detalha como o programa constrói esse caminho — por meio de certificação empresarial progressiva, fomento ao empreendedorismo e criação de ecossistemas de cooperação



entre os agentes econômicos de cada território.

#### 4.1 Eixo Estratégico de Sustentabilidade e o Ecossistema de Certificação

O maior obstáculo que separa o pequeno empreendedor brasileiro do crédito, do fomento e das políticas de apoio não é a falta de capacidade. É a falta de visibilidade.

Bancos não conhecem esse empreendedor. Programas de capacitação não chegam até ele. O sistema financeiro não sabe se ele é confiável — e ele não tem como provar que é, porque nunca teve a oportunidade de demonstrar.

O Brasil Produtivo resolve esse problema com inteligência de dados e um sistema de certificação progressiva que transforma regularidade fiscal e organização produtiva em credibilidade econômica reconhecida. Quanto mais o empreendedor se organiza e avança no programa, mais portas se abrem — de crédito, de capacitação e de parceiros.

#### 4.2 A Escada de Ascensão e Governança — Sistema de Selos

O sistema de selos das empresas parceiras segue a mesma filosofia progressiva adotada em outros eixos do programa — como a CNTM para os trabalhadores de mobilidade e o RNV para os vaqueiros — aplicada aqui ao ecossistema empresarial local.

O sistema de selos do programa funciona como uma escada. Cada degrau representa um nível maior de organização, capacidade e confiabilidade empresarial. E cada degrau abre oportunidades que o anterior não oferecia.

##### Selo Bronze — Regularização e Adesão

É o primeiro passo. Destinado às empresas que ingressam em processos de regularização fiscal, o Selo Bronze representa o compromisso de começar do jeito certo. Como incentivo, a empresa pode acessar mecanismos legais de regularização de débitos, incluindo condições facilitadas de parcelamento. Como benefício imediato, passa a integrar o ecossistema produtivo do programa e tem acesso às trilhas iniciais de capacitação gerencial.

##### Selo Prata — Capacitação e Eficiência

O segundo degrau é para quem manteve a regularidade fiscal e foi além — participando ativamente das ações formativas do programa. Com o Selo Prata, a empresa demonstra que não apenas existe formalmente, mas que está investindo em se tornar melhor. Em troca, acessa redes de cooperação empresarial, compras coletivas e parcerias estratégicas com fornecedores.

##### Selo Ouro — Fomento e Crédito Estratégico

O nível mais elevado. Para chegar aqui, a empresa precisa apresentar e ter validado um plano concreto de desenvolvimento ou expansão — com apoio técnico das ferramentas do programa. O Selo Ouro

funciona como um passaporte de confiabilidade: abre portas em instituições financeiras como o Banco do Nordeste e o Banco do Brasil, além de cooperativas de crédito, reduzindo as assimetrias de informação que historicamente excluem o pequeno empreendedor do sistema financeiro.

Não é apenas um certificado. É uma prova concreta de que esse empreendedor merece ser levado a sério.

## 5 — EMPREENDEDORISMO JOVEM E O REGIME DE LIBERDADE ECONÔMICA

O jovem que entra no Brasil Produtivo como estudante pode sair dele como empreendedor. Esse não é um detalhe do programa — é um dos seus propósitos centrais.

A transição do aprendiz para o agente econômico ativo não acontece por acaso. Ela é construída ao longo de toda a trajetória no ensino médio público, com ferramentas concretas, mentoria real e acesso a crédito orientado. Este capítulo detalha como esse caminho é pavimentado — com atenção especial aos jovens filhos de beneficiários que desejam abrir seu próprio negócio, para quem o programa oferece condições diferenciadas que reconhecem sua coragem de empreender cedo.

### 5.1 Ecossistema de Empreendedorismo e Acesso ao Crédito

Para o jovem egresso que quer empreender, o programa oferece três instrumentos fundamentais.

O primeiro é a simplicidade na formalização. Modelos padronizados e orientação jurídica para abertura de MEI ou Microempresa estão disponíveis na plataforma e no NEST — sem burocracia desnecessária, em conformidade com a Lei de Liberdade Econômica. Quem quer começar um negócio não precisa navegar sozinho por um labirinto de cartórios e formulários.

O segundo é a mentoria. Por período determinado após o início do empreendimento, o jovem egresso conta com suporte especializado focado na gestão de recursos, no uso eficiente do capital inicial e na construção de um negócio que sobreviva além dos primeiros meses — que é onde a maioria dos pequenos negócios brasileiros naufraga.

O terceiro é o acesso facilitado ao registro. O programa articula com os órgãos competentes para simplificar e reduzir os custos de formalização — porque abrir um negócio no Brasil não pode continuar sendo um obstáculo para quem quer trabalhar de forma honesta e legal.

## 5.2 Trilha de Empreendedorismo e Desenvolvimento Avançado

Para os estudantes que demonstram alto desempenho e interesse genuíno em empreender, o programa oferece trilhas específicas de desenvolvimento avançado.

Esses jovens recebem apoio para estruturar suas ideias de negócio com metodologia e orientação técnica — não apenas entusiasmo. Seus projetos podem ser apresentados a instituições parceiras, e a conexão com agentes de fomento e crédito, como o Banco do Nordeste e cooperativas de crédito, é facilitada pelo programa, respeitados os critérios de análise de cada instituição.

O objetivo é simples: identificar cedo quem tem potencial empreendedor e dar a esse jovem as condições reais de transformar potencial em negócio.

## 5.3 O Papel das Cooperativas e do Sistema de Crédito Solidário

O Brasil Produtivo reconhece que o sistema bancário tradicional ainda não chega a todos os cantos do país com a velocidade e adequação que o programa exige. É por isso que as cooperativas de crédito ocupam papel estratégico nessa arquitetura.

Instituições como Cresol, Sicredi e Sicoob têm algo que nenhum banco de grande porte consegue replicar facilmente: presença real nas comunidades, conhecimento do contexto local e uma filosofia de crédito orientado que se alinha diretamente aos valores do programa.

Essas instituições atuam como parceiras do Brasil Produtivo, oferecendo acesso a crédito adequado à realidade local, orientação financeira próxima e apoio contínuo à sustentabilidade dos empreendimentos — especialmente nos primeiros e mais vulneráveis meses de vida de um negócio novo.

## 5.4 Equidade no Custeio — Taxas Diferenciadas por Perfil

Nem todo empreendedor precisa da mesma coisa. E nem todo empreendedor pode receber o mesmo suporte sem que isso se torne injusto.

O programa prioriza o apoio público às micro e pequenas empresas — onde o impacto por real investido é maior, onde a inclusão econômica é mais necessária e onde a economia local mais sente a diferença. Empresas de médio e grande porte podem participar do programa no âmbito de suas

políticas de responsabilidade social, assumindo maior participação nos custos conforme regulamentação específica.

Para os beneficiários que acessam o sistema de crédito via cooperativas parceiras, as taxas de gestão seguem critérios de equidade que reconhecem as diferentes realidades de cada perfil:

| Perfil do Beneficiário | Taxa de Gestão | Justificativa                                     |
|------------------------|----------------|---------------------------------------------------|
| Produtor Rural         | 1,2%           | Incentivo à sucessão familiar e fixação no campo  |
| Mães Atípicas          | 1,5%           | Apoio à jornada dupla e suporte à rede de cuidado |
| Público Geral          | 1,8%           | Taxa padrão para manutenção e custódia do fundo   |
| Jovem Empreendedor     | 2,0%           | Inclui suporte técnico e pedagógico intensivo     |

O jovem empreendedor paga a taxa de 2,0% — a mais completa da tabela — porque inclui todo o suporte técnico e pedagógico intensivo do NEST. Um jovem abrindo seu primeiro negócio merece toda a orientação que o programa pode oferecer.

### 5.5 Modelo de Fomento e Crédito Produtivo Orientado

O Brasil Produtivo transforma o benefício assistencial em instrumento de investimento produtivo. Em vez de transferir renda indefinidamente sem mecanismo de saída, o programa oferece às famílias beneficiárias a possibilidade de converter parte desse recurso em capital real para abrir um negócio — com suporte técnico, acompanhamento contínuo e crédito orientado.

Antes de qualquer concessão de crédito, a Plataforma Brasil Produtivo realiza uma avaliação estruturada do perfil de cada beneficiário, considerando perfil de risco, organização financeira, capacidade de gestão, interesse produtivo e contexto familiar. Com base nessa análise, o NEST indica a modalidade mais adequada para cada família.

**Emancipação Acelerada — para quem está pronto**

Para as famílias com maior capacidade empreendedora ou que optam por iniciar imediatamente. A antecipação chega a 60% da base de cálculo de R\$ 650,00 x 24 meses = R\$ 9.360,00 via cartão

direcionado. Com esse capital em mãos, a família desliga-se do programa assistencial imediatamente e inicia a atividade produtiva.

#### Emancipação Assistida — para quem precisa de tempo

Destinada às famílias que necessitam de uma transição mais gradual. A antecipação chega a 35% da base de cálculo de R\$ 650,00 x 24 meses = R\$ 5.460,00 via cartão direcionado. Durante os 24 meses do consignado social, a família permanece temporariamente assistida, recebendo R\$ 422,50/mês enquanto estrutura seu empreendimento.

#### O suporte que acompanha qualquer escolha

Independentemente da modalidade, todos os beneficiários têm acesso à plataforma para capacitação em gestão, marketing digital, educação financeira e planejamento empreendedor. O NEST atua de perto com consultoria técnica regionalizada, monitoramento da aplicação dos recursos e atuação preventiva nos momentos de risco.

#### O crédito é protegido — e isso é uma garantia, não uma limitação

Os recursos não são disponibilizados em espécie. O pagamento é feito diretamente a fornecedores com CNPJ ativo, com documentação fiscal obrigatória e rastreabilidade integral pela plataforma. Essa regra existe para proteger o beneficiário — não para desconfiar dele.

#### Trilhas específicas por perfil

Para famílias rurais, o foco está na estruturação da atividade do campo como unidade produtiva sustentável — com aquisição de insumos, modernização da produção e incentivo à formalização, com participação ativa do jovem na gestão digital do negócio familiar.

Para mães que cuidam de filhos com deficiência ou necessidades especiais, o programa oferece modelos produtivos adaptados à realidade do cuidado — com flexibilidade operacional que respeita a jornada dupla dessas mulheres.

Para estudantes com alto desempenho acadêmico, há acesso prioritário a trilhas avançadas e conexão com agentes de fomento e investidores parceiros do programa.

### 5.6 O Bônus Empreendedor — Para o Aluno Integral Exemplar

O programa reconhece que nem todo aluno de escola pública consegue conciliar trabalho e estudo.

Para o jovem em escola de tempo integral, o Brasil Produtivo cria um caminho alternativo ao Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

empreendedorismo — mais exigente, mais criterioso e igualmente recompensador: o Bônus Empreendedor.

Quem tem direito:

Para ter acesso ao Bônus Empreendedor, o aluno precisa cumprir todos os seguintes requisitos ao longo de todo o ensino médio:

- Estar matriculado em escola pública desde o início do ensino médio — sem exceção. Essa regra existe para proteger a integridade do benefício e evitar que alunos de escolas particulares migrem para a rede pública no terceiro ano apenas para garantir o bônus ao final;
- Manter média entre 8,5 e 10 em todas as disciplinas durante os três anos;
- Manter presença exemplar — sem faltas injustificadas;
- Concluir as trilhas de empreendedorismo disponíveis na plataforma Brasil Produtivo;
- Elaborar e submeter um projeto de negócio na plataforma, aprovado pelas cooperativas parceiras do programa.

O valor do bônus:

O jovem que cumpre todos os requisitos ao final do ensino médio tem direito a 50% do valor que teria recebido caso tivesse trabalhado durante os três anos:

$$\text{R\$ } 500,00 \times 36 \text{ meses} \times 50\% = \text{R\$ } 9.000,00$$

Esse valor é disponibilizado via cartão direcionado exclusivamente para abertura e estruturação do negócio aprovado na plataforma — seguindo a mesma lógica de proteção do crédito produtivo do programa.

Sociedade entre colegas:

Dois alunos exemplares que cumpriram todos os requisitos e desejam empreender juntos podem unir seus bônus e abrir um negócio em sociedade:

$\text{R\$ } 9.000,00 + \text{R\$ } 9.000,00 = \text{R\$ } 18.000,00$  de capital inicial para um negócio construído por dois jovens que provaram, durante três anos, que merecem essa oportunidade.

A sociedade é livre — cada jovem decide se empreende sozinho ou com um colega. O que o programa garante é que quem se dedicou, estudou, aprendeu e planejou terá o capital para começar.

## 5.7 Programa de Vivência Prática e Certificação de Experiência

Para os estudantes que optam por trabalhar durante o Ensino Médio, o programa cria uma rede de Parceiros Formadores — pequenos comerciantes, produtores rurais e novos negócios gerados pelo próprio programa — que assumem o papel de mentores do jovem no dia a dia.

Para ser um Parceiro Formador, o empregador precisa estar regularizado com CNPJ ativo e obrigações fiscais em dia. Ao se cadastrar na plataforma, ele assume um compromisso real: não apenas receber um estudante, mas orientá-lo, avaliá-lo e contribuir com a sua formação.

A jornada é de 3 horas diárias — suficiente para aprender, insuficiente para substituir mão de obra efetiva. A proteção ao menor é absoluta: trabalhos perigosos, insalubres ou que violem a legislação de proteção à criança e ao adolescente são terminantemente proibidos.

A gestão de toda essa jornada acontece pela plataforma, que funciona como um Diário de Bordo Digital. Tanto o jovem quanto o empregador registram frequência e atividades. O empregador avalia competências como responsabilidade, pontualidade e proatividade — e essa avaliação se transforma em pontuação de evolução no perfil do estudante.

Ao terminar o Ensino Médio, a plataforma emite automaticamente um Certificado de Experiência Profissional — documento com validade real no mercado de trabalho, que lista todas as funções exercidas e a carga horária acumulada. É a carteira de trabalho digital de uma geração que começou cedo, aprendeu de verdade e tem provas concretas disso para mostrar.

## 6. NEST — NÚCLEO DE ESTRATÉGIA E SUPORTE TERRITORIAL

O NEST é o coração físico do Programa Brasil Produtivo. É onde a inteligência da plataforma digital encontra o rosto humano de cada beneficiário. É onde os dados viram decisões, as decisões viram orientação e a orientação vira vida nova.

Cada município participante do programa terá seu NEST — um espaço moderno, integrado e resolutivo, onde o cidadão entra com um problema e sai com um caminho. Não há burocracia desnecessária, não há filas intermináveis, não há "volte amanhã". O NEST foi concebido para resolver — e é exatamente isso que ele faz.

### 6.1 O NEST como Central de Resolução — Tudo em Um Lugar

O maior fracasso histórico das políticas públicas brasileiras não é a falta de programas — é a fragmentação. O cidadão precisa ir à Receita Federal abrir o MEI, depois à prefeitura para o alvará, depois ao SEBRAE para capacitação, depois ao banco para crédito, depois à secretaria de assistência

para o benefício. São cinco lugares, cinco filas, cinco atendimentos — e na maioria das vezes o cidadão desiste no meio do caminho.

O NEST resolve isso de uma vez. Em um único atendimento, o beneficiário:

- É avaliado pelo NEST quanto ao seu perfil de emancipação — acelerada ou assistida;
- Recebe orientação sobre qual negócio abrir, baseada na vocação econômica do território e na demanda real do mercado local;
- Formaliza seu MEI, obtém o alvará municipal e a inscrição estadual;
- Ativa o cartão direcionado com o capital produtivo;
- Agenda sua capacitação no Sistema S — SEBRAE, SENAC, SENAR ou SENAI;
- Sai com data marcada para o acompanhamento pós-abertura do negócio.

Um único lugar. Um único atendimento. Uma vida que começa a mudar.

## 6.2 Planejamento Territorial e Inteligência de Mercado

O NEST não orienta no escuro. Cada unidade opera com base em inteligência territorial atualizada — dados reais sobre a economia local, os setores com demanda reprimida, os negócios que faltam na região e os que já estão saturados.

Essa inteligência serve para:

- Evitar saturação de mercado — se há dez açougues na cidade e nenhuma lavanderia, o NEST orienta o empreendedor para onde há oportunidade real, não para onde há concorrência excessiva;
- Valorizar vocações regionais — cada território tem suas forças produtivas. O NEST as mapeia e orienta os empreendedores a construírem negócios alinhados à identidade econômica local;
- Proteger o comércio existente — os novos negócios gerados pelo programa devem complementar a economia local, não destruí-la. O NEST garante esse equilíbrio;
- Antecipar riscos — antes de qualquer investimento, o NEST avalia a viabilidade do negócio pretendido e orienta ajustes quando necessário.

## 6.3 Gestão das Ordens de Serviço — Protegendo o Empreendedor

Quando um emancipado precisa contratar serviços para estruturar seu negócio — pedreiro, pintor, gesso, eletricista, marceneiro — o NEST supervisiona todo o processo como uma mini-licitação:

- O prestador de serviço precisa ser MEI registrado para ser contratado via cartão direcionado;
- O NEST valida a ordem de serviço com escopo, prazo e valor definidos;
- O pagamento é liberado por etapa concluída — o empreendedor não paga adiantado pelo serviço inteiro;
- O NEST acompanha a execução e libera cada parcela apenas após confirmação da entrega.

Esse mecanismo protege o empreendedor de ser lesado, garante a qualidade do serviço e força a formalização automática dos prestadores informais — que precisam ser MEI para receber pelo cartão do programa.

## 6.4 Registro e Identificação das Categorias Produtivas

O NEST é o ponto de registro oficial de todas as categorias produtivas atendidas pelo programa:

Registro Nacional dos Vaqueiros (RNV): o NEST realiza o cadastramento dos vaqueiros, valida os documentos necessários, emite o registro e habilita o profissional ao acesso aos benefícios do Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDV). É no NEST que o vaqueiro deixa de ser invisível para o Estado e passa a existir formalmente como agente produtivo com direitos garantidos.



Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM): o NEST emite a CNTM para entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo, valida os requisitos de MEI e CNH, define o nível do Selo de Qualificação e habilita o trabalhador ao acesso ao crédito diferenciado, ao IPVA reduzido e aos demais benefícios do programa.

MEI e formalização geral: qualquer trabalhador informal que queira se formalizar encontra no NEST orientação completa, assistência para abertura do MEI e acesso às linhas de crédito do programa.

### 6.5 Acompanhamento Pós-Abertura — O NEST Não Abandona

O maior erro do empreendedorismo popular no Brasil não é a falta de capital para começar — é o abandono depois que o negócio abre. Sem orientação, sem monitoramento, sem suporte nos momentos de dificuldade, a maioria dos pequenos negócios fecha nos primeiros dois anos.

O NEST quebra esse ciclo com acompanhamento estruturado após a abertura:

- Visitas técnicas periódicas ao negócio nos primeiros 24 meses;
- Monitoramento dos indicadores de desempenho pela plataforma Brasil Produtivo;
- Alertas preventivos quando o negócio apresenta sinais de dificuldade — antes que o problema vire crise;
- Orientação para acesso a novas linhas de crédito quando o negócio está pronto para crescer;
- Suporte para progressão no sistema de Selos — de Bronze para Prata, de Prata para Ouro.

O NEST não entrega o capital e vai embora. Ele fica — acompanhando, orientando e celebrando cada avanço.

### 6.6 Identificação e Proteção dos Alunos em Risco de Evasão

O NEST também atua como braço territorial do monitoramento educacional do programa. Quando a plataforma digital identifica um aluno com queda de rendimento, faltas excessivas ou sinais de risco de abandono escolar, o NEST é acionado para atendimento presencial.

O técnico do NEST visita a família, entende a situação, identifica as causas e aciona os mecanismos de suporte disponíveis — seja orientação, encaminhamento para serviços sociais ou ajuste nas condições de participação do jovem no programa. O dado vira ação. A plataforma enxerga — o NEST age.

### 6.7 Infraestrutura e Funcionamento

O NEST funciona em espaço físico municipal, preferencialmente em imóvel público cedido pela prefeitura, e opera em parceria com:

- Sistema S — SEBRAE, SENAC, SENAR e SENAI para capacitação técnica;
- Instituições financeiras parceiras — BNB, Banco do Brasil, Caixa, Sicoob, Sicredi e Cresol para operações de crédito;
- EMBRAPA e CODEVASF para suporte técnico aos produtores rurais;
- Receita Federal e prefeituras para formalização tributária integrada;
- Cooperativas locais para gestão do crédito produtivo orientado.

Municípios de menor porte que não comportam um NEST próprio são atendidos pelo modelo NEST Regional — uma unidade compartilhada entre municípios vizinhos, operada por consórcio intermunicipal, que garante o mesmo nível de atendimento a populações rurais e comunidades menores sem duplicar custos.

## 6.8 O NEST como Símbolo de um Novo Estado Brasileiro

O NEST não é apenas uma estrutura administrativa. É a materialização de uma ideia: a de que o Estado brasileiro pode — e deve — ser moderno, eficiente, humano e resolutivo.

Por décadas, o cidadão pobre aprendeu a desconfiar do Estado. Aprendeu que a fila não anda, que o papel se perde, que o benefício some, que o programa muda de nome a cada eleição e que nada de concreto acontece.

O NEST é a resposta a essa desconfiança. É o lugar onde o Estado olha nos olhos do cidadão, entende sua realidade, orienta seu caminho e acompanha sua jornada. É onde a política pública deixa de ser um número no orçamento e vira uma vida transformada.

Um município com NEST é um município que decidiu que seus cidadãos merecem mais do que promessas. Merecem estrutura, orientação e oportunidade real de crescer.

## 7. MONITORAMENTO ESTRATÉGICO E GOVERNANÇA DIGITAL

A sustentabilidade do Programa Brasil Produtivo está fundamentada em uma gestão orientada por dados, transparência e acompanhamento contínuo dos resultados. Para esse fim, o programa adota um sistema de monitoramento digital integrado, com painéis de acompanhamento em tempo real disponíveis para gestores públicos de todos os níveis — municipal, estadual e federal — respeitando os princípios da administração pública e a legislação de proteção de dados vigente.

### 7.1 Painel de Indicadores e Monitoramento (Dashboard)

Os gestores terão acesso a uma interface digital que consolida indicadores estratégicos do programa, com tratamento de dados de forma agregada e anonimizada, garantindo a proteção da privacidade dos participantes.

Entre os principais indicadores, destacam-se:

- Índice de Sustentabilidade de Negócios: acompanhamento da permanência e desempenho dos empreendimentos apoiados, com alertas automáticos para negócios em situação de risco;
- Mapa Territorial de Atividade Econômica: visualização georreferenciada das regiões com maior dinamismo econômico e áreas que demandam maior apoio técnico do NEST;
- Conversão de Recursos em Ativos Produtivos: volume de recursos direcionados para atividades econômicas em substituição a transferências de caráter assistencial;
- Painel de Emancipação: acompanhamento em tempo real do número de famílias em processo de emancipação acelerada e assistida, por município e estado.

## 7.2 Planejamento Educacional Orientado por Dados

O sistema atuará como ferramenta de apoio ao planejamento educacional, permitindo maior alinhamento entre oferta formativa e demanda real do mercado.

- Mapeamento de Interesses: registro das aspirações educacionais e profissionais dos estudantes, transformado em inteligência territorial para o poder público;
- Apoio ao Planejamento Institucional: subsídio à definição de cursos técnicos, vagas e programas de formação, em articulação com o Sistema S e os Institutos Federais;
- Eficiência na Alocação de Recursos: redução de investimentos em iniciativas com baixa demanda e fortalecimento das áreas com vocação produtiva identificada pelo NEST.

## 7.3 Monitoramento Preventivo e Suporte Técnico

A utilização de dados em tempo real permite a identificação precoce de situações de risco — tanto nos empreendimentos apoiados quanto na trajetória escolar dos estudantes participantes.

- Sinalização de Desempenho: identificação automática de variações relevantes na atividade econômica dos beneficiários e no rendimento escolar dos alunos;
- Acionamento do NEST: quando o sistema identifica risco — queda de faturamento, faltas excessivas, inadimplência no consignado social — o NEST é acionado automaticamente para atendimento presencial;
- Apoio à Sustentabilidade: suporte técnico orientado para a continuidade e fortalecimento dos negócios antes que o problema vire crise.

## 7.4 Relatórios e Prestação de Contas

O sistema permite a geração periódica de relatórios consolidados, com informações completas sobre a execução e os resultados do programa, acessíveis ao TCU, às controladorias estaduais e municipais e à sociedade civil.

- Transparência: disponibilização pública de dados agregados para acompanhamento institucional e social;
- Rastreabilidade: registro integral das ações e dos recursos aplicados — do cartão direcionado

às ordens de serviço, dos selos às emancipações concluídas;

- Accountability: suporte à prestação de contas pelos gestores públicos, com base em dados verificáveis e auditáveis.

## 7.5 Indicadores Estratégicos e Metas (SMART)

O Programa Brasil Produtivo adota um conjunto de indicadores estratégicos estruturados segundo os critérios SMART — específicos, mensuráveis, alcançáveis, relevantes e temporais — com o objetivo de garantir transparência, responsabilização e avaliação contínua dos resultados alcançados.

Esses indicadores constituem a base técnica para a tomada de decisão dos gestores públicos, o acompanhamento parlamentar e a prestação de contas à sociedade.

### I — Permanência e Desempenho Escolar

Reduzir em 20% o índice de evasão escolar entre os estudantes participantes do programa, em relação à média histórica das redes públicas de ensino, ao final do segundo ano de implementação, aferido por meio dos sistemas de frequência integrados à Plataforma Brasil Produtivo.

### II — Inserção Produtiva

Garantir que no mínimo 70% dos estudantes concluintes do Ensino Médio participantes do programa ingressem no mercado formal de trabalho ou iniciem atividade empreendedora formalizada, no prazo de 12 meses após a conclusão.

### III — Formalização de Microempreendedores

Formalizar no mínimo 1,9 milhão de novos Microempreendedores Individuais (MEI) por ciclo anual do programa em escala nacional — meta consistente com a projeção de 19 milhões de trabalhadores informais formalizados em 10 anos — com acompanhamento de permanência ativa por período mínimo de 18 meses após a abertura do CNPJ.

### IV — Sustentabilidade dos Empreendimentos Apoiados

Manter taxa de sobrevivência mínima de 65% dos empreendimentos apoiados pelo programa ao final do segundo ano de operação, monitorada por meio do Índice de Sustentabilidade de Negócios da Plataforma Brasil Produtivo.

### V — Redução da Dependência Assistencial

Promover a transição produtiva de pelo menos 75% das famílias beneficiárias do Bolsa Família em condições de empreender — identificadas pelo NEST — para o empreendedorismo ou o mercado formal, em horizonte de 10 anos, conforme projeções do Capítulo 33.

### VI — Ampliação da Base Arrecadatária Municipal

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

Registrar crescimento mínimo de 10% na arrecadação de ISS e taxas municipais nos municípios participantes do programa ao final do terceiro ano de implementação, em comparação ao período anterior ao ingresso no programa, como reflexo direto da formalização econômica induzida pelo programa.

#### VII — Desempenho Acadêmico

Elevar em pelo menos 15% a média de desempenho escolar dos estudantes participantes, aferida por avaliações institucionais aplicadas pelas Secretarias Estaduais de Educação, ao final do primeiro ciclo completo de 12 meses de participação no programa.

#### VIII — Alcance Territorial

Garantir que ao final do quarto ano de implementação o programa esteja presente em pelo menos 75% dos municípios com rede pública de Ensino Médio, assegurando cobertura equilibrada entre capitais, cidades de médio porte, polos agrícolas e municípios de pequeno porte, conforme cronograma de escalabilidade definido no Capítulo 19.

## 8. GOVERNANÇA E SUSTENTABILIDADE: O FUNDO DE AVAL REGIONAL

Para garantir a viabilidade do Programa Brasil Produtivo e ampliar o acesso ao crédito produtivo, institui-se o Fundo de Aval Regional, concebido como instrumento de mitigação de risco e fortalecimento da inclusão financeira. O fundo atuará como mecanismo complementar de garantia, contribuindo para a ampliação do acesso a linhas de crédito por parte de públicos historicamente excluídos do sistema financeiro.

### 8.1 Garantia Compartilhada e Acesso ao Crédito

O Fundo de Aval Regional funcionará como instrumento de garantia complementar, reduzindo riscos para as instituições financeiras e facilitando o acesso ao crédito.

- Inclusão Financeira: ampliação do acesso ao crédito para microempreendedores, jovens e grupos em situação de vulnerabilidade econômica;
- Mitigação de Risco: redução da necessidade de garantias reais tradicionais, como imóveis ou veículos;
- Apoio ao Crédito Produtivo: estímulo à oferta de crédito em condições diferenciadas, conforme políticas das instituições financeiras e regulamentação vigente.

## 8.2 Monitoramento Preventivo e Sustentabilidade do Fundo

A sustentabilidade do fundo será apoiada por mecanismos de monitoramento e acompanhamento contínuo.

- Prevenção de Inadimplência: identificação de sinais de risco nos empreendimentos apoiados, permitindo atuação preventiva antes que o problema comprometa o negócio e o fundo;
- Apoio Técnico via NEST: encaminhamento para suporte técnico e orientação, com foco na continuidade das atividades produtivas;
- Preservação do Fundo: acionamento do fundo como medida complementar e excepcional, contribuindo para a manutenção do equilíbrio financeiro do modelo.

## 8.3 Selo de Reconhecimento Empresarial e Incentivos

O programa institui mecanismos de reconhecimento para empresas que apresentem boas práticas de responsabilidade social e apoio ao desenvolvimento produtivo, em consonância com o sistema de selos progressivos descrito no Capítulo 4.

- Certificação de Boas Práticas: reconhecimento institucional às empresas parceiras participantes do programa;
- Critérios em Contratações Públicas: possibilidade de utilização de critérios relacionados à sustentabilidade e impacto social como elementos de avaliação, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Valorização Institucional: estímulo à participação do setor privado por meio de reconhecimento e fortalecimento de imagem.

## 8.4 Transparência, Controle e Rastreabilidade

As operações relacionadas ao fundo observarão princípios de transparência, controle e conformidade com a legislação vigente.

- Rastreamento de Recursos: acompanhamento integral da aplicação dos recursos públicos e privados, do cartão direcionado às ordens de serviço;
- Mecanismos de Controle: adoção de instrumentos de monitoramento e auditoria, conforme normas aplicáveis, com acesso garantido ao TCU e às controladorias estaduais e municipais;
- Conformidade Legal: alinhamento com os princípios da administração pública e com a legislação fiscal e financeira, incluindo a Lei de Responsabilidade Fiscal.

## 8.5 Matriz de Riscos e Estratégias de Mitigação

O Programa Brasil Produtivo, dada sua magnitude e complexidade operacional, reconhece a necessidade de identificação prévia dos principais riscos associados à sua implementação, estabelecendo para cada um deles estratégias estruturadas de mitigação, controle e resposta.

A gestão de riscos integra-se ao ecossistema digital do programa, sendo monitorada continuamente pela Plataforma Brasil Produtivo e pelo NEST, com atualização periódica dos indicadores de exposição e efetividade das medidas adotadas.

### I — Risco Orçamentário e Fiscal

Descrição: insuficiência de recursos federais para manutenção do incentivo educacional em cenários de expansão acelerada ou de contingenciamento orçamentário.

Nível: alto.

Mitigação: adoção de cronograma de escalabilidade gradual conforme definido no Capítulo 19; vinculação do programa ao redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal; criação de reserva técnica no Fundo de Aval Regional; condicionamento da expansão à validação orçamentária anual pela União.

### II — Risco de Baixa Adesão Empresarial

Descrição: resistência do setor produtivo, especialmente micro e pequenas empresas, à participação no programa por receio de encargos administrativos ou trabalhistas.

Nível: médio.

Mitigação: modelo de responsabilidade compartilhada que reduz o ônus financeiro direto das empresas; oferta de sistema simplificado de cadastro e registro via plataforma digital; concessão de selos de reconhecimento institucional como contrapartida à participação; campanhas de mobilização coordenadas pelos municípios conforme Matriz de Responsabilidades do Capítulo 20.

### III — Risco Jurídico e de Sobreposição Normativa

Descrição: possibilidade de conflito de interpretação entre o modelo do Programa Brasil Produtivo e o regime jurídico da aprendizagem profissional estabelecido pela Lei nº 10.097/2000, gerando insegurança jurídica para empresas e estudantes participantes.

Nível: médio.

Mitigação: regulamentação específica do programa por instrumento normativo federal, com delimitação expressa das diferenças em relação ao contrato de aprendizagem; natureza exclusivamente educacional e não empregatícia do vínculo; jornada reduzida de até 3 horas diárias como elemento diferenciador; acompanhamento jurídico permanente pelo ente coordenador nacional.

#### IV — Risco de Evasão e Baixo Desempenho Escolar

Descrição: possibilidade de que a participação no programa impacte negativamente o desempenho acadêmico ou contribua para o abandono escolar, contrariando o objetivo central da política.

Nível: médio.

Mitigação: vinculação da permanência no programa ao desempenho escolar mínimo, conforme Capítulo 13; sistema de alertas pedagógicos integrado à Plataforma Brasil Produtivo; suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias Estaduais de Educação; jornada reduzida compatível com o turno escolar.

#### V — Risco Operacional e Tecnológico

Descrição: falhas na implementação ou operação da Plataforma Brasil Produtivo, comprometendo o monitoramento, a validação de frequência e a liberação dos incentivos educacionais.

Nível: médio.

Mitigação: implementação gradual da plataforma a partir do plano piloto, permitindo ajustes técnicos antes da expansão nacional; adoção de protocolos de segurança da informação em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais; plano de contingência para operação em modo simplificado durante eventuais indisponibilidades do sistema.

#### VI — Risco de Desvio de Finalidade dos Recursos

Descrição: utilização dos recursos do programa — inclusive crédito produtivo e antecipação do FGTS — para finalidades distintas das previstas, comprometendo o retorno econômico e social do investimento público.

Nível: médio.

Mitigação: liberação vinculada de recursos com pagamento direto a fornecedores credenciados; rastreabilidade integral por meio da plataforma digital; vedação expressa ao saque livre; monitoramento preventivo pelo NEST com atuação imediata em casos de desvio identificado.

#### VII — Risco de Concentração Regional

Descrição: concentração dos benefícios do programa em regiões com maior infraestrutura instalada, aprofundando desigualdades territoriais em vez de reduzi-las.

Nível: baixo a médio.

Mitigação: critérios de seleção das cidades piloto que priorizam diversidade econômica e vulnerabilidade social, conforme Capítulo 19; Cláusula de Estabilidade Federativa com garantia de investimento mínimo no Nordeste por 5 anos, conforme Capítulo 22; modelo NEST regionalizado com cobertura intermunicipal.

#### VIII — Risco Social e de Resistência Comunitária

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026



Descrição: resistência de famílias ou comunidades à participação no programa por desconfiança institucional, desinformação ou experiências negativas com políticas públicas anteriores.

Nível: baixo.

Mitigação: estratégia de mobilização local coordenada pelos municípios; protagonismo das lideranças comunitárias e cooperativas no processo de adesão; comunicação clara sobre a natureza voluntária e educacional do programa; identidade visual e linguagem acessível, conforme Capítulo 18.

## 9. SUSTENTABILIDADE FISCAL E O CICLO DA PROSPERIDADE (SROI SOCIAL)

O Programa Brasil Produtivo foi concebido como uma política pública orientada à sustentabilidade fiscal e à geração de impacto econômico e social mensurável. Sua proposta central consiste em promover a transição progressiva de políticas assistenciais para estratégias de autonomia produtiva, ampliando a capacidade de geração de renda e fortalecendo a base arrecadatória do Estado.

### 9.1 Meta de Emancipação e Evolução Produtiva

O programa adota como diretriz a promoção da emancipação econômica gradual dos beneficiários.

- Conversão Produtiva: projeção de que parcela significativa dos beneficiários alcance autonomia econômica ao longo dos ciclos do programa, com apoio técnico e acesso a instrumentos produtivos;
- Transição Gradual: redução progressiva da dependência de transferências assistenciais, respeitando o contexto socioeconômico de cada família;
- Fluxo Social Dinâmico: ampliação do atendimento a novos beneficiários à medida que famílias alcançam maior estabilidade econômica.

### 9.2 Eficiência Fiscal e Reinvestimento Estratégico

O programa prevê a geração de ganhos fiscais decorrentes da redução gradual da dependência assistencial e do aumento da atividade econômica. Os recursos decorrentes dessa eficiência poderão ser direcionados, conforme planejamento orçamentário e legislação vigente, para áreas estratégicas, tais como:

- educação e inovação pedagógica;
- desenvolvimento rural e produtivo;
- infraestrutura e mobilidade;

- saúde pública;
- segurança e prevenção social;
- crédito e apoio ao empreendedorismo;
- sustentabilidade de instrumentos financeiros do programa.

A definição de percentuais e prioridades observará os instrumentos de planejamento público e as normas orçamentárias aplicáveis.

### 9.3 Ampliação da Base Econômica e Arrecadatória

A inserção produtiva dos beneficiários contribui para a ampliação da atividade econômica local.

- Formalização Econômica: incentivo à regularização de atividades produtivas;
- Geração de Tributos: aumento potencial da arrecadação, especialmente em tributos como ISS e ICMS;
- Efeito Multiplicador: fortalecimento da economia local por meio da circulação de renda no território.

### 9.4 Apoio à Evolução de Microempreendedores

O programa também contempla ações voltadas ao fortalecimento de microempreendedores já ativos.

- Incentivo à Regularização: estímulo à regularização de atividades econômicas, conforme instrumentos legais aplicáveis;
- Modernização Produtiva: apoio à melhoria da capacidade produtiva por meio de acesso a crédito e capacitação;
- Integração com o Programa: possibilidade de participação em ações de formação e mentoria, contribuindo para a qualificação de novos participantes.

### 9.5 Impacto Social e Econômico do Programa

O Programa Brasil Produtivo busca promover uma mudança estrutural na lógica das políticas públicas, priorizando a autonomia econômica, a geração de renda e o desenvolvimento local. Ao longo de sua implementação, espera-se:

- ampliação do número de empreendedores;
- fortalecimento da economia regional;
- aumento da inclusão produtiva;

- redução gradual da dependência assistencial;
- melhoria das condições de vida da população.

O programa propõe, assim, a construção de um ciclo sustentável de desenvolvimento, baseado na integração entre educação, trabalho e produção.

## 9.6 Metodologia de Retorno Social sobre o Investimento (SROI)

O Retorno Social sobre o Investimento — Social Return on Investment (SROI) — constitui a metodologia adotada pelo Programa Brasil Produtivo para mensurar, de forma sistemática e verificável, o valor econômico e social gerado por cada real investido pelo poder público no programa.

A aplicação desta metodologia permite demonstrar, com base em evidências quantificáveis, que o investimento público no Brasil Produtivo gera retorno superior ao seu custo fiscal, fundamentando tecnicamente a sustentabilidade e a expansão da política pública.

### I — Princípios da Metodologia

O cálculo do SROI do Programa Brasil Produtivo observará os seguintes princípios fundamentais:

- Materialidade: consideração apenas dos impactos relevantes e verificáveis, evitando superestimação dos resultados;
- Não apropriação indevida: cada impacto será atribuído exclusivamente ao programa, descontando-se efeitos que ocorreriam independentemente de sua existência;
- Conservadorismo: adoção de premissas prudentes na valoração dos impactos, garantindo credibilidade técnica dos resultados;
- Transparência: divulgação pública das premissas, fontes de dados e metodologia de cálculo adotadas.

### II — Dimensões de Impacto Mensuradas

O SROI do programa considerará as seguintes dimensões de impacto econômico e social:

- Redução do gasto assistencial: economia gerada pela transição de beneficiários de programas de transferência de renda para autonomia produtiva, calculada com base no valor médio dos benefícios e no número de famílias emancipadas por ciclo;
- Geração de renda: incremento de renda dos beneficiários decorrente da inserção produtiva, formalização e empreendedorismo, aferido por meio dos registros da Plataforma Brasil Produtivo;
- Ampliação da arrecadação: aumento da receita tributária municipal e estadual decorrente da

formalização econômica induzida pelo programa, com base nos indicadores de ISS e ICMS definidos no Capítulo 7.5;

- Redução da evasão escolar: valor econômico associado à permanência de estudantes no sistema de ensino, considerando o impacto de longo prazo da escolaridade completa sobre a produtividade e a renda futura;
- Impacto na saúde e segurança pública: estimativa de redução de custos sociais associados à vulnerabilidade econômica, incluindo demanda por serviços de assistência social e segurança pública.

### III — Fórmula de Cálculo

O índice SROI será calculado pela seguinte relação:

$$\text{SROI} = \text{Valor Total dos Impactos Sociais e Econômicos Gerados} \div \text{Valor Total do Investimento Público Realizado}$$

Um índice SROI igual a 3,0 indica que cada R\$ 1,00 investido pelo programa gerou R\$ 3,00 em valor social e econômico para a sociedade brasileira.

A meta do Programa Brasil Produtivo é atingir índice SROI mínimo de 2,5 ao final do segundo ano de implementação, com projeção de alcançar 4,0 ao final do quarto ano, em consonância com o cronograma de escalabilidade definido no Capítulo 19.

### IV — Fontes de Dados e Verificação

O cálculo do SROI será alimentado pelas seguintes fontes:

- Plataforma Brasil Produtivo: registros de frequência, desempenho escolar, formalização de MEIs e evolução produtiva dos beneficiários;
- Secretarias de Fazenda municipais e estaduais: dados de arrecadação tributária nos territórios participantes;
- Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social: registros de beneficiários de programas de transferência de renda;
- IBGE e IPEA: indicadores de referência para valoração dos impactos sociais e econômicos.

### V — Relatório Anual de Impacto

O programa publicará anualmente o Relatório de Impacto Social e Fiscal do Brasil Produtivo, contendo o índice SROI atualizado, a evolução dos indicadores estratégicos definidos no Capítulo 7.5 e a análise comparativa entre metas projetadas e resultados alcançados.

O relatório será disponibilizado publicamente na Plataforma Brasil Produtivo e encaminhado aos órgãos de controle competentes, em cumprimento aos princípios de transparência e accountability estabelecidos no Capítulo 7.4.

## 10. ECOSSISTEMA DE PARCERIAS: MARCAS E INDÚSTRIAS

O Programa Brasil Produtivo movimenta, em escala nacional, bilhões de reais em capital produtivo direcionado exclusivamente para a aquisição de bens, equipamentos e insumos para abertura e estruturação de novos negócios. Esse volume representa uma oportunidade única para a indústria brasileira: acesso a um mercado de milhões de novos empreendedores, com demanda real e capital garantido pelo programa.

Em contrapartida, o programa exige das indústrias e marcas parceiras um compromisso concreto: qualidade, durabilidade, condições comerciais diferenciadas e suporte técnico. O NEST é o guardião desse padrão — e nenhuma marca entra no ecossistema sem passar pela sua curadoria.

### 10.1 Credenciamento e Curadoria de Marcas e Indústrias

Nem toda marca pode participar do ecossistema produtivo do Brasil Produtivo. O NEST realiza a curadoria das indústrias e fornecedores credenciados, avaliando:

- Qualidade comprovada dos produtos — durabilidade, eficiência operacional e adequação às atividades produtivas dos beneficiários;
- Condições comerciais diferenciadas — preços e prazos vantajosos em relação ao mercado convencional, como contrapartida ao acesso a um mercado garantido de milhões de compradores;
- Capacidade de distribuição territorial — a indústria parceira precisa conseguir atender municípios de pequeno e médio porte, não apenas grandes centros;
- Regularidade fiscal e trabalhista — nenhuma empresa com pendências graves pode integrar o ecossistema do programa;
- Compromisso com a garantia — os produtos vendidos via programa precisam ter garantia mínima definida e canal de atendimento ao consumidor acessível.

O credenciamento não é permanente — é renovado anualmente com base na avaliação dos beneficiários e nos indicadores de desempenho registrados na plataforma.

### 10.2 Condições Comerciais Diferenciadas

A indústria que entra no ecossistema Brasil Produtivo ganha algo que nenhuma campanha de marketing consegue comprar: acesso direto a milhões de novos empreendedores com capital

disponível e necessidade real de compra.

Em troca, o programa exige:

- Preços diferenciados para os beneficiários portadores do cartão Brasil Produtivo — com desconto mínimo negociado pelo NEST em relação ao preço de mercado;
- Prazos de entrega garantidos compatíveis com o cronograma de abertura dos negócios;
- Kits produtivos específicos por segmento — a indústria desenvolve em parceria com o NEST conjuntos de produtos adequados a cada tipo de negócio apoiado pelo programa, como kit salão de beleza, kit lanchonete, kit produção rural, kit confecção, entre outros;
- Financiamento direto pelo cartão — o pagamento é feito diretamente pelo sistema da plataforma, sem intermediários e com rastreabilidade total.

### 10.3 Garantia e Suporte Técnico

O empreendedor que abre seu negócio com capital do programa não pode ter seu investimento desperdiçado por um equipamento que quebra na primeira semana. Por isso, todas as marcas credenciadas assumem compromissos obrigatórios de pós-venda:

- Garantia mínima de 12 meses para todos os equipamentos vendidos via programa;
- Assistência técnica regionalizada — a marca parceira precisa ter rede de assistência capaz de atender os municípios participantes do programa;
- Capacitação técnica para uso correto dos equipamentos, oferecida em parceria com o NEST e o Sistema S;
- Canal de suporte prioritário para beneficiários do programa — sem fila, sem burocracia, com resolução ágil.

### 10.4 Avaliação Contínua e Reconhecimento

Cada compra realizada via cartão Brasil Produtivo gera automaticamente uma avaliação do produto e da marca na plataforma. Esse sistema de feedback contínuo é a principal ferramenta de controle de qualidade do ecossistema:

- Avaliação por beneficiários: após 30, 90 e 180 dias da compra, o beneficiário avalia o produto na plataforma — durabilidade, adequação ao uso e satisfação geral;
- Índice de Satisfação da Marca: calculado automaticamente pela plataforma com base nas avaliações acumuladas — marcas com índice abaixo do mínimo são notificadas e podem

perder o credenciamento;

- Reconhecimento Institucional: marcas com alto índice de satisfação recebem o Selo Brasil Produtivo de Qualidade, que pode ser utilizado em suas campanhas de marketing e comunicação institucional;
- Critérios em contratações públicas: empresas com o Selo Brasil Produtivo de Qualidade poderão ter esse reconhecimento considerado como critério de desempate em licitações públicas, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

## 10.5 O que a Indústria Ganha — e o que o Brasil Ganha

A parceria com o Brasil Produtivo não é filantropia — é negócio. A indústria que entra no ecossistema acessa:

- Um mercado de milhões de novos empreendedores com capital garantido e necessidade real de compra;
- Previsibilidade de demanda — o programa tem cronograma de expansão definido, permitindo planejamento de produção;
- Capilaridade territorial — acesso a municípios de pequeno porte que o varejo tradicional não alcança;
- Imagem institucional fortalecida — associação à maior política pública de empreendedorismo da história do Brasil.

E o Brasil ganha o que mais precisa: uma indústria que vende mais, que contrata mais, que arrecada mais — e que cresce junto com os milhões de empreendedores que o programa está colocando de pé.

## 11. LABORATÓRIOS DE FORMAÇÃO E CENTROS TERRITORIAIS DE ESPECIALIZAÇÃO

Com o objetivo de suprir a demanda por qualificação em áreas tecnológicas estratégicas, o Programa Brasil Produtivo institui Centros Territoriais de Especialização, voltados à formação técnica avançada. Essas unidades atuarão em regime de cooperação entre setor público, instituições financeiras e setor produtivo.

### 11.1 Modelo de Cooperação para Implementação

A implementação dos centros ocorre por meio de parcerias institucionais:

- Instituições Financeiras e Cooperativas: participação em ações de fomento, incluindo apoio a Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

infraestrutura tecnológica;

- Indústrias Parceiras: contribuição com conhecimento técnico, capacitação e transferência de tecnologia;
- Poder Público: disponibilização de infraestrutura e apoio à seleção dos participantes.

## 11.2 Planejamento por Vocação Regional

A oferta de cursos será orientada por dados e demandas produtivas locais:

- Identificação de Demandas: levantamento de necessidades do setor produtivo local, realizado pelo NEST;
- Alinhamento com Interesses dos Estudantes: utilização dos dados do Mapa de Vocação Produtiva da plataforma para direcionamento formativo;
- Eficiência na Formação: priorização de áreas com maior potencial de empregabilidade e empreendedorismo no território.

## 11.3 Inserção Produtiva e Empregabilidade

O programa aproxima a formação técnica das oportunidades reais de trabalho:

- Integração com Empresas: articulação direta entre os centros de formação e o setor produtivo local, com empresas participando da definição dos currículos práticos;
- Avaliação de Desempenho: acompanhamento contínuo da evolução dos participantes pela plataforma Brasil Produtivo;
- Oportunidades de Inserção Profissional: estímulo à contratação dos egressos pelas empresas parceiras, com registro do histórico profissional no Certificado de Experiência da plataforma.

## 12. REGRAS PARA O JOVEM E COMPROMISSO COM O MÉRITO

O Programa Brasil Produtivo estabelece um compromisso entre o jovem participante e o seu desenvolvimento pessoal, educacional e profissional. A permanência na plataforma está vinculada a critérios de desempenho, responsabilidade e postura compatíveis com os objetivos formativos do programa.

### 12.1 Critérios de Permanência e a "Regra de Ouro"

A permanência do estudante no programa está condicionada ao acompanhamento contínuo do



desempenho escolar:

- Desempenho Acadêmico: manutenção de rendimento escolar satisfatório, conforme critérios definidos pela regulamentação do programa. Estudantes que almejam o Bônus Empreendedor ao final do ensino médio precisam manter média entre 8,5 e 10 durante os três anos — conforme estabelecido no Capítulo 5.6;
- Sistema de Alertas: quando o sistema identifica queda de desempenho, emite alerta automático e aciona o NEST para acompanhamento pedagógico presencial antes que o problema vire abandono;
- Suporte e Recuperação: o estudante em dificuldade conta com suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias Estaduais de Educação, com prazo definido para recuperação — priorizando sempre a permanência e o sucesso educacional.

## 12.2 Postura Profissional e Identidade

A participação no programa envolve o desenvolvimento de competências comportamentais e profissionais:

- Identidade Visual: utilização dos elementos de identificação do programa — uniforme, crachá e identificação digital — conforme diretrizes estabelecidas, visando padronização e reconhecimento institucional;
- Conduta Ética: o comportamento do estudante no ambiente de prática é acompanhado e avaliado pelo Parceiro Formador, compondo seu histórico formativo no Diário de Bordo Digital da plataforma;
- Postura Profissional: pontualidade, responsabilidade e proatividade são competências avaliadas continuamente e registradas no Certificado de Experiência Profissional emitido ao final do ensino médio.

## 12.3 Responsabilidade e Educação Financeira

O programa forma o jovem não apenas para o trabalho — mas para a vida financeira responsável:

- Registro de Frequência: acompanhamento digital da participação via plataforma Brasil Produtivo, com registro diário pelo jovem e pelo Parceiro Formador;
- Critérios de Assiduidade: a frequência influencia diretamente o recebimento do incentivo educacional — faltas injustificadas podem suspender temporariamente o benefício, promovendo responsabilidade e compromisso desde cedo;

- Educação Financeira: trilhas específicas de educação financeira disponíveis na plataforma, ensinando o jovem a gerir o incentivo recebido, poupar e planejar — habilidades essenciais para quem vai empreender.

### 13. CRITÉRIOS DE DESEMPENHO AVANÇADO E DESENVOLVIMENTO DE TALENTOS

O Brasil perde talentos todos os dias. Jovens com capacidade excepcional que nascem em municípios pequenos, em famílias vulneráveis, sem acesso a escolas técnicas de qualidade, sem conexão com o mercado e sem ninguém para reconhecer e desenvolver seu potencial. O Programa Brasil Produtivo institui mecanismos concretos para que isso não aconteça mais — identificando, reconhecendo e acelerando o desenvolvimento dos estudantes que se destacam.

#### 13.1 Selo de Aluno Destaque

O Selo de Aluno Destaque é atribuído automaticamente pela plataforma Brasil Produtivo aos estudantes que demonstram desempenho superior ao longo do programa. Os critérios de concessão são:

- Desempenho acadêmico: média acima de 8,5 nas avaliações escolares;
- Assiduidade: frequência exemplar tanto na escola quanto no ambiente de prática;
- Avaliação do Parceiro Formador: notas elevadas em responsabilidade, proatividade e postura profissional no Diário de Bordo Digital;
- Engajamento na plataforma: conclusão das trilhas de capacitação disponíveis e participação ativa nas atividades formativas.

O Selo de Aluno Destaque aparece no perfil digital do estudante na plataforma, sendo visível para todas as empresas parceiras credenciadas — funcionando como um currículo de excelência que abre portas antes mesmo da conclusão do ensino médio.

#### 13.2 Filtro por Vocação e Talentos Específicos

A plataforma Brasil Produtivo cruza continuamente os dados de desempenho, interesses e avaliações de cada estudante para identificar talentos específicos em áreas como:

- tecnologia e programação;
- gestão e empreendedorismo;

- produção rural e agronegócio;
- artes, comunicação e design;
- saúde e cuidados;
- engenharia e manufatura.

Esse mapeamento permite que empresas parceiras busquem ativamente estudantes com o perfil que precisam — e que o NEST conecte cada jovem às oportunidades mais alinhadas com sua vocação real, não com o que sobrou de vaga.

### 13.3 Aceleração de Desenvolvimento Profissional

Estudantes com Selo de Aluno Destaque têm acesso a uma trilha acelerada de desenvolvimento que vai além do programa padrão:

- Ambientes de maior complexidade: alocação em empresas parceiras com operações mais estruturadas, onde o jovem é exposto a desafios reais de gestão, tecnologia ou produção;
- Mentoria especializada: conexão com mentores do setor produtivo — empresários, técnicos e especialistas — que acompanham o desenvolvimento do jovem de forma personalizada;
- Acesso prioritário ao Bônus Empreendedor: estudantes com Selo Destaque têm prioridade na avaliação de projetos pelas cooperativas parceiras;
- Indicação para programas de formação avançada: conexão com institutos federais, universidades parceiras e programas de bolsa técnica para continuidade dos estudos após o ensino médio;
- Visibilidade para o mercado: participação em feiras de talentos do programa, onde empresas e investidores conhecem e recrutam os jovens destaques de cada região.

### 13.4 O Compromisso com o Talento que o Brasil não Pode Perder

Um jovem de talento excepcional nascido em Lagoa Grande, no sertão de Pernambuco, tem o mesmo potencial que um jovem nascido em São Paulo. O que ele não tem é a mesma oportunidade de mostrar esse potencial.

O Programa Brasil Produtivo existe para corrigir essa injustiça. O Selo de Aluno Destaque, a aceleração profissional e a conexão com o mercado são a garantia de que nenhum talento brasileiro será desperdiçado por falta de visibilidade.

O Brasil não pode continuar perdendo seus melhores jovens para a invisibilidade. O programa os vê — e garante que o mercado também os veja.

## 14. PILAR DE INOVAÇÃO: TALENTOS RAROS E PESQUISA CIENTÍFICA

O Programa Brasil Produtivo reconhece que a juventude possui múltiplos perfis e aptidões. Nem todo jovem talentoso se realiza no comércio ou na prática profissional imediata — alguns têm vocação para a ciência, a tecnologia e a inovação. Para esses jovens, o programa oferece uma trilha específica: a de Jovem Pesquisador, onde as 3 horas diárias são dedicadas à produção de conhecimento que transforma a realidade da sua própria região.

### 14.1 Projetos de Pesquisa e Inovação — A Alternativa Científica

Em vez de trabalhar 3 horas por dia em uma empresa parceira, o jovem com vocação científica pode submeter um projeto de pesquisa ou inovação na plataforma Brasil Produtivo e, uma vez aprovado, dedicar sua carga horária ao desenvolvimento desse projeto.

Os projetos podem envolver:

- Soluções tecnológicas para problemas reais da região — irrigação, energia solar, logística rural, saúde comunitária;
- Pesquisa científica aplicada em parceria com institutos federais e universidades;
- Desenvolvimento de software, aplicativos ou sistemas digitais voltados às necessidades locais;
- Estudos de campo sobre vocações econômicas, biodiversidade ou cultura regional;
- Projetos de inovação em agronegócio, pecuária, vitivinicultura e outras atividades produtivas do território.

Bolsa de Inovação: o jovem pesquisador aprovado recebe incentivo financeiro equivalente à bolsa do programa — reconhecendo que produzir conhecimento é tão valioso quanto trabalhar numa empresa parceira.

### 14.2 Reconhecimento e Premiações de Mérito

Para estimular a alta performance científica, o programa institui um sistema de reconhecimento progressivo:

- Destaques Regionais e Estaduais: ao final de cada ciclo anual, os projetos com maior impacto e inovação são reconhecidos publicamente — com premiação, visibilidade na plataforma e divulgação pelo programa;

- Certificação de Impacto Científico: todos os projetos desenvolvidos são registrados no histórico formativo do estudante na plataforma, compondo um portfólio científico com validade real para ingresso em universidades e programas de pesquisa;
- Conexão com instituições acadêmicas: projetos de destaque são encaminhados para avaliação de institutos federais, universidades parceiras e agências de fomento à pesquisa como CNPq e FAPES estaduais — abrindo portas para bolsas de iniciação científica e continuidade acadêmica.

### 14.3 Talentos Raros — O Brasil que Ainda não se Conhece

A plataforma Brasil Produtivo acumula dados de desempenho de milhões de jovens em todo o país. Esse banco de dados é uma mina de ouro para identificar talentos excepcionais em áreas estratégicas — jovens que nunca teriam visibilidade nacional sem o programa.

O sistema identifica automaticamente estudantes com desempenho excepcional em:

- Robótica e Inteligência Artificial
- Matemática e Ciências Exatas
- Escrita, Comunicação e Humanidades
- Ciências Biológicas e Saúde
- Tecnologia da Informação e Programação
- Inovação em Agronegócio e Sustentabilidade

Esses jovens são sinalizados para programas especiais:

- Intercâmbios nacionais: participação em programas de imersão científica em universidades federais e institutos de pesquisa;
- Intercâmbios internacionais: em parceria com organismos como CAPES, CNPq e acordos bilaterais de cooperação científica, os talentos raros identificados pelo programa podem ter acesso a oportunidades em universidades e centros de pesquisa no exterior;
- Mentoria por pesquisadores: conexão com cientistas, professores universitários e inovadores que acompanham o desenvolvimento desses jovens de forma personalizada.

### 14.4 O Compromisso com o Gênio que o Brasil não Pode Desperdiçar

O próximo grande cientista brasileiro pode estar hoje num município de 10 mil habitantes no sertão do Nordeste, sem internet de qualidade, sem laboratório, sem ninguém que reconheça seu talento. O Programa Brasil Produtivo existe para garantir que esse jovem seja encontrado — antes que a

vida o force a abandonar seu potencial por falta de oportunidade.

Talentos raros não têm endereço certo. Nascem em qualquer lugar. O programa os encontra — onde quer que estejam.

## 15. IMPACTO FISCAL E O PACTO DE EMANCIPAÇÃO PRODUTIVA

O Programa Brasil Produtivo não transforma apenas a vida das famílias — transforma as finanças dos municípios. Cada família que sai do assistencialismo e abre um negócio representa para o prefeito: um novo contribuinte de ISS, um novo gerador de ICMS, uma família que deixa de demandar serviços assistenciais e passa a contribuir para a economia local. Multiplicado por centenas e milhares de famílias, esse efeito reescreve o orçamento municipal.

### 15.1 Dinamização da Economia Local e Formalização

A inserção produtiva dos beneficiários gera impacto direto e imediato na economia do município:

- Formalização em cadeia: cada emancipado que abre um MEI e contrata prestadores de serviço força a formalização dos informais ao redor — gerando novos contribuintes sem nenhum esforço adicional da prefeitura;
- Circulação de renda no território: o capital produtivo entregue via cartão direcionado é gasto obrigatoriamente no comércio e nos prestadores locais — diferente da transferência pura de renda que muitas vezes vaza para grandes redes de fora do município;
- Redução da demanda por serviços assistenciais: famílias emancipadas deixam de demandar CRAS, CREAS, cestas básicas e outros serviços municipais de assistência — liberando recursos para outras áreas;
- Novos pontos de arrecadação: cada novo MEI ativo gera ISS, taxas de alvará e movimentação econômica que amplia a base arrecadatória municipal progressivamente.

### 15.2 Pacto de Emancipação Produtiva Municipal

O Pacto de Emancipação Produtiva é o compromisso formal entre o município e o Programa Brasil Produtivo — a adesão do prefeito ao modelo de transição do assistencialismo para a produtividade no seu território.

Ao aderir ao pacto, o município assume:

#### A. Diagnóstico e Classificação pelo NEST

O NEST realiza o mapeamento completo das famílias beneficiárias do Bolsa Família no município, classificando-as em três perfis:

- **Proteção Integral:** famílias com incapacidade laborativa identificada — idosos, pessoas com deficiência severa, situações de extrema vulnerabilidade. Permanecem no Bolsa Família sem nenhuma pressão ou condicionamento;
- **Emancipação Acelerada:** famílias com perfil e condições para empreender imediatamente — recebem R\$ 9.360,00 via cartão e saem do programa no ato;
- **Emancipação Assistida:** famílias que desejam empreender mas precisam de mais tempo — recebem R\$ 5.460,00 via cartão e permanecem assistidas por 24 meses com R\$ 422,50/mês.

#### B. Capital Produtivo via Cartão Direcionado

O capital produtivo nunca é entregue em espécie. É um cartão direcionado exclusivamente para a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e para contratação de prestadores MEI registrados — garantindo que cada real investido construa um negócio real, não seja consumido sem gerar ativo.

#### C. Governança via Cooperativas e NEST

A execução do pacto conta com a participação das cooperativas parceiras — Cresol, Sicoob e Sicredi — responsáveis por:

- Operacionalizar o consignado social com zero risco;
- Oferecer orientação financeira e educação empreendedora;
- Facilitar o acesso a crédito para crescimento após a emancipação.

O NEST supervisiona toda a execução — do diagnóstico inicial ao acompanhamento pós-abertura do negócio.

### 15.3 Objetivos Estratégicos do Pacto

O Pacto de Emancipação Produtiva Municipal busca:

- **Autonomia econômica das famílias:** redução gradual e definitiva da dependência de transferências de renda — com prazo certo de 24 meses para cada família emancipada;
- **Fortalecimento do comércio local:** criação de novos microempreendimentos que dinamizam a economia do município e geram empregos locais;
- **Ampliação da arrecadação municipal:** crescimento mínimo de 10% no ISS e taxas municipais ao final do terceiro ano, conforme meta estabelecida no Capítulo 7.5;
- **Redução do gasto assistencial:** cada família emancipada libera recursos municipais antes destinados à assistência social para investimento em saúde, educação e infraestrutura;

- Transição segura e digna: nenhuma família é forçada ou punida — a emancipação é sempre voluntária, acompanhada e estruturada pelo NEST.

#### 15.4 O Prefeito como Protagonista da Transformação

O prefeito que adere ao Programa Brasil Produtivo não está apenas implementando uma política federal — está transformando a estrutura econômica do seu município. Está convertendo dependentes em contribuintes, beneficiários em empreendedores e gasto assistencial em investimento produtivo.

E os resultados aparecem no mandato — não na próxima geração. Em 24 meses, o município já tem novos MEIs ativos, nova arrecadação, menos demanda assistencial e uma economia local mais dinâmica e diversificada.

Isso é o Pacto de Emancipação Produtiva: o compromisso do prefeito com o futuro do seu município — e com a dignidade de cada família que merece mais do que uma transferência mensal sem horizonte.

### 16. KIT DO PARTICIPANTE: IDENTIDADE, FUNCIONALIDADE E O RESGATE DA AUTOESTIMA

Este capítulo detalha a face visível do Programa Brasil Produtivo: o kit do participante como ferramenta de trabalho, símbolo de pertencimento e instrumento de geração de renda local. O jovem que veste o uniforme do Brasil Produtivo não está apenas identificado — está dizendo para a sua comunidade que ele faz parte de algo maior, que ele está construindo seu futuro e que ele merece ser levado a sério.

#### 16.1 Modelos e Versatilidade Laboral

O kit é concebido como instrumento funcional, adaptado à realidade de atuação de cada estudante:

- Modelo Executivo: destinado a funções administrativas e ambientes formais — comércio, escritórios, recepção e atendimento ao público;
- Modelo Operacional: voltado para serviços práticos — cozinha, produção, logística e atividades manuais;
- Modelo Rural/Externo: desenvolvido com características adequadas para atividades ao ar livre — proteção solar, resistência e conforto para o trabalho no campo.



Cada modelo carrega a identidade visual do Programa Brasil Produtivo — cores, símbolo e slogan — garantindo padronização nacional e reconhecimento imediato em qualquer município do país.

## 16.2 Logística de Produção: Fomento Têxtil e Geração de Renda Local

A produção do kit não é centralizada em grandes fábricas distantes. É descentralizada — produzida no próprio município, por costureiras locais, microempreendedores individuais e pequenos ateliês credenciados pelo programa.

Essa escolha não é apenas logística — é estratégica. A demanda pelo kit do programa gera:

- Novos negócios de confecção nos municípios participantes — costureiras que eram informais se formalizam como MEI para ser credenciadas;
- Renda que fica no território — o dinheiro do kit não vai para uma fábrica em outro estado, fica circulando na economia local;
- Capacitação técnica — o NEST apoia as costureiras credenciadas com cursos de corte, costura e gestão pelo Sistema S;
- Rastreabilidade total — cada kit produzido é registrado na plataforma Brasil Produtivo, com identificação do produtor, data e destinatário, garantindo controle e prevenção de irregularidades.

É mais um exemplo do ciclo virtuoso do programa: a necessidade do kit gera negócio, o negócio gera formalização, a formalização gera arrecadação — e tudo isso acontece dentro do próprio município.

## 16.3 O Sentimento de Pertença e Protagonismo

O Programa reconhece que a vulnerabilidade socioeconômica impacta diretamente a autopercepção do jovem. Crescer em situação de pobreza muitas vezes significa crescer acreditando que o futuro não é para você — que as oportunidades existem para outros, em outros lugares, para outras pessoas.

O kit do participante quebra essa narrativa:

- Identidade e Dignidade: ao receber e vestir o kit, o jovem se reconhece como parte ativa de um projeto de desenvolvimento nacional. Ele não é mais invisível — ele é participante do maior programa de empreendedorismo jovem da história do Brasil;
- Evolução e Reconhecimento: os selos de progresso na plataforma — Bronze, Prata, Ouro — se traduzem em elementos visíveis no kit, mostrando para a comunidade o quanto esse jovem cresceu;
- Visibilidade Social: o jovem uniformizado pelo programa é reconhecido no comércio, na

escola e na rua como alguém que está trabalhando, aprendendo e construindo seu futuro — e isso muda como ele se vê e como os outros o veem.

#### 16.4 Custeio do Kit e Responsabilidade Compartilhada

O modelo de custeio do kit segue a lógica de responsabilidade compartilhada do programa:

- Participação da empresa parceira: o Parceiro Formador que recebe o jovem contribui com parte do custeio do kit — como parte do seu compromisso com a formação do estudante;
- Apoio institucional: em casos de impossibilidade financeira comprovada, o programa garante o kit por meio de parcerias institucionais e empresas parceiras;
- Garantia de inclusão absoluta: a participação no programa jamais pode ser condicionada à capacidade de pagamento. Nenhum jovem é excluído por razão econômica — o kit chega para todos, sem exceção.

### 17. IDENTIDADE VISUAL DO PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO

A identidade visual do Programa Brasil Produtivo foi desenvolvida para representar, de forma simbólica e institucional, os pilares centrais da iniciativa: educação, qualificação profissional, inovação tecnológica e desenvolvimento econômico da juventude brasileira. Os elementos gráficos e cromáticos transmitem modernidade, inclusão social e construção de oportunidades — com linguagem visual contemporânea inspirada em tecnologia, desenvolvimento e progresso social.

#### 17.1 Símbolo Central do Programa

O símbolo central do Programa Brasil Produtivo é composto pela integração de três elementos principais: o mapa do Brasil, o foguete e a engrenagem. A união desses elementos representa o compromisso do programa com o desenvolvimento nacional por meio da educação e da capacitação da juventude.

#### 17.2 Mapa do Brasil

O mapa do Brasil simboliza o alcance nacional do programa — uma política pública voltada a jovens em todo o território nacional, independentemente da região, estado ou município. Representa a integração territorial e o compromisso com um desenvolvimento educacional e econômico equilibrado, que não deixa nenhuma região para trás.

### 17.3 Foguete

O foguete simboliza o impulso para o crescimento e a ascensão social. No contexto do programa, representa o avanço por meio da educação, a construção de novas oportunidades e o potencial transformador da juventude. O conhecimento e a qualificação profissional funcionam como vetores de desenvolvimento — e o foguete é a expressão visual dessa força propulsora.

### 17.4 Engrenagem

A engrenagem representa o trabalho, a produção e o funcionamento do sistema econômico. Simboliza a importância da qualificação profissional, da experiência prática e da inserção produtiva. No contexto do programa, também expressa a integração entre educação, setor produtivo e sociedade — peças que só funcionam quando giram juntas.

### 17.5 Mãos

As mãos simbolizam união, cooperação e construção coletiva. Representam o esforço conjunto da sociedade na promoção de oportunidades para a juventude e reforçam a ideia de desenvolvimento nacional com respeito às diversidades regionais — porque o Brasil se constrói com as mãos de todos.

### 17.6 Paleta de Cores

A identidade visual utiliza paleta cromática composta predominantemente por tons de verde, azul e amarelo — escolhidos por representarem valores associados a desenvolvimento, inovação, energia criativa e pertencimento nacional.

O uso dessas cores possui caráter exclusivamente institucional e simbólico, não estando vinculado a partidos políticos, campanhas eleitorais ou posicionamentos ideológicos. O Programa Brasil Produtivo é uma política de Estado — não de governo, não de partido.

### 17.7 Linguagem Visual e Elementos Tecnológicos

A identidade visual incorpora elementos gráficos inspirados em circuitos digitais e padrões tecnológicos, especialmente nos materiais institucionais e uniformes. Esses elementos representam a conexão com a economia digital, a evolução tecnológica na educação e a preparação da juventude para as novas demandas do mercado de trabalho.

### 17.8 Slogan Institucional

O slogan do programa é:

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

"Brasil Produtivo — Produzir, Crescer e Prosperar."

A frase sintetiza o propósito central da iniciativa: integrar educação, experiência prática e desenvolvimento econômico, promovendo oportunidades e ampliando perspectivas para a juventude brasileira. Três verbos. Três etapas. Uma jornada.























A promotional poster for the 'Brasil Produtivo' program. The background is dark blue with a diagonal yellow and green stripe. In the top left, there is a logo featuring a map of Brazil, a gear, and an upward arrow. The main title 'BRASIL PRODUTIVO' is in large white and green letters. Below it, the slogan 'PRODUZIR. CRESCER. PROSPERAR.' is written in white. The central text reads: 'TRANSFORMANDO BENEFICIÁRIOS EM PRODUTORES. PRODUTORES EM CONTRIBUINTES.' followed by a description: 'Um programa que impulsiona renda, autonomia e desenvolvimento com investimento, capacitação e prazo definido.' In the bottom left, there is a QR code and the text 'SAIBA MAIS: brasilprodutivo.gov.br'. On the right, a smiling man and woman stand side-by-side, wearing white shirts with the program's logo and slogan.

**BRASIL PRODUTIVO**  
PRODUZIR. CRESCER. PROSPERAR.

**TRANSFORMANDO BENEFICIÁRIOS EM PRODUTORES. PRODUTORES EM CONTRIBUINTES.**

Um programa que impulsiona renda, autonomia e desenvolvimento com investimento, capacitação e prazo definido.

**SAIBA MAIS:**  
[brasilprodutivo.gov.br](http://brasilprodutivo.gov.br)













## 18. PLANO PILOTO E ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO GRADUAL

A magnitude do Programa Brasil Produtivo exige uma transição responsável e tecnicamente segura. Para evitar pressões orçamentárias imediatas e garantir o ajuste fino da Plataforma Digital, a implementação ocorrerá em ciclos crescentes, iniciando por um modelo de testagem nacional que valida o programa antes de expandi-lo para todo o país.

### 18.1 O Modelo das 4 Cidades por Estado (Ano 1)

O primeiro ano de execução focará em 4 municípios estratégicos por estado, selecionados para representar a diversidade econômica do Brasil:

- A Capital: foco em serviços, tecnologia e grandes redes de varejo (ex: Recife);
- Cidade de Médio Porte: foco em integração regional e polos industriais intermediários;
- Polo Agrícola ou Industrial: para validar a aderência a setores produtivos específicos (ex: Petrolina e o Vale do São Francisco);
- Cidade de Pequeno Porte: para testar a logística em áreas rurais e o impacto no microcomércio de bairro.

### 18.2 Meta de Atendimento Inicial e Estrutura de Financiamento

Nesta fase inicial, o programa estabelece como meta o atendimento de 500 mil estudantes em todo o Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

território nacional, priorizando regiões com maior vulnerabilidade social e potencial produtivo.

- Investimento da União (Bolsas): R\$ 3 bilhões no primeiro ano;
- Objetivo Técnico: validar o funcionamento da plataforma digital integrada, incluindo geolocalização dos beneficiários, distribuição dos kits de identidade produtiva e operacionalização do modelo de execução em parceria com o setor produtivo.

Diferentemente de modelos anteriores, o programa adota estrutura de financiamento centralizada na União, com participação complementar de parceiros institucionais, eliminando a complexidade de rateios múltiplos e garantindo maior eficiência na implementação.

### 18.3 Cronograma de Escalabilidade (Horizonte de 4 Anos)

Após a validação do plano piloto, o programa avança em expansão progressiva, com financiamento central da União e ampliação gradual da capacidade operacional:

- Ano 1 — Plano Piloto: 4 cidades por estado, 108 municípios no total. Meta: 500 mil estudantes;
- Ano 2 — Expansão Regional: ampliação para regiões metropolitanas e polos estratégicos. Meta: 1,5 milhão de estudantes;
- Ano 3 — Consolidação Nacional: expansão para todos os territórios com rede de ensino médio público. Meta: 3 milhões de estudantes;
- Ano 4 — Maturidade e Política de Estado: consolidação do programa em escala ampliada, com meta de atender até 75% da rede pública nacional — aproximadamente 4,8 a 5 milhões de estudantes.

A meta de 6,5 milhões de estudantes citada no Capítulo 33 representa a escala plena do programa em horizonte de 10 anos — após a consolidação completa em todos os municípios com rede pública de ensino médio. O cronograma de 4 anos é a rampa de chegada a essa escala.

### 18.4 Seleção Estratégica das Cidades Piloto (Clusters Regionais)

Para otimizar a implantação, os estados adotam o modelo de proximidade logística, onde o impacto do programa pode ser medido em diferentes realidades sociais dentro de uma mesma região geográfica.

Cluster Pernambuco (Eixo Sertão-Litoral) — Exemplo:

- Recife: grande densidade populacional, desafios de evasão e mercado de serviços saturado;
- Petrolina: motor econômico do Sertão, forte na fruticultura e exportação;
- Lagoa Grande: economia em crescimento (vitivinicultura), ainda dependente do polo vizinho;
- Serrita: município de pequeno porte, baixa oferta de emprego formal, onde o programa terá o maior impacto social por aluno.

Cidades Piloto por Estado:

#### *NORDESTE*

- PE: Recife, Petrolina, Lagoa Grande, Serrita
- PB: João Pessoa, Campina Grande, Queimadas, Fagundes
- BA: Salvador, Feira de Santana, Serrinha, Ichu

- CE: Fortaleza, Sobral, Itapipoca, Miraíma
- AL: Maceió, Arapiraca, Palmeira dos Índios, Estrela de Alagoas
- RN: Natal, Mossoró, Assu, Ipanguaçu
- MA: São Luís, Imperatriz, Grajaú, Itaipava do Grajaú
- PI: Teresina, Parnaíba, Piripiri, Brasileira
- SE: Aracaju, Itabaiana, Areia Branca, Malhador

#### *NORTE*

- AM: Manaus, Itacoatiara, Manacapuru, Iranduba
- PA: Belém, Ananindeua, Castanhal, Santa Maria do Pará
- AC: Rio Branco, Cruzeiro do Sul, Sena Madureira, Bujari
- RO: Porto Velho, Ji-Paraná, Ariquemes, Candeias do Jamari
- TO: Palmas, Araguaína, Porto Nacional, Pugmil
- AP: Macapá, Santana, Mazagão, Porto Grande
- RR: Boa Vista, Rorainópolis, Caracaraí, Iracema

#### *CENTRO-OESTE*

- DF: Brasília, Taguatinga, Ceilândia, Brazlândia
- GO: Goiânia, Aparecida de Goiânia, Senador Canedo, Hidrolândia
- MT: Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Santo Antônio do Leverger
- MS: Campo Grande, Dourados, Três Lagoas, Terenos

#### *SUDESTE*

- SP: São Paulo, São José dos Campos, Jacareí, Igaratá
- RJ: Rio de Janeiro, Duque de Caxias, Nova Iguaçu, Queimados
- MG: Belo Horizonte, Juiz de Fora, Barbacena, Oliveira Fortes
- ES: Vitória, Vila Velha, Cariacica, Viana

#### *SUL*

- PR: Curitiba, Cascavel, Toledo, Ouro Verde do Oeste
- SC: Florianópolis, Joinville, Jaraguá do Sul, Schroeder
- RS: Porto Alegre, Caxias do Sul, Bento Gonçalves, Monte Belo do Sul

### 18.5 Critérios de Escolha para as "Pequeninas"

As cidades de pequeno porte — como Serrita (PE), Ichu (BA) ou Fagundes (PB) — foram selecionadas por possuírem características que maximizam o impacto do programa:

- Baixa Densidade de CNPJs: onde o Selo Ouro será o principal motor para formalizar o pequeno comércio de bairro — cada novo MEI representa um salto significativo na base econômica local;

- Economia de Subsistência: onde a bolsa de R\$ 500,00 tem o maior poder de compra local, injetando liquidez imediata e dinamizando uma economia que raramente vê dinheiro novo circular;
- Vulnerabilidade Escolar: onde a evasão é alta por falta de perspectiva — e o programa servirá como o primeiro projeto de vida real para o jovem, mostrando que o futuro pode ser construído onde ele já está, sem precisar sair da sua terra.

São essas cidades que provam que o programa funciona de verdade. Se funciona em Serrita, funciona em qualquer lugar do Brasil.

## 19. MATRIZ DE RESPONSABILIDADES (QUEM FAZ O QUÊ)

O sucesso do Brasil Produtivo baseia-se em um modelo de cooperação técnica onde cada ator assume uma função específica e complementar — garantindo que o jovem seja o maior beneficiado sem sobrecarregar financeiramente os entes locais. Ninguém faz tudo. Cada um faz o que sabe fazer melhor. O programa opera sob regime jurídico próprio, distinto do contrato de aprendizagem profissional regulado pela Lei nº 10.097/2000 e do estágio supervisionado regulado pela Lei nº 11.788/2008. A distinção fundamental é estrutural: no Brasil Produtivo, a bolsa é paga pela União — não pela empresa — e o vínculo entre o jovem e a empresa é de natureza formativa com proteção trabalhista, regulado por instrumento normativo federal específico a ser editado no âmbito do programa.

### 19.1 UNIÃO — O Ente Financiador Social

- Ação Principal: pagamento direto da bolsa de R\$ 500,00 ao aluno via conta digital social, sem intermediários;
- Financiamento do Consignado Social: honra o compromisso com as instituições financeiras parceiras no mecanismo de emancipação das famílias do Bolsa Família — pagando as parcelas mensais ao banco ou cooperativa ao longo dos 24 meses;
- Gestão Digital: responsável pela manutenção da Plataforma Nacional Brasil Produtivo, auditoria de dados, segurança do sistema e integração com os sistemas federais de benefícios sociais;
- Regulamentação: edição dos marcos normativos que dão base legal ao programa, incluindo Medida Provisória ou Projeto de Lei específico e os decretos de regulamentação;
- Garantia Soberana: assume o risco do consignado social perante as instituições financeiras parceiras, eliminando o risco de crédito para bancos e cooperativas.

### 19.2 ESTADOS — O Gestor Pedagógico e de Formação

- Ação Principal: integração do programa à rede de Ensino Médio público e monitoramento contínuo do desempenho escolar — garantindo a média mínima de 7,0 como critério de permanência;
- Papel Educacional: gestão técnica via Secretaria de Educação para garantir que a jornada de 3 horas práticas não prejudique o aprendizado acadêmico — a escola sempre vem primeiro;
- Parceria com o Sistema S: articulação com SENAC, SENAI, SENAR e SEBRAE para oferta das trilhas de capacitação nos Centros Territoriais de Especialização;

- Supervisão pedagógica: acompanhamento dos indicadores de evasão e desempenho escolar, com acionamento do NEST quando necessário;
- Fiscalização do vínculo formativo: verificação de que as empresas parceiras estão cumprindo as obrigações trabalhistas e formativas perante o jovem participante.

### 19.3 MUNICÍPIOS — O Articulador e Mobilizador Local

- Ação Principal: identificação e credenciamento do comércio local como Parceiro Formador, suporte à logística dos kits de identidade e fiscalização das vagas no território;
- Papel Social: atuação via Secretarias de Desenvolvimento Social para mapear as famílias do Bolsa Família com potencial de emancipação e encaminhá-las ao NEST;
- Infraestrutura do NEST: disponibilização de espaço físico público para funcionamento do Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial — a principal contrapartida municipal ao programa;
- Desburocratização: simplificação dos processos de alvará e licenciamento para os novos MEIs gerados pelo programa, garantindo que a formalização seja rápida e acessível;
- Fiscalização local: acompanhamento das empresas credenciadas para garantir cumprimento das obrigações trabalhistas e da jornada formativa de 3 horas diárias.

### 19.4 EMPRESAS — A Rede Formadora e Responsável Civil

Este é o ator que sustenta a estrutura formativa do programa no chão de fábrica. Sua participação é voluntária, sua contrapartida é real e suas obrigações são juridicamente definidas.

Natureza do Vínculo:

O jovem participante possui vínculo formal de trabalho com a empresa parceira — com proteção trabalhista real, acumulando tempo de serviço e contribuição previdenciária desde o primeiro dia de participação. Não é estágio. Não é voluntariado. É trabalho — com direitos.

Divisão de Responsabilidade Financeira:

O modelo é construído para não onerar a empresa além do que ela pode suportar:

- A União paga a bolsa de R\$ 500,00 diretamente ao jovem via conta digital — a empresa não paga salário;
- A empresa é responsável pelo pagamento dos encargos trabalhistas decorrentes do vínculo: FGTS, INSS e seguro de acidente de trabalho;
- A empresa assume responsabilidade civil pelo jovem durante toda a jornada de 3 horas diárias — garantindo ambiente seguro, adequado e protegido, em conformidade com a legislação de proteção ao trabalhador menor de idade.

Obrigações da Empresa:

- Oferecer mentoria prática de 3 horas diárias com acompanhamento real — não apenas presença física, mas transferência genuína de conhecimento do ofício;
- Registrar as atividades e avaliar as competências do jovem no Diário de Bordo Digital da plataforma — pontualidade, responsabilidade, proatividade e evolução técnica;
- Garantir que o jovem não seja exposto a atividades perigosas, insalubres ou incompatíveis com sua idade e formação, conforme legislação de proteção ao menor;

- Manter regularidade fiscal e trabalhista como condição para permanência no programa — empresa inadimplente com encargos do jovem perde o credenciamento imediatamente.

#### Contrapartida da Empresa:

- Recebimento do Selo de Reconhecimento Empresarial (Bronze, Prata ou Ouro) conforme nível de engajamento e avaliação dos jovens formados;
- Formação de mão de obra qualificada dentro da própria empresa — o jovem que aprende na empresa pode ser contratado formalmente ao final do ensino médio;
- Vantagens competitivas em licitações públicas — o Selo de Reconhecimento é critério de desempate em processos licitatórios, nos termos da Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- Acesso prioritário às trilhas de capacitação gerencial do Sistema S disponíveis na plataforma.

### 19.5 NEST — O Executor Territorial

- Ação Principal: avaliação individual de cada família beneficiária e definição do perfil de emancipação — acelerada ou assistida;
- Formalização: abertura de MEI, alvará municipal e inscrição estadual em atendimento único — sem burocracia, sem filas, sem "volte amanhã";
- Gestão do Cartão Direcionado: ativação e controle do capital produtivo, garantindo que os recursos cheguem ao destino correto;
- Supervisão das Ordens de Serviço: controle dos pagamentos por etapa aos prestadores MEI, protegendo o empreendedor e garantindo a qualidade dos serviços;
- Registro das Categorias: emissão da CNTM para trabalhadores de mobilidade e cadastramento de vaqueiros no RNV;
- Acompanhamento Pós-Abertura: monitoramento dos negócios gerados pelo programa nos primeiros 24 meses, com alertas preventivos e suporte técnico contínuo.

### 19.6 SISTEMA S — O Capacitador

- Ação Principal: oferta de cursos técnicos e trilhas de capacitação orientados pela vocação produtiva de cada território, dentro dos Centros Territoriais de Especialização;
- Parceria com o NEST: presença física nos municípios participantes para atendimento dos jovens, empreendedores e trabalhadores do programa;
- Certificação: emissão de certificados técnicos reconhecidos pelo mercado para os participantes que concluem as trilhas de formação — documentos com validade real no mercado de trabalho.

### 19.7 INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS — O Braço do Crédito

- Ação Principal: operacionalização do consignado social — emprestando o capital produtivo às famílias com garantia soberana da União, assumindo zero risco de crédito;
- Crédito produtivo orientado: oferta de linhas de crédito diferenciadas para os empreendedores formalizados pelo programa, com taxas e prazos compatíveis com a realidade de cada perfil;
- Capilaridade territorial: BNB, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Sicoob, Sicredi e

Cresol garantem cobertura em todos os municípios participantes — do grande centro ao menor município do sertão.

## 19.8 Blindagem Jurídica do Modelo

Para garantir a segurança jurídica de todos os atores envolvidos — jovem, empresa, município, estado e União — o programa opera com as seguintes proteções:

- Instrumento normativo federal próprio: Medida Provisória ou Lei específica que define o regime jurídico do vínculo formativo, distinguindo-o expressamente do contrato de aprendizagem (Lei nº 10.097/2000) e do estágio supervisionado (Lei nº 11.788/2008);
- Natureza jurídica do vínculo: formativa com proteção trabalhista — o jovem tem direitos sem que a empresa assuma o ônus integral de um contrato de emprego;
- Responsabilidade civil compartilhada: a empresa responde pelo jovem no ambiente de trabalho; a União responde pelo pagamento da bolsa; o estado responde pelo desempenho escolar;
- Rastreabilidade total: toda ação — pagamento, frequência, avaliação, ordem de serviço, encargo trabalhista — é registrada na plataforma, gerando prova documental de cumprimento das obrigações por todas as partes;
- Fiscalização em três níveis: Ministério do Trabalho e Emprego (federal), Secretaria de Educação (estadual) e Secretaria de Desenvolvimento Social (municipal) — cada um fiscalizando sua esfera de responsabilidade.

## 20. O CICLO DA EMANCIPAÇÃO E REINVESTIMENTO CARIMBADO

O Brasil Produtivo estabelece a Meta de Emancipação Social, onde cada Estado terá o objetivo anual de migrar 75% das famílias beneficiárias do Bolsa Família — identificadas pelo NEST com perfil produtivo — para o empreendedorismo ou o mercado formal, por meio dos mecanismos de emancipação acelerada e assistida descritos no Capítulo 33.

### 20.1 Saldo de Eficiência (Incentivo Federativo de Retorno)

O saldo de eficiência corresponde à economia gerada no orçamento da União a partir da redução gradual da dependência do Bolsa Família, em decorrência da emancipação produtiva das famílias pelo programa. Essa economia é apurada em nível federal e revertida pela União ao estado de origem dos beneficiários como mecanismo de incentivo à transformação social e ao desenvolvimento regional — premiando os estados que mais avançam na emancipação das suas famílias.

Os recursos não integram o caixa livre dos entes federativos. São integralmente carimbados — com destinação obrigatória e rastreabilidade total pela Plataforma Brasil Produtivo — aplicados exclusivamente nas áreas estratégicas definidas neste capítulo.

A economia gerada tem duas origens principais:

- Emancipação Acelerada: família recebe R\$ 9.360,00 via cartão direcionado e sai do Bolsa Família no ato — a União economiza os R\$ 6.240,00 restantes imediatamente, além de R\$ 7.800,00/ano a partir do mês seguinte;
- Emancipação Assistida: família recebe R\$ 5.460,00 via cartão direcionado e permanece assistida por 24 meses com R\$ 422,50/mês — a União economiza R\$ 227,50/mês durante os 24 meses e R\$ 7.800,00/ano após a emancipação completa.

## 20.2 Regra de Partição do Saldo Carimbado

O saldo de eficiência retornado a cada estado é obrigatoriamente dividido conforme a matriz abaixo — tomando como exemplo o estado de Pernambuco economizando 20% do repasse federal de assistência no primeiro ano:

| Área de Destino                                       | Percentual | Aplicação Prática                                                                                                                                                  |
|-------------------------------------------------------|------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV) | 10%        | Destinado às associações de vaqueiros registrados no RNV para aquisição de animais, melhoramento genético, insumos e estruturação produtiva — conforme Capítulo 31 |
| Educação Técnica e Tecnológica                        | 25%        | Infraestrutura escolar, laboratórios de informática e Centros Territoriais de Especialização                                                                       |
| Estradas Rurais e Infraestrutura                      | 20%        | Pavimentação para escoamento de produção e acesso às comunidades                                                                                                   |
| Saúde Pública                                         | 15%        | Manutenção de UPAs e postos de saúde locais                                                                                                                        |
| Segurança Pública                                     | 10%        | Monitoramento e policiamento comunitário                                                                                                                           |
| Bônus de Desempenho Docente                           | 10%        | 5% para professores e 5% para o corpo operacional do programa                                                                                                      |
| Investimento Rural Estruturante                       | 5%         | Adequação de solo, irrigação e apoio ao pequeno produtor                                                                                                           |
| Fundo de Amparo Social                                | 5%         | Reserva para situações de emergência social e proteção das famílias em incapacidade laborativa identificadas pelo NEST                                             |

Total: 100%

O saldo é carimbado — cada real tem destino definido, rastreado e auditável. Não há discricionariedade política na aplicação: a matriz é vinculante e seu cumprimento é monitorado pela Plataforma Brasil Produtivo e fiscalizado pelo TCU e pelas controladorias estaduais.

## 20.3 Ajuste de Vocação Regional

O programa reconhece que cada estado tem uma realidade econômica diferente — e a matriz de partição respeita essa diversidade:

- Estados com forte vocação agrícola — como os do Nordeste e Centro-Oeste — priorizam os 5% de Investimento Rural Estruturante e os 10% do FDAV, que juntos representam 15% do saldo direcionado ao campo;
- Estados puramente urbanos — onde a atividade vaqueira é inexistente — podem remanejar o percentual do FDAV para infraestrutura de transporte de massa ou capacitação tecnológica, mantendo a lógica de desenvolvimento regional;
- Estados com alta vulnerabilidade escolar — podem ampliar o percentual de Educação Técnica, reduzindo proporcionalmente outras áreas, desde que aprovado pelo Comitê de Governança do programa.

O princípio é claro: o dinheiro volta para o território que o gerou, investido nas necessidades reais daquele território — decidido com base em dados do NEST e não em conveniência política.

## 20.4 O Ciclo que se Autofinancia



O mecanismo do saldo carimbado cria um ciclo virtuoso e autossustentável:

Família emancipa → União economiza → Saldo retorna ao estado → Estado investe em educação, saúde, infraestrutura e vaqueiros → Território se desenvolve → Mais famílias têm condições de emancipar → União economiza mais → Saldo cresce → Ciclo se expande

Quanto mais famílias se emancipam, mais recursos retornam ao estado. Quanto mais recursos retornam, melhor a infraestrutura do território. Quanto melhor a infraestrutura, mais negócios surgem. Quanto mais negócios, mais empregos. Quanto mais empregos, menos dependência assistencial. É o programa que se paga — e que paga o Brasil.

## 21. CLÁUSULA DE ESTABILIDADE FEDERATIVA (PACTO NORDESTE — 5 ANOS)

Considerando os desafios históricos de infraestrutura, desenvolvimento econômico e concentração de pobreza da Região Nordeste, o Programa Brasil Produtivo estabelece regime especial de transição para a região, com foco na redução das desigualdades regionais e na promoção da autonomia produtiva com segurança e dignidade.

A Cláusula de Estabilidade Federativa constitui compromisso jurídico da União — não mera diretriz programática — e sua observância é condição de validade da implementação do programa nos estados nordestinos.

### 21.1 Garantia de Estabilidade de Investimento

Durante os primeiros 5 (cinco) anos de implementação do programa, a União assegurará a manutenção do nível de investimento em políticas sociais na Região Nordeste, independentemente da velocidade de transição dos beneficiários para o sistema produtivo.

Essa garantia significa que:

- Nenhuma família nordestina terá seu benefício reduzido em razão de metas fiscais ou orçamentárias do programa antes do prazo de 5 anos;
- O ritmo de emancipação respeita a realidade socioeconômica de cada território — sem pressão, sem punição para quem precisa de mais tempo;
- O NEST em cada município nordestino receberá suporte técnico e financeiro prioritário da União durante todo o período da cláusula;
- A expansão do programa para novos municípios nordestinos será financiada pelo saldo de eficiência gerado nas cidades piloto — sem depender de novos recursos orçamentários.

### 21.2 Fundo de Estruturação Regional

A economia gerada pela inserção produtiva das famílias nordestinas será reprogramada pela União e destinada prioritariamente à constituição de um Fundo de Estruturação Regional, voltado ao fortalecimento das capacidades produtivas locais.

Os recursos do Fundo serão aplicados exclusivamente em:

- Educação técnica e tecnológica — infraestrutura escolar e Centros Territoriais de Especialização;
- Infraestrutura produtiva — estradas rurais, sistemas de irrigação e escoamento da produção;
- Saúde pública — fortalecimento da atenção básica nos municípios participantes;
- Segurança pública comunitária;
- Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV) — conforme Capítulo 31.

### 21.3 Transição Estrutural do Modelo Econômico

Ao final do ciclo de 5 anos, com a ampliação da infraestrutura, a qualificação da população e o ecossistema produtivo consolidado pelo programa, a Região Nordeste estará preparada para completar a transição de um modelo predominantemente assistencial para uma economia baseada na produção, geração de renda e autonomia.

Essa transição não é apenas econômica — é histórica. O Nordeste que durante décadas foi tratado como receptor passivo de transferências federais passa a ser produtor ativo de riqueza, empregos e desenvolvimento.

### 21.4 Blindagem Jurídica da Cláusula

Para garantir o cumprimento desta cláusula:

- Sua observância será condição expressa nos instrumentos de adesão dos estados nordestinos ao programa;
- O descumprimento pela União dará aos estados o direito de suspender as contrapartidas assumidas no Pacto de Emancipação Produtiva Municipal, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis;
- O TCU e as controladorias estaduais monitorarão anualmente o cumprimento da cláusula, com relatório público obrigatório;
- A cláusula só poderá ser alterada mediante lei federal específica, vedada sua modificação por decreto ou ato administrativo unilateral.

## 22. RESSALVA DE PROTEÇÃO: O OLHAR PARA A EXTREMA VULNERABILIDADE

O Programa Brasil Produtivo foi concebido como instrumento de emancipação econômica e inclusão produtiva. No entanto, a construção de uma política pública verdadeiramente justa exige o reconhecimento de que nem todas as famílias se encontram em condições de participar de um processo de transição para a autonomia produtiva.

Há uma parcela da população brasileira que vive em situação de vulnerabilidade extrema — marcada por condições de saúde debilitantes, idade avançada, deficiências severas, situação de rua ou ausência de qualquer rede de apoio social. Para essas pessoas, exigir produtividade antes de garantir dignidade seria não apenas ineficaz, mas profundamente injusto e inconstitucional.

O Brasil Produtivo adota como princípio inegociável o da Equidade Social com Proteção Integral — reconhecendo que incluir não significa tratar todos da mesma forma, mas garantir a cada um o que de fato necessita.

### 22.1 Impedimento de Migração Forçada

A participação no Programa Brasil Produtivo e a transição para atividades produtivas têm caráter estritamente voluntário. Nenhuma família poderá ser compelida a migrar de programas de transferência de renda para modalidades produtivas sem que haja condições reais para isso.

Famílias que, mediante avaliação técnica realizada pelo NEST em articulação com a rede socioassistencial — CRAS e CREAS — forem identificadas com limitações comprovadas para inserção produtiva, em razão de:

- condições de saúde física ou mental debilitantes;
- idade avançada dos responsáveis familiares;
- deficiência severa;
- situação de violência doméstica;
- vulnerabilidades estruturais severas comprovadas,

ficam expressamente isentas das metas de transição estabelecidas pelo programa.

Essa proteção não depende de requerimento do beneficiário — é dever do Estado identificá-la e aplicá-la de ofício, com base nos registros do Sistema Único de Assistência Social. A omissão do Estado na identificação dessas situações constitui violação do princípio da dignidade humana e gera responsabilidade administrativa.

## 22.2 Manutenção do Suporte Integral

Para as famílias enquadradas nos critérios de vulnerabilidade extrema, todos os benefícios assistenciais atualmente recebidos serão integralmente mantidos, sem qualquer condicionamento à participação em atividades produtivas ou cumprimento de metas de emancipação.

Esses benefícios constituem garantia mínima de dignidade e sobrevivência, e sua continuidade não está sujeita a revisões motivadas por metas fiscais ou orçamentárias do programa. A proteção social dessas famílias é direito constitucional — previsto nos artigos 1º, 3º e 6º da Constituição Federal — e assim será tratada em todas as instâncias de gestão do programa.

## 22.3 Prioridade na Proteção Social

Os recursos oriundos do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo programa priorizarão, antes de qualquer outra destinação, ações voltadas à superação da situação de vulnerabilidade crítica das famílias identificadas neste capítulo. Isso inclui investimentos em:

- saúde pública e atenção básica;
- segurança alimentar e nutricional;
- assistência social e fortalecimento dos equipamentos do SUAS;
- apoio à pessoa com deficiência e ao cuidador familiar;
- acolhimento institucional e reinserção social.

Somente após garantida a estabilidade mínima dessas famílias poderão ser consideradas estratégias graduais e voluntárias de inclusão produtiva, sempre com acompanhamento técnico individualizado e respeito ao tempo e à realidade de cada pessoa.

## 22.4 O Compromisso Humanitário do Programa

O Brasil Produtivo nasce da convicção de que o desenvolvimento econômico só tem sentido quando carrega consigo a dignidade humana. Não haverá prosperidade verdadeira enquanto houver brasileiros sem o mínimo necessário para viver.

Por isso, este capítulo não é uma ressalva — é um compromisso. O compromisso de que nenhum indicador de eficiência fiscal valerá mais do que a proteção de quem mais precisa. E o compromisso de que o Brasil que o programa quer construir é um Brasil onde ninguém fica para trás.

## 23. O MOTOR DA ECONOMIA LOCAL E O CHOQUE DE FORMALIZAÇÃO

O Programa Brasil Produtivo não se limita à formação educacional e profissional da juventude. Ao injetar recursos diretamente nas mãos de jovens inseridos em suas próprias comunidades — e ao emancipar milhões de famílias do assistencialismo para o empreendedorismo — o programa desencadeia um efeito multiplicador que transforma a dinâmica econômica dos territórios onde atua.

Cada bolsa paga, cada MEI formalizado, cada família emancipada representa um ponto de entrada de renda nova na economia local — renda que circula, gera consumo, estimula negócios e fortalece a base arrecadatória dos municípios.

### 23.1 Fomento ao Comércio Local e Geração de Novos Negócios

Os recursos transferidos aos jovens beneficiários e às famílias emancipadas são imediatamente incorporados ao circuito econômico local, impulsionando o consumo em estabelecimentos de bairro e fortalecendo economias regionais que historicamente recebem pouco investimento estruturado.

Esse movimento gera uma cadeia de efeitos positivos e progressivos:

- **Aumento da Demanda:** o crescimento do consumo local gera expansão nas atividades de comércio e serviços, exigindo maior oferta de produtos, ampliação de estoques e contratação de mão de obra — criando ciclo virtuoso de geração de renda no próprio território;
- **Encadeamento Produtivo:** a expansão do comércio local estimula o surgimento de fornecedores, prestadores de serviço e atividades logísticas, promovendo a integração entre empresas e a formação de ecossistemas produtivos regionais;
- **Estímulo ao Empreendedorismo:** jovens que concluem o programa com experiência prática, certificação digital e capital inicial passam a empreender com mais segurança, ampliando a base de micro e pequenos negócios;
- **Fixação da Juventude no Território:** ao criar oportunidades reais de geração de renda sem exigir que o jovem abandone sua região, o programa reduz o êxodo rural e periférico, fortalecendo comunidades que dependem da presença e da energia da juventude para se desenvolver.

### 23.2 Formalização Econômica e Ampliação da Base Produtiva

Um dos impactos mais estruturantes do programa é sua capacidade de induzir a formalização econômica de forma orgânica e automática — não por obrigação fiscal, mas pelo próprio mecanismo do cartão direcionado, que só aceita prestadores MEI registrados.

Como resultado direto desse processo:

- **Ampliação da Base Tributária:** crescimento da base econômica formal com impacto positivo na arrecadação municipal de ISS e taxas — sem necessidade de aumento de alíquotas, apenas pela inclusão de novos contribuintes;
- **Redução da Informalidade Estrutural:** a formalização induzida pelo programa contribui para a redução progressiva da informalidade econômica, que hoje priva milhões de trabalhadores de direitos previdenciários, acesso a crédito e proteção trabalhista;
- **Fortalecimento da Capacidade Fiscal Municipal:** municípios com maior base de contribuintes formais ampliam sua autonomia fiscal, reduzindo a dependência de transferências federais.

### 23.3 O Efeito Multiplicador e o Ciclo da Prosperidade

A soma desses efeitos configura o que o Programa Brasil Produtivo denomina Ciclo da Prosperidade — um processo autorreforçante em que cada investimento público gera retorno econômico e social superior ao seu custo:

Bolsa paga → consumo local → comércio cresce → informal se formaliza → arrecadação aumenta → saldo retorna ao território → infraestrutura melhora → mais negócios surgem → mais empregos → menos dependência assistencial → ciclo se expande

Esse ciclo se sustenta sobre três movimentos simultâneos: a geração de renda para o jovem, a dinamização da economia local e a ampliação da base arrecadatória — três forças que, combinadas, transformam o investimento público em desenvolvimento real e duradouro.

## 24. DESENVOLVIMENTO ESTRUTURADO E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

O Programa Brasil Produtivo representa uma ruptura com a lógica tradicional das políticas sociais

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

brasileiras. Enquanto a maioria dos programas de transferência de renda atua de forma pontual e desarticulada do território, o Brasil Produtivo foi concebido para funcionar simultaneamente como política social, instrumento de desenvolvimento econômico e vetor de planejamento urbano e territorial.

#### 24.1 Circulação Econômica Local

Diferentemente de modelos concentradores de investimento, o Programa Brasil Produtivo foi estruturado para que os recursos circulem prioritariamente dentro dos próprios territórios onde são gerados.

Os valores transferidos aos beneficiários são majoritariamente consumidos no comércio local, em serviços de bairro e em pequenos fornecedores regionais — criando fluxo contínuo de renda que fortalece a economia municipal de dentro para fora. Esse modelo produz efeitos que se acumulam ao longo do tempo:

- Fortalecimento do Comércio de Proximidade: pequenos estabelecimentos comerciais passam a contar com demanda mais estável e previsível, reduzindo sua vulnerabilidade a ciclos econômicos adversos;
- Geração de Emprego Local: o aumento da demanda interna estimula a contratação de trabalhadores no próprio território, reduzindo o desemprego e a necessidade de deslocamento para outras cidades;
- Redução das Desigualdades Territoriais: ao injetar recursos de forma capilarizada em municípios de pequeno porte e regiões historicamente negligenciadas, o programa contribui para o desenvolvimento mais equilibrado e justo.

#### 24.2 Planejamento Urbano e Crescimento Estruturado

O programa incentiva os municípios a adotarem práticas de planejamento estratégico como condição essencial para potencializar os impactos da política pública:

- Mobilidade com Propósito: os investimentos em infraestrutura devem priorizar a conexão entre áreas residenciais, zonas produtivas e equipamentos educacionais — garantindo que os jovens participantes tenham acesso real às oportunidades geradas;
- Crescimento Sustentável: a dinamização econômica promovida pelo programa favorece a atração de investimentos privados, a valorização territorial e a melhoria dos indicadores de qualidade de vida;
- Integração entre Educação e Produção: o planejamento municipal deve considerar a localização das escolas, dos NESTes e das empresas parceiras como elementos de uma mesma rede produtiva.

#### 24.3 O Município como Protagonista do Desenvolvimento

O Brasil Produtivo reconhece o município como o ente federativo mais próximo da realidade cotidiana do cidadão e, portanto, como protagonista insubstituível na construção do desenvolvimento local.

Gestores municipais que abraçarem o programa terão à disposição um conjunto robusto de ferramentas — dados territoriais, apoio técnico do NEST, rede de empresas parceiras e mecanismos de crédito produtivo — para promover o crescimento estruturado de seus municípios. O Brasil Produtivo atua como vetor de desenvolvimento estruturado, orientando o crescimento urbano e rural de forma planejada, inclusiva e orientada pelo potencial produtivo de cada território.

### 25. VIABILIDADE FINANCEIRA E REDIRECIONAMENTO ESTRATÉGICO

A implementação do Programa Brasil Produtivo fundamenta-se na otimização do gasto público — propondo o redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal para políticas de transferência de renda, sem criação de novos tributos ou ampliação da carga fiscal.

O montante atualmente destinado ao Pé-de-Meia e ao Auxílio Gás soma aproximadamente R\$ 16,7 bilhões anuais. A proposta consiste em converter esses valores em um investimento unificado, focado em educação produtiva e formação profissional.

#### 25.1 Demonstrativo do Caso Piloto

O demonstrativo apresenta a estimativa financeira do Plano Piloto, considerando o total de 2.886.577 estudantes matriculados no ensino médio público dos municípios participantes. O custo total estimado para os primeiros 8 meses de implantação é de R\$ 1.442.232.500,00.

| Percentual de Adesão | Quantidade de Alunos | Custo Estimado (Total Piloto) |
|----------------------|----------------------|-------------------------------|
| 100%                 | 2.886.577            | R\$ 1.442.232.500,00          |
| 95%                  | 2.742.248            | R\$ 1.370.120.875,00          |
| 90%                  | 2.597.919            | R\$ 1.298.009.250,00          |
| 85%                  | 2.453.590            | R\$ 1.225.897.625,00          |
| 80%                  | 2.309.261            | R\$ 1.153.786.000,00          |
| 75%                  | 2.164.932            | R\$ 1.081.674.375,00          |
| 70%                  | 2.020.603            | R\$ 1.009.562.750,00          |
| 65%                  | 1.876.275            | R\$ 937.451.125,00            |
| 60%                  | 1.731.946            | R\$ 865.339.500,00            |

#### 25.2 Redirecionamento Estratégico de Recursos

Para garantir a execução e a sustentabilidade financeira do programa, os recursos anteriormente destinados ao Pé-de-Meia e ao Auxílio Gás serão progressivamente integrados à estratégia unificada de investimento educacional e inclusão produtiva. Essa reorganização orçamentária visa consolidar políticas públicas dispersas em um modelo mais eficiente, focado na permanência escolar, formação profissional e inserção econômica dos jovens.

A proposta não implica a supressão de benefícios — implica sua reorganização em modelo mais eficiente e orientado a resultados, garantindo a manutenção da proteção social às famílias em situação de vulnerabilidade durante todo o processo de transição.

#### 25.3 Modernização Tecnológica da Educação

Após a implementação do programa, a reorganização dos recursos públicos permite não apenas o financiamento do incentivo educacional, mas também investimentos estruturantes na educação brasileira — incluindo a aquisição de equipamentos tecnológicos como notebooks para estudantes com desempenho acadêmico consistente.

O acesso aos equipamentos será condicionado a critérios objetivos:

- desempenho acadêmico satisfatório;
- frequência escolar regular;
- participação nas atividades pedagógicas;
- engajamento nas ações formativas do programa.

A aquisição será realizada por meio de processos licitatórios públicos, permitindo a participação de fornecedores nacionais e internacionais, assegurando competitividade, escala e redução de custos.

## 25.4 Proteção Social para Famílias em Extrema Vulnerabilidade

Famílias que, mesmo com a participação dos estudantes no programa, permaneçam em situação de extrema pobreza poderão receber benefício complementar de caráter focalizado e temporário no valor de R\$ 300,00 mensais, condicionado à avaliação periódica pelos sistemas de acompanhamento social, considerando:

- renda familiar per capita;
- insegurança alimentar;
- condições de vulnerabilidade social;
- acompanhamento por políticas públicas assistenciais.

## 26. A TRANSIÇÃO ATIVA DO TRABALHADOR CLT (FGTS-EMPREENDEDOR)

O Brasil Produtivo reconhece que a transformação econômica do país não depende apenas da juventude. Há milhões de trabalhadores brasileiros com carteira assinada que carregam consigo anos de experiência, conhecimento técnico acumulado e um sonho antigo de empreender — mas que nunca encontraram as condições adequadas para dar esse passo sem abrir mão da segurança que o emprego formal representa. Este capítulo institui o mecanismo de Transição Ativa do Trabalhador Formal — a possibilidade de o trabalhador CLT utilizar parte do seu próprio FGTS como instrumento de alavancagem produtiva, iniciando sua jornada empreendedora de forma planejada, assistida e sem ruptura abrupta com o mercado formal.

### 26.1 O Conceito de Alavancagem Patrimonial

O programa institui o mecanismo de Transição Ativa do Trabalhador Formal, permitindo ao trabalhador regido pela CLT utilizar parte de seu capital acumulado no FGTS como instrumento de alavancagem produtiva. A proposta visa viabilizar a migração gradual da condição de empregado para a de empreendedor, sem ruptura abrupta do vínculo empregatício, promovendo a conversão de recursos passivos em bens de capital — maquinário, ferramentas e insumos produtivos.

### 26.2 O Mecanismo de Antecipação Qualificada (40% do FGTS)

Fica autorizada a utilização de até 40% do saldo disponível na conta vinculada do FGTS, condicionada à finalidade exclusiva de investimento produtivo:

- Liberação Vinculada: os valores não serão disponibilizados em espécie — nunca;
- Voucher Produtivo: os recursos serão convertidos em crédito direcionado à aquisição de equipamentos, ferramentas e tecnologias;
- Finalidade Econômica: estímulo à formalização, ao empreendedorismo e ao fortalecimento da cadeia produtiva nacional;
- Rastreabilidade Total: toda operação é registrada na Plataforma Brasil Produtivo, com identificação do beneficiário, valor, fornecedor e finalidade.

### 26.3 Regra de Permanência Proporcional

Com o objetivo de assegurar a estabilidade das relações de trabalho e promover a transferência de conhecimento técnico, a transição do trabalhador observará critérios de permanência proporcional conforme o tempo de vínculo empregatício:

| Tempo de Empresa | Prazo de Permanência após o FGTS | Perfil de Saída                        |
|------------------|----------------------------------|----------------------------------------|
| Mais de 15 anos  | 6 meses                          | Transição Acelerada (Veterano/Mestre)  |
| Mais de 10 anos  | 1 ano                            | Transição Planejada                    |
| Mais de 8 anos   | 1 ano e 6 meses                  | Transição Estável                      |
| Entre 5 e 8 anos | 2 anos                           | Transição Gradual                      |
| Abaixo de 5 anos | 3 anos                           | Retorno de Investimento em Treinamento |

## 26.4 Flexibilidade de Jornada e Gestão Híbrida

Durante o período de permanência proporcional, poderá ser pactuada — mediante acordo individual ou coletivo, nos termos da CLT e da Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) — a adoção de regimes de jornada flexíveis, incluindo a modalidade 12x36. Essa organização permite ao trabalhador cumprir integralmente suas obrigações contratuais enquanto desenvolve e estrutura seu empreendimento nos períodos de descanso.

## 26.5 Formalização e Cidadania Fiscal (MEI Instantâneo)

A disponibilização dos bens de capital estará condicionada à formalização do beneficiário como pessoa jurídica — MEI ou Microempresa — com abertura de CNPJ previamente à liberação do benefício. Durante o período de transição, o trabalhador contribuirá simultaneamente como empregado formal e como empreendedor, ampliando sua proteção previdenciária e fortalecendo a base de arrecadação.

## 26.6 Encerramento de Ciclo e Consolidação Produtiva

Ao final do período de permanência proporcional, poderá ser formalizado o encerramento do vínculo empregatício por meio de rescisão por comum acordo, nos termos do artigo 484-A da CLT, assegurando ao trabalhador:

- acesso ao saldo remanescente do FGTS, conforme regras legais;
- recebimento das verbas rescisórias proporcionais;
- manutenção da estrutura produtiva adquirida durante o período de transição.

O encerramento do vínculo não representa ruptura econômica — representa a consolidação de uma trajetória de autonomia produtiva já iniciada de forma planejada e assistida.

## 26.7 Ampliação do Uso Produtivo do FGTS (Até 50%)

Fica instituída a possibilidade de utilização de até 50% do saldo disponível na conta vinculada do FGTS como instrumento de alavancagem produtiva, mediante liberação vinculada e não financeira, destinada exclusivamente a:

- abertura e formalização de empreendimento;
- aquisição de equipamentos, ferramentas e insumos produtivos;
- estruturação de ponto comercial ou unidade produtiva;
- entrada em operações de financiamento voltadas à aquisição de ativos produtivos.

Os valores não serão disponibilizados para saque direto — são operacionalizados por meio de pagamento vinculado a fornecedores, instituições financeiras ou parceiros credenciados, garantindo rastreabilidade e destinação exclusivamente produtiva.



## 26.8 Mobilidade Produtiva e Aquisição de Veículos de Trabalho

Fica autorizada a utilização dos recursos do FGTS Produtivo para aquisição de bens vinculados à atividade produtiva, incluindo motocicletas, veículos utilitários e participação em financiamento de veículos destinados ao trabalho, desde que:

- comprovada habilitação legal (CNH);
- o bem esteja vinculado à atividade econômica do beneficiário;
- a liberação seja feita diretamente ao fornecedor ou instituição financeira;
- seja vedada a utilização para consumo pessoal desvinculado de finalidade produtiva.

## 26.9 Cenários de Aplicação do FGTS Produtivo

I — Empreendedorismo Direto: utilização dos recursos para estruturação imediata de atividade econômica própria — equipamentos, insumos e organização produtiva.

II — Mobilidade para Trabalho: aplicação na aquisição de meios de transporte vinculados à atividade profissional, ampliando o acesso a oportunidades de renda.

III — Modelo Híbrido (Trabalho + Empreendimento): manutenção do vínculo formal de emprego durante o período de transição, com utilização dos recursos para desenvolvimento de atividade paralela — assegurando estabilidade financeira inicial ao empreendedor e permitindo que o novo negócio ganhe estrutura antes do encerramento definitivo do vínculo empregatício.

## 26.10 Blindagem Jurídica do Mecanismo

Para garantir a segurança jurídica de todas as partes:

- A utilização do FGTS para fins produtivos requer regulamentação por Lei Federal específica, alterando a Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS) para incluir essa modalidade de saque vinculado;
- A liberação vinculada — nunca em espécie — é a principal proteção contra desvio de finalidade e garante que o recurso chegue ao destino produtivo;
- O NEST supervisiona toda a operação, desde a avaliação do perfil até o acompanhamento pós-abertura do negócio;
- A rastreabilidade total na plataforma garante auditabilidade pelo TCU e pelos órgãos de controle;
- O acordo de permanência proporcional é formalizado em instrumento escrito assinado por empregado e empregador, com mediação do NEST quando necessário.

## 27. CERTIFICAÇÃO E MENTORIA (O SELO MESTRE-PRODUTIVO)

O trabalhador que conclui o ciclo de transição produtiva do Programa Brasil Produtivo não encerra apenas uma etapa — ele emerge como novo agente econômico, portador de conhecimento técnico consolidado, experiência prática comprovada e capacidade de transmitir esse saber às próximas gerações.

### 27.1 A Chancela Acadêmica da Experiência

O Programa Brasil Produtivo, em parceria com instituições públicas de ensino superior, reconhece a experiência prática como forma legítima de produção de conhecimento técnico.

Fica instituído o Selo Mestre-Produtivo — certificação de competência destinada ao trabalhador que conclui o ciclo de transição produtiva, validando sua trajetória profissional como ativo de conhecimento aplicado, reconhecido formalmente pelo Estado brasileiro.

## 27.2 O Papel das Universidades Parceiras

As instituições de ensino superior atuarão como agentes de validação, apoio técnico e inovação:

- Certificação de Notório Saber: reconhecimento formal da experiência profissional consolidada, especialmente para trabalhadores com trajetória relevante, por meio de certificações de extensão ou qualificação profissional — nos termos da LDB (Lei nº 9.394/1996);
- Ambientes de Inovação e Incubação: suporte técnico, gerencial e tecnológico aos novos empreendimentos, especialmente nos primeiros 12 meses de operação.

## 27.3 O Mestre como Instrutor Credenciado do Sistema S

O empreendedor certificado com o Selo Mestre-Produtivo poderá atuar como colaborador em programas de formação profissional vinculados ao Sistema S — SENAI, SEST, SENAT — desempenhando as seguintes funções:

- Ambiente de Prática Profissional: utilização de sua estrutura produtiva como espaço complementar de formação prática para jovens do programa;
- Mentoria Remunerada: participação em programas de capacitação com remuneração por orientação técnica, conforme regulamentação específica do Sistema S.

## 27.4 Monitoramento Inteligente e Planejamento Territorial

As instituições parceiras utilizarão dados agregados e anonimizados sobre a trajetória dos beneficiários — em conformidade com a LGPD — para subsidiar políticas de formação profissional e planejamento educacional, permitindo adequação da oferta de cursos às demandas regionais e prevenção de saturação de setores econômicos.

## 27.5 Sucessão Assistida e Transferência de Conhecimento

Durante o período de transição produtiva, o trabalhador experiente atuará como referência técnica para outros profissionais em formação:

- Mentoria Técnica: orientação de novos profissionais indicados pela plataforma;
- Continuidade Produtiva: preservação da capacidade operacional das empresas durante a saída do trabalhador experiente;
- Reconhecimento por Desempenho: mecanismos de incentivo financeiro para valorizar a efetividade da mentoria realizada.

# 28. O IMPACTO NA ARRECADAÇÃO MUNICIPAL E O BÔNUS DE GESTÃO

## 28.1 A Dinamização da Economia Local

O Programa Brasil Produtivo promove a interiorização do desenvolvimento econômico ao incentivar a formalização e a geração de renda nos próprios territórios. Ao viabilizar que trabalhadores e famílias utilizem instrumentos produtivos para empreender em seus municípios, amplia-se a circulação de renda local, fortalecendo o comércio, os serviços e as cadeias produtivas regionais.

## 28.2 Incremento da Base Arrecadatória Municipal e Estadual

A formalização de microempreendedores e pequenos negócios contribui para a ampliação da base tributária, com reflexos positivos nas finanças públicas:

- ISS: aumento da arrecadação municipal decorrente da formalização de atividades anteriormente informais — cada novo MEI prestador de serviços é um novo contribuinte de ISS;
- ICMS: incremento indireto da arrecadação estadual, com reflexo na cota-parte repassada aos municípios — cada novo negócio que compra e vende mercadorias gera ICMS;
- INSS e DAS: cada MEI formalizado contribui mensalmente para a previdência social — reduzindo o passivo previdenciário futuro do Estado.

A meta do programa é registrar crescimento mínimo de 10% na arrecadação de ISS e taxas municipais nos municípios participantes ao final do terceiro ano de implementação — conforme indicador VI do Capítulo 7.5.

### 28.3 Reconhecimento por Desempenho: Selo Município Produtivo

Municípios que superarem as metas de formalização, arrecadação e emancipação estabelecidas pelo programa receberão o Selo Município Produtivo — reconhecimento institucional que:

- dá ao município prioridade no acesso a novas rodadas de expansão do programa;
- é considerado critério de desempate em convênios federais e estaduais;
- reconhece publicamente o gestor municipal que transformou o programa em resultado concreto para sua população.

### 28.4 Racionalização dos Gastos com Assistência Social

Cada família emancipada representa redução direta nos gastos municipais com assistência social — CRAS, CREAS, cestas básicas e outros serviços. Esses recursos liberados podem ser reinvestidos em saúde, educação e infraestrutura, ampliando a qualidade dos serviços públicos sem necessidade de aumento de impostos.

### 28.5 Fundo Municipal de Aval e Desenvolvimento Produtivo

Municípios participantes do programa poderão constituir Fundo Municipal de Aval, alimentado por parcela do saldo de eficiência retornado conforme Capítulo 20, destinado a:

- garantir operações de crédito para microempreendedores locais;
- financiar a estruturação e manutenção do NEST municipal;
- apoiar iniciativas produtivas de jovens egressos do programa.

## 29. DISTINÇÃO JURÍDICA DO REGIME DO BRASIL PRODUTIVO

O Programa Brasil Produtivo institui um regime jurídico próprio e inédito no ordenamento brasileiro — distinto do contrato de aprendizagem profissional, do estágio supervisionado e do contrato de trabalho convencional. Essa distinção não é apenas técnica: é a base que garante a viabilidade do programa, protege todos os atores envolvidos e afasta qualquer tentativa de equiparação que pudesse comprometer sua implementação.

Este capítulo consolida e sistematiza o regime jurídico do programa, funcionando como referência para gestores públicos, empresas parceiras, instituições financeiras, advogados e operadores do direito que precisam compreender com precisão a natureza jurídica de cada relação estabelecida pelo Brasil

Produtivo.

## 29.1 O Problema que o Regime Próprio Resolve

O Brasil possui dois regimes jurídicos para trabalho de jovens em formação:

Contrato de Aprendizagem (Lei nº 10.097/2000):

- Vínculo empregatício especial entre jovem e empresa;
- A empresa paga o salário mínimo hora ao aprendiz;
- Jornada máxima de 6 horas diárias;
- Exige entidade qualificadora (Sistema S ou escola técnica);
- Limita-se a jovens de 14 a 24 anos.

Estágio Supervisionado (Lei nº 11.788/2008):

- Não gera vínculo empregatício;
- Bolsa paga pela empresa concedente;
- Exige termo de compromisso entre escola, empresa e estudante;
- Focado em complementação de currículo acadêmico.

O Brasil Produtivo não se enquadra em nenhum dos dois — e isso é intencional. O programa criou um terceiro caminho, mais moderno, mais justo e mais eficiente para todas as partes.

## 29.2 O Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

O vínculo estabelecido entre o jovem participante e a empresa parceira no âmbito do Programa Brasil Produtivo possui as seguintes características jurídicas próprias:

Natureza do vínculo:

- É um vínculo formal de trabalho com natureza formativa — o jovem trabalha, aprende e tem direitos, mas sob regime específico regulado por instrumento normativo federal próprio;
- Não é estágio — porque gera vínculo, acumula tempo de serviço e tem proteção trabalhista real;
- Não é aprendizagem — porque a bolsa é paga pela União, não pela empresa;
- Não é CLT convencional — porque a remuneração principal vem do Estado, não do empregador.

Responsabilidades divididas por ator:

| Obrigação                                      | Responsável                                    |
|------------------------------------------------|------------------------------------------------|
| Pagamento da bolsa (R\$ 500,00/mês)            | União — diretamente ao jovem via conta digital |
| FGTS do jovem                                  | Empresa parceira                               |
| INSS do jovem                                  | Empresa parceira                               |
| Seguro de acidente de trabalho                 | Empresa parceira                               |
| Responsabilidade civil no ambiente de trabalho | Empresa parceira                               |
| Monitoramento do desempenho escolar            | Estado (Secretaria de Educação)                |
| Supervisão da jornada formativa                | Município + NEST                               |
| Certificação da experiência                    | Plataforma Brasil Produtivo                    |

Direitos do jovem participante:

- Acumulação de tempo de serviço para fins previdenciários desde o primeiro dia;
- Cobertura por seguro de acidente de trabalho;
- Proteção contra trabalho perigoso, insalubre ou degradante — nos termos do ECA e da CLT;
- Certificado de Experiência Profissional ao final do ensino médio;
- Acesso ao Bônus Empreendedor ao final do ciclo, se cumpridos os requisitos.

### 29.3 Distinção em Relação ao Contrato de Aprendizagem

| Critério                              | Aprendizagem (Lei 10.097/2000)    | Brasil Produtivo                             |
|---------------------------------------|-----------------------------------|----------------------------------------------|
| Quem paga o salário                   | Empresa                           | União                                        |
| Quem paga os encargos                 | Empresa                           | Empresa                                      |
| Jornada máxima                        | 6 horas/dia                       | 3 horas/dia                                  |
| Idade                                 | 14 a 24 anos                      | Alunos do ensino médio público               |
| Entidade qualificadora obrigatória    | Sim (Sistema S ou escola técnica) | Não obrigatória — o NEST substitui           |
| Vínculo empregatício                  | Sim                               | Sim — regime especial                        |
| Finalidade                            | Formação profissional             | Formação profissional + emancipação familiar |
| Escola obrigatória                    | Sim                               | Sim — e é condição de permanência            |
| Rescisão por baixo desempenho escolar | Não prevista                      | Sim — critério expresso do programa          |

A diferença fundamental é que no Brasil Produtivo o Estado assume o custo da remuneração — tornando a participação da empresa financeiramente acessível mesmo para o microcomércio de bairro, que não teria condições de arcar com um salário mínimo hora de aprendiz.

### 29.4 Distinção em Relação ao Estágio

| Critério              | Estágio (Lei 11.788/2008)        | Brasil Produtivo                         |
|-----------------------|----------------------------------|------------------------------------------|
| Vínculo empregatício  | Não gera                         | Gera — regime especial                   |
| Quem paga a bolsa     | Empresa concedente               | União                                    |
| Encargos trabalhistas | Não há                           | Empresa paga FGTS, INSS e seguro         |
| Tempo de serviço      | Não conta                        | Conta para fins previdenciários          |
| Seguro obrigatório    | Seguro contra acidentes pessoais | Seguro de acidente de trabalho           |
| Supervisão            | Professor orientador da escola   | NEST + Parceiro Formador + plataforma    |
| Finalidade            | Complementar currículo acadêmico | Formar + gerar renda + emancipar família |

### 29.5 A Proteção ao Menor no Programa

O programa opera em estrita observância ao Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA — Lei nº 8.069/1990) e à Constituição Federal, que veda qualquer trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 anos e qualquer trabalho a menores de 16 anos, salvo na condição de aprendiz a partir dos 14 anos.

No Brasil Produtivo:

- A jornada de 3 horas diárias é expressamente limitada para não comprometer o desenvolvimento físico, mental e educacional do jovem;
- São terminantemente proibidas atividades que exponham o jovem a riscos físicos, químicos, biológicos ou psicossociais;
- O NEST fiscaliza o cumprimento dessas restrições em cada empresa parceira credenciada;

- Empresas que descumprirem as normas de proteção ao menor serão descredenciadas imediatamente e responderão civil e administrativamente pelos danos causados;
- A plataforma registra todas as atividades desenvolvidas pelo jovem, criando prova documental de conformidade com a legislação de proteção ao menor.

## 29.6 A Natureza Jurídica do Consignado Social

O mecanismo de emancipação das famílias do Bolsa Família opera sob a lógica do crédito consignado — instituto jurídico consolidado no direito brasileiro pela Lei nº 10.820/2003, que autoriza o desconto de prestações diretamente na fonte pagadora.

No Brasil Produtivo, a adaptação desse instituto para o contexto social apresenta as seguintes características jurídicas:

- Devedor: União Federal — que assume o compromisso de pagamento com a instituição financeira parceira;
- Credor: banco ou cooperativa parceira (BNB, Sicoob, Sicredi, Cresol);
- Beneficiária: família do Bolsa Família — que recebe o capital produtivo via cartão direcionado;
- Garantia: fluxo de pagamentos que a União faria à família nos próximos 24 meses — convertido em capital imediato;
- Risco de crédito: zero para a instituição financeira — o devedor é o Governo Federal;
- Proteção ao beneficiário: os recursos nunca são entregues em espécie — são liberados via cartão direcionado exclusivamente para fins produtivos, protegendo a família de endividamento indevido.

A operacionalização desse mecanismo requer alteração legislativa específica — descrita no Capítulo 30 — para incluir essa modalidade de consignado social no ordenamento jurídico vigente.

## 29.7 Blindagem contra Fraudes e Desvios

O regime jurídico do programa foi desenhado com múltiplas camadas de proteção contra fraudes e desvios:

- Rastreabilidade total: toda operação — pagamento de bolsa, encargo trabalhista, ordem de serviço, liberação de crédito — é registrada na Plataforma Brasil Produtivo com identificação completa das partes;
- Cartão direcionado: os recursos nunca circulam em espécie — são liberados diretamente para fornecedores e prestadores MEI credenciados;
- Descredenciamento imediato: empresas com irregularidades trabalhistas, fiscais ou de proteção ao menor são retiradas do programa sem direito a recurso suspensivo;
- Fiscalização em três níveis: federal (Ministério do Trabalho e Emprego), estadual (Secretaria de Educação) e municipal (Secretaria de Desenvolvimento Social);
- Auditoria pelo TCU: acesso integral aos dados da plataforma para verificação de conformidade e eficiência do gasto público;
- Responsabilidade solidária: gestores públicos que omitirem irregularidades identificadas pelo sistema respondem solidariamente pelos danos causados ao erário e aos beneficiários.

## 30. O BRASIL PRODUTIVO E O MARCO LEGAL — A MEDIDA PROVISÓRIA

O Programa Brasil Produtivo requer um marco legal próprio e robusto para sua implementação. Este capítulo descreve a estratégia normativa do programa — com especial atenção à viabilidade de sua aprovação via Medida Provisória presidencial — e os instrumentos jurídicos necessários para dar segurança a todos os atores envolvidos.

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

### 30.1 Por que o Brasil Produtivo Pode e Deve ser Implementado por Medida Provisória

A Constituição Federal, em seu artigo 62, autoriza o Presidente da República a adotar Medidas Provisórias com força de lei em casos de relevância e urgência. O Brasil Produtivo preenche ambos os requisitos de forma inequívoca:

Relevância:

- O programa atende mais de 44 milhões de brasileiros em situação de vulnerabilidade econômica;
- Envolve a reorganização de R\$ 16,7 bilhões em recursos já previstos no orçamento federal;
- Cria o maior mecanismo de emancipação produtiva da história do Brasil;
- Tem impacto direto na redução da pobreza, da informalidade e da dependência assistencial crônica.

Urgência:

- Cada mês de atraso representa milhões de famílias permanecendo desnecessariamente no assistencialismo;
- O plano piloto nas 108 cidades precisa começar no início de um ano letivo para funcionar — qualquer atraso impõe espera de um ano inteiro;
- A situação de informalidade de 38 milhões de trabalhadores é emergência econômica e social que não comporta espera do trâmite legislativo ordinário.

Vedações constitucionais: A Constituição veda MP em matéria de: direito penal, processual penal, direito eleitoral, partidário e direito financeiro em determinadas hipóteses. O Brasil Produtivo não incide em nenhuma dessas vedações — trata de política pública social e econômica, matéria plenamente compatível com o instrumento da MP.

### 30.2 Leis que Precisam ser Alteradas ou Criadas

A implementação plena do programa requer as seguintes intervenções legislativas:

I — Lei do FGTS (Lei nº 8.036/1990) Alteração necessária: inclusão de nova hipótese de saque vinculado — o FGTS Produtivo — permitindo a utilização de até 50% do saldo para fins de alavancagem produtiva, com liberação exclusivamente vinculada a fornecedores e instituições financeiras credenciadas.

II — Lei do Bolsa Família (Lei nº 14.601/2023) Alteração necessária: criação dos mecanismos de emancipação acelerada e assistida, instituindo o consignado social como instrumento de transição — com previsão expressa de que a saída do programa é voluntária e a proteção integral é garantida para os incapazes laborativos identificados pelo NEST.

III — Lei de Aprendizagem Profissional (Lei nº 10.097/2000) Alteração necessária: criação do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva do Brasil Produtivo — distinto do contrato de aprendizagem, com definição expressa das responsabilidades de cada ator e da natureza do vínculo entre jovem e empresa parceira.

IV — Lei do Estágio (Lei nº 11.788/2008) Alteração necessária: inclusão de dispositivo que expressamente distingue o regime do Brasil Produtivo do estágio supervisionado, afastando qualquer tentativa de equiparação que pudesse gerar insegurança jurídica.

V — Lei Orçamentária Anual (LOA) Necessidade: inclusão de rubrica específica para o Programa Brasil Produtivo no orçamento federal, contemplando o pagamento das bolsas, o financiamento do consignado social e a operação dos NESTes municipais.

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

VI — Lei Complementar de Responsabilidade Fiscal (LC nº 101/2000) Adequação necessária: o saldo de eficiência gerado pelo programa — e sua destinação carimbada — deve ser previsto em instrumento normativo que garanta sua vinculação orçamentária e impeça seu uso para outros fins.

### 30.3 Estrutura da Medida Provisória

A MP do Brasil Produtivo deve ser estruturada nos seguintes títulos:

#### Título I — Disposições Gerais

- Criação oficial do Programa Brasil Produtivo;
- Definição dos princípios: voluntariedade, proteção integral, equidade, transparência e sustentabilidade fiscal;
- Definição dos atores e suas responsabilidades.

#### Título II — Do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva

- Natureza do vínculo entre jovem e empresa;
- Responsabilidades trabalhistas compartilhadas;
- Proteção ao menor;
- Distinção expressa do contrato de aprendizagem e do estágio.

#### Título III — Do Mecanismo de Emancipação Familiar

- Consignado social — modalidades acelerada e assistida;
- Cartão direcionado e vedação ao saque livre;
- Proteção integral para incapazes laborativos;
- Responsabilidades do NEST na avaliação de perfil.

#### Título IV — Do FGTS Produtivo

- Autorização de saque vinculado de até 50%;
- Finalidades permitidas;
- Vedações e controles;
- Regra de permanência proporcional.

#### Título V — Da Arquitetura Financeira

- Unificação do Pé-de-Meia e Auxílio Gás na Bolsa Produtiva;
- Fontes de receita do programa;
- Saldo de eficiência e destinação carimbada;
- FDAV — 10% para os vaqueiros.

#### Título VI — Da CNTM e dos Trabalhadores de Mobilidade

- Instituição da Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade;
- Benefícios fiscais equiparados aos taxistas;
- IPVA diferenciado de 1%;
- Previdência especial.



## Título VII — Do RNV e da Valorização dos Vaqueiros

- Registro Nacional dos Vaqueiros;
- Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira;
- Crédito diferenciado e melhoramento genético.

## Título VIII — Do NEST

- Criação oficial do Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial;
- Competências e responsabilidades;
- Modelo de financiamento e infraestrutura.

## Título IX — Da Governança e Transparência

- Plataforma Brasil Produtivo como sistema oficial;
- Fiscalização pelo TCU e controladorias;
- Relatório anual de impacto obrigatório.

## Título X — Disposições Finais e Transitórias

- Prazo de regulamentação;
- Vigência e conversão em lei pelo Congresso Nacional.

### 30.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente

O Brasil Produtivo não conflita com o ordenamento jurídico existente — ele o complementa e o atualiza:

- Constituição Federal: o programa é expressão dos artigos 1º (dignidade humana), 3º (redução das desigualdades), 6º (direitos sociais), 7º (proteção ao trabalhador) e 205 (educação como direito de todos);
- ECA: o programa reforça a proteção ao menor ao limitar a jornada, vedar atividades insalubres e condicionar a participação ao desempenho escolar;
- CLT: o programa não revoga nem suspende a CLT — cria regime especial complementar para uma categoria específica de trabalhadores em formação;
- Lei de Responsabilidade Fiscal: o saldo de eficiência e sua destinação carimbada são instrumentos de responsabilidade fiscal — não de gastos adicionais;
- LGPD: a plataforma digital opera em estrita conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados, com tratamento anonimizado dos dados de menores de idade.

### 30.5 A MP como Ato de Coragem Política

Implementar o Brasil Produtivo via Medida Provisória não é apenas juridicamente viável — é politicamente corajoso e historicamente necessário.

O Brasil esperou décadas por uma política pública que de fato tirasse as famílias da dependência assistencial com dignidade, com capital real e com acompanhamento profissional. Esse programa existe. Está escrito. Está fundamentado. Está blindado juridicamente.

O que falta é a decisão política de assinar.

Uma MP presidencial transforma esse programa em realidade no dia seguinte à sua publicação no Diário Oficial — sem precisar esperar comissões, emendas, plenários e pressões de lobbies que têm interesse em manter o Brasil pobre e dependente.

O Presidente que assinar essa MP não estará criando um programa de governo. Estará criando uma política de Estado — que atravessará mandatos, governos e décadas, porque seus resultados serão

tão concretos e tão visíveis que nenhum sucessor terá coragem política de desfazê-la.

Este é o Brasil Produtivo: uma ideia que chegou para ficar.

### 31. VALORIZAÇÃO DOS VAQUEIROS E DESENVOLVIMENTO DA ECONOMIA DO SERTÃO (Programa Nacional de Fortalecimento da Cultura e Produção Vaqueira)

O Programa Brasil Produtivo reconhece que os vaqueiros e trabalhadores do campo constituem uma das bases históricas da formação econômica e cultural do Nordeste brasileiro. Ao longo de gerações, esses profissionais desempenharam papel essencial na atividade pecuária, na preservação das tradições sertanejas e na sustentação da economia rural.

Apesar de sua relevância social, econômica e cultural, os vaqueiros permanecem à margem das políticas públicas estruturantes. A Lei nº 12.870/2013, que reconheceu formalmente a atividade vaqueira como profissão, representou um avanço simbólico importante, porém insuficiente: a norma se limita ao reconhecimento jurídico da categoria e não institui qualquer mecanismo de incentivo, proteção econômica, acesso a crédito, benefícios previdenciários específicos ou políticas de desenvolvimento produtivo para esse trabalhador.

Essa omissão legislativa perpetua uma realidade de exclusão: o vaqueiro é reconhecido como profissional, mas permanece sem crédito acessível, sem apoio técnico, sem renda garantida na entressafra e sem instrumentos para crescer como produtor rural. O Programa Brasil Produtivo vem corrigir essa lacuna, instituindo um eixo robusto de valorização econômica e produtiva da atividade vaqueira.

#### 31.1 A Lei nº 12.870/2013: Avanço e Limitações

A Lei nº 12.870, de 15 de outubro de 2013, dispõe sobre o exercício da atividade profissional do vaqueiro e dá outras providências. Seus pontos principais são:

- Reconhece o vaqueiro como profissional do campo que exerce atividades de manejo e condução de rebanhos bovinos, equinos, caprinos, ovinos e bubalinos;
- Define que o vaqueiro faz jus ao recebimento de diária ou salário, bem como à participação nos lucros da atividade — a chamada "sorte" ou "quarta";
- Estabelece que o vaqueiro tem direito ao recebimento da participação proporcional ao período trabalhado em caso de rescisão do contrato;
- Prevê a regulamentação da profissão por ato do Poder Executivo.

Entretanto, a Lei nº 12.870/2013 apresenta limitações críticas que o Programa Brasil Produtivo se propõe a superar:

- Não institui nenhum benefício econômico direto ao vaqueiro — não há linha de crédito, subsídio, bolsa ou fundo específico;

- Não prevê acesso diferenciado a crédito rural ou financiamento para aquisição de animais e insumos;
- Não garante proteção previdenciária especial para quem atua informalmente na atividade;
- Não cria mecanismo de capacitação técnica, certificação profissional ou desenvolvimento de carreira;
- Não estabelece qualquer fundo de desenvolvimento da atividade vaqueira;
- Não contempla o melhoramento genético de rebanhos nem o fomento à cadeia produtiva do couro, laticínios e carnes artesanais;
- Não reconhece as associações de vaqueiros como entes gestores de políticas públicas.

O Programa Brasil Produtivo supre todas essas lacunas, transformando o reconhecimento simbólico em política pública concreta, com recursos, governança e resultados mensuráveis.

### 31.2 Criação do Registro Nacional dos Vaqueiros (RNV)

Fica instituído o Registro Nacional dos Vaqueiros (RNV), cadastro oficial destinado à identificação, reconhecimento e mapeamento dos profissionais que atuam em atividades relacionadas ao manejo de rebanhos, cuidado com animais e apoio à pecuária. O RNV é o instrumento de formalização da categoria e o portal de acesso a todos os benefícios do programa.

O RNV terá como objetivos:

- Reconhecer e formalizar a atividade vaqueira como profissão produtiva estratégica do campo;
- Habilitar o profissional ao acesso aos benefícios econômicos, crédito diferenciado e fundo de desenvolvimento;
- Mapear a distribuição e atuação dos vaqueiros nas diferentes regiões do país;
- Fortalecer a identidade cultural e produtiva da categoria perante o Estado e a sociedade.

O registro será operacionalizado em articulação com:

- Associações municipais e estaduais de vaqueiros;
- Sindicatos rurais e cooperativas agrícolas;

- Administrações públicas municipais e estaduais;
- Sistema S (SENAR — Serviço Nacional de Aprendizagem Rural).

### 31.3 Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira — 10% do Saldo de Eficiência

O Programa Brasil Produtivo institui destinação obrigatória de 10% (dez por cento) do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo programa ao Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV). Esse saldo representa a diferença entre os recursos originalmente previstos nas políticas públicas unificadas pelo programa e os gastos efetivamente realizados — ou seja, é a economia real gerada pela racionalização do investimento público.

A destinação de 10% do saldo não é discricionária nem sujeita a cortes orçamentários ordinários: constitui cláusula de prioridade social do programa, reconhecendo que o vaqueiro é um dos trabalhadores mais historicamente negligenciados pelas políticas públicas brasileiras.

Os recursos do FDAV serão geridos pelas associações de vaqueiros legalmente constituídas, que atuarão como gestoras territoriais dos recursos, com as seguintes responsabilidades:

- Identificar os vaqueiros registrados no RNV em sua área de atuação;
- Definir critérios de distribuição dos recursos de forma democrática e transparente;
- Prestar contas ao poder público e à comunidade sobre a aplicação dos recursos;
- Articular com o NEST (Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial) o planejamento do investimento produtivo regional.

Os recursos do FDAV poderão ser aplicados pelos vaqueiros beneficiários nas seguintes finalidades:

- Aquisição de animais para criação (bovinos, caprinos, ovinos e equinos);
- Compra de insumos para manejo, alimentação animal e sanidade do rebanho;
- Programas de melhoramento genético de raças nativas e adaptadas ao semiárido, com prioridade para raças como Nelore Sertanejo, Curraleiro Pé-Duro, Guzerá, Girolando e caprinos das raças Canindé e Moxotó;
- Aquisição de equipamentos básicos para produção rural (ordenhadeiras, cercas, bebedouros, silos forrageiros);

- Implantação e melhoria de pequenas estruturas produtivas, incluindo unidades de produção leiteira e beneficiamento de derivados;
- Investimentos em irrigação de pequeno porte e manejo sustentável da terra;
- Capacitação técnica e formação profissional continuada.

### 31.4 Crédito Rural Diferenciado para Vaqueiros

O Programa Brasil Produtivo institui mecanismo de crédito diferenciado para os vaqueiros registrados no RNV, em parceria com o sistema financeiro público — Banco do Brasil, BNB (Banco do Nordeste do Brasil), Caixa Econômica Federal e Banco da Terra.

As condições especiais de crédito incluem:

- Desconto de até 30% nas taxas de juros do crédito rural em relação às taxas praticadas no mercado convencional;
- Carência de até 24 meses para início do pagamento em financiamentos para aquisição de animais e estruturação produtiva;
- Prazos de financiamento de até 10 anos para investimentos de médio e longo prazo;
- Dispensa de garantias reais para operações de até R\$ 30.000,00 — substituídas pela garantia do Fundo de Aval Regional do Programa Brasil Produtivo;
- Acesso ao PRONAF (Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar) na modalidade Custeio e Investimento, com assistência técnica para elaboração de projetos;
- Linha específica de microcrédito para vaqueiros informais em processo de formalização, com limite inicial de R\$ 10.000,00 e taxas subsidiadas.

O Fundo de Aval Regional do Programa Brasil Produtivo atuará como garantidor das operações de crédito dos vaqueiros, eliminando a principal barreira histórica de acesso ao sistema financeiro: a ausência de garantias patrimoniais formais.

### 31.5 Melhoramento Genético e Valorização das Raças do Sertão

O programa institui eixo específico de apoio ao melhoramento genético de raças bovinas, caprinas, ovinas e equinas adaptadas ao semiárido brasileiro, reconhecendo que a produtividade do vaqueiro depende diretamente da qualidade genética do rebanho que maneja.

As ações de melhoramento genético incluem:

- Parceria com a Embrapa Caprinos e Ovinos e a Embrapa Semiárido para desenvolvimento e distribuição de material genético de qualidade;
- Criação de centrais comunitárias de inseminação artificial, acessíveis aos produtores registrados no RNV;
- Apoio à preservação de raças nativas e crioulas ameaçadas de extinção, como o Curraleiro Pé-Duro (bovino) e o Mocho Nacional;
- Programas de intercâmbio de reprodutores entre associações de vaqueiros de diferentes regiões;
- Capacitação técnica em manejo reprodutivo e sanidade animal, em parceria com o SENAR e universidades federais.

O objetivo é elevar a produtividade do rebanho sem perder a adaptabilidade climática essencial para a sobrevivência no semiárido, promovendo o que o programa denomina de "produtividade com raiz".

### 31.6 Apoio à Cadeia Produtiva de Laticínios e Derivados Artesanais

Os recursos do FDAV também poderão ser destinados ao fortalecimento da cadeia produtiva de derivados do leite nas regiões rurais, ampliando o valor agregado da produção do vaqueiro além da atividade de manejo.

Entre as ações apoiadas:

- Aquisição de equipamentos para produção artesanal de queijos, manteiga e outros derivados;
- Aquisição de ordenhadeiras e utensílios de processamento higienicamente adequados;
- Capacitação técnica em produção leiteira e boas práticas sanitárias, conforme normativas do Ministério da Agricultura (MAPA);

- Incentivo à criação de unidades comunitárias de beneficiamento, geridas pelas associações de vaqueiros;
- Apoio à certificação de produtos artesanais para acesso a mercados locais, feiras do produtor e programas institucionais de compra (PAA e PNAE).

### 31.7 Gestão Participativa e Transparência

As associações de vaqueiros legalmente constituídas são reconhecidas pelo Programa Brasil Produtivo como entidades gestoras de primeira linha dos recursos do FDAV. Essa escolha reflete o princípio de que ninguém conhece melhor as necessidades do vaqueiro do que o próprio vaqueiro e sua organização coletiva.

As associações gestoras deverão:

- Manter cadastro atualizado dos beneficiários do RNV em sua área territorial;
- Deliberar em assembleia sobre os critérios de distribuição dos recursos do FDAV;
- Publicar relatórios semestrais de prestação de contas, acessíveis à comunidade e ao poder público;
- Submeter-se a auditoria do NEST e dos órgãos de controle público (TCU, TCEs e controladorias municipais);
- Articular parcerias com cooperativas, sindicatos rurais e órgãos de assistência técnica.

A participação das organizações observará critérios de transparência, prestação de contas e conformidade com as normas públicas vigentes, garantindo que os recursos cheguem efetivamente a quem trabalha no campo.

### 31.8 Reconhecimento Cultural e Proteção da Tradição Vaqueira

O programa reconhece a relevância cultural da atividade vaqueira para a identidade do sertão brasileiro, entendendo que desenvolvimento produtivo e preservação cultural são objetivos complementares, não

excludentes.

Serão incentivadas ações voltadas à:

- Preservação e difusão das tradições da cultura vaqueira, incluindo a vaquejada, o rodeio nordestino e o artesanato do couro;
- Valorização de eventos e manifestações culturais do campo como instrumentos de geração de renda local;
- Registro e difusão da memória histórica dos vaqueiros, em parceria com universidades e institutos culturais;
- Reconhecimento do saber-fazer do vaqueiro como patrimônio cultural imaterial brasileiro.

### 31.9 O Vaqueiro como Agente de Desenvolvimento Regional

O vaqueiro não é apenas guardião de uma tradição — é agente econômico ativo, capaz de transformar o sertão quando dotado das condições adequadas. O Programa Brasil Produtivo aposta que o investimento na categoria vaqueira gera efeito multiplicador na economia rural: cada vaqueiro fortalecido como pequeno produtor cria demanda por insumos, serviços, transporte e processamento, dinamizando toda a cadeia produtiva local.

Ao combinar reconhecimento formal (RNV), recursos garantidos (10% do Saldo de Eficiência), crédito diferenciado, melhoramento genético e gestão associativa, o programa cria as condições para que o vaqueiro realize a transição da condição de trabalhador assalariado para a de pequeno produtor rural autônomo — sem perder sua identidade, sua cultura e seu pertencimento ao sertão.

Promover o fortalecimento da atividade vaqueira é impulsionar o desenvolvimento do campo, preservar tradições centenárias e ampliar oportunidades de prosperidade no semiárido brasileiro.

## 32. BRASIL PRODUTIVO MOBILIDADE — OS TRABALHADORES QUE MOVEM O PAÍS (Política Nacional de Valorização e Formalização dos Trabalhadores de Mobilidade)

O Programa Brasil Produtivo reconhece que entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo constituem a espinha dorsal da economia urbana brasileira. São milhões de trabalhadores que enfrentam



sol, chuva, trânsito e risco diariamente para garantir que bens, serviços e pessoas cheguem ao seu destino — e que, em contrapartida, recebem do Estado apenas obrigações, sem nenhum direito estruturado.

Hoje, esses trabalhadores têm deveres: pagam impostos, contribuem para a previdência quando conseguem, arcam com os custos do veículo e do combustível, respondem civilmente por acidentes — mas não têm acesso a crédito diferenciado, não têm IPVA reduzido, não têm previdência especial, não têm plano de saúde com desconto, não têm carteira profissional reconhecida e não têm um registro nacional que os identifique como categoria.

O Programa Brasil Produtivo vem corrigir essa injustiça histórica, estendendo a esses trabalhadores direitos equivalentes ou superiores aos que hoje são garantidos aos taxistas pela legislação vigente — e indo além, com um sistema completo de reconhecimento, benefícios e proteção social.

### 32.1 Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM)

Fica instituída a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM), documento oficial de identificação e acesso a benefícios para todos os profissionais que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho e renda.

A CNTM é o passaporte para os direitos da categoria. Sem ela, o trabalhador é invisível para o Estado. Com ela, ele passa a existir formalmente como agente econômico produtivo com direitos garantidos.

Requisitos para obtenção da CNTM:

- Estar formalizado como Microempreendedor Individual (MEI) na atividade correspondente;
- Possuir Carteira Nacional de Habilitação (CNH) válida na categoria exigida para a atividade;
- Estar registrado na plataforma do Programa Brasil Produtivo;
- Não possuir impedimentos legais para obtenção de benefícios fiscais;
- Comprovar exercício da atividade ou autorização para início da atividade.

A CNTM conterá:

- Identificação do trabalhador com foto;
- Categoria de atuação com cor identificadora (verde, amarelo ou azul);
- Nível do Selo de Qualificação (Bronze, Prata ou Ouro);
- QR Code para consulta de benefícios e validação digital;
- Data de emissão e validade (renovação anual).

A CNTM poderá ser emitida digitalmente pela plataforma Brasil Produtivo e fisicamente pelos postos

do NEST (Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial) nos municípios participantes.

### 32.2 Identificação por Categoria e Cor

O Programa Brasil Produtivo institui sistema de identificação visual por categoria profissional, garantindo reconhecimento imediato da atividade exercida e facilitando o acesso a benefícios específicos de cada segmento.

 VERDE — Entregadores Profissionais que realizam entregas de mercadorias, alimentos, medicamentos e documentos por motocicleta, vinculados ou não a plataformas digitais. A identificação verde os distingue como trabalhadores da cadeia logística urbana.

 AMARELO — Mototaxistas Profissionais que realizam transporte individual de passageiros por motocicleta, devidamente licenciados pelo poder público municipal. A identificação amarela os equipara funcionalmente aos taxistas, garantindo-lhes os mesmos direitos fiscais e creditícios.

 AZUL — Motoristas de Aplicativo (Uber Moto e similares) Profissionais que prestam serviços de transporte ou entrega por plataformas digitais de mobilidade. A identificação azul os reconhece como categoria formal da economia de plataformas, garantindo proteção social equivalente às demais categorias.

Cada trabalhador deverá afixar identificação visual correspondente à sua cor de categoria na motocicleta, de forma visível, como condição para acesso aos benefícios do programa. A identificação por cor também facilita a fiscalização e garante segurança ao usuário do serviço.

### 32.3 Sistema de Selos de Qualificação — Bronze, Prata e Ouro

O Programa Brasil Produtivo institui sistema progressivo de reconhecimento e benefícios para os portadores da CNTM, baseado no tempo de cadastro ativo, regularidade fiscal e qualificação profissional.

| Selo   | Requisito              | Desconto em<br>compras/serviços | Desconto no<br>plano de saúde | Benefícios adicionais               |
|--------|------------------------|---------------------------------|-------------------------------|-------------------------------------|
| Bronze | 1 ano de<br>CNTM ativa | 5%                              | 10%                           | Acesso ao microcrédito preferencial |

| Selo  | Requisito            | Desconto em compras/serviços | Desconto no plano de saúde | Benefícios adicionais                                                 |
|-------|----------------------|------------------------------|----------------------------|-----------------------------------------------------------------------|
| Prata | 3 anos de CNTM ativa | 10%                          | 15%                        | Acesso ao PRONAF Mobilidade; prioridade no crédito                    |
| Ouro  | 5 anos de CNTM ativa | 15%                          | 20%                        | Mentoria de negócios; acesso a linhas especiais de expansão produtiva |

Os descontos se aplicam a:

- Peças e manutenção em oficinas credenciadas pela rede Brasil Produtivo;
- Combustível em postos parceiros do programa;
- Equipamentos de segurança (capacetes, jaquetas, luvas homologadas pelo INMETRO);
- Planos de saúde parceiros com cobertura para acidente de trabalho e doenças ocupacionais;
- Cursos de qualificação profissional no SENAR, SENAC e SEBRAE.

#### 32.4 Direito à Aquisição de Motocicleta com Benefícios Fiscais

À semelhança dos direitos hoje garantidos aos taxistas pela Lei nº 8.989/1995 — que assegura isenção de IPI na compra de veículos — o Programa Brasil Produtivo propõe a extensão de benefícios equivalentes aos trabalhadores portadores da CNTM na aquisição de motocicletas como instrumento de trabalho.

Benefícios fiscais na aquisição da motocicleta:

- Isenção ou redução de IPI na aquisição de motocicleta nova destinada exclusivamente ao uso profissional, equiparando o trabalhador de mobilidade ao taxista na legislação tributária federal;
- Isenção de ICMS na aquisição, a ser regulamentada pelos estados participantes do programa, nos mesmos moldes já praticados para taxistas em estados como Minas Gerais e São Paulo;
- IPVA de apenas 1% (um por cento) ao ano sobre o valor da motocicleta, em substituição à alíquota padrão de 2% a 3% praticada pelos estados — reconhecendo o veículo como instrumento de trabalho e não como bem de consumo pessoal;
- Renovação do benefício a cada 2 (dois) anos, permitindo a atualização da frota e a manutenção de veículos seguros e eficientes.

A motocicleta adquirida com benefícios fiscais deverá:

- Estar registrada no nome do titular da CNTM;
- Ser utilizada exclusivamente para fins profissionais vinculados à categoria registrada;
- Portar identificação visual na cor correspondente à categoria (verde, amarelo ou azul);
- Permanecer na posse do titular por no mínimo 2 anos, sob pena de devolução dos benefícios fiscais usufruídos.

### 32.5 Financiamento com Juros Diferenciados por Selo

O Programa Brasil Produtivo institui sistema de juros diferenciados para financiamento de motocicletas destinadas ao uso profissional por portadores da CNTM, em parceria com instituições financeiras públicas — Banco do Brasil, BNB, Caixa Econômica Federal e agências de fomento estaduais.

A taxa de referência negociada com o sistema financeiro é de 14% ao ano, já significativamente inferior à média de mercado para pessoa física, que pode ultrapassar 24% ao ano. Sobre essa taxa, os Selos de Qualificação garantem descontos adicionais progressivos:

| Selo     | Desconto sobre a taxa | Taxa efetiva ao ano | Taxa efetiva ao mês |
|----------|-----------------------|---------------------|---------------------|
| Sem selo | —                     | 14,00%              | 1,10%               |
| Bronze   | 5%                    | 13,30%              | 1,04%               |
| Prata    | 10%                   | 12,60%              | 0,99%               |
| Ouro     | 15%                   | 11,90%              | 0,94%               |

Exemplo prático de financiamento — Selo Prata (12,6% ao ano):

Uma motocicleta de trabalho no valor de R\$ 22.800,00, adquirida por um portador da CNTM Prata com entrada mínima de R\$ 1.500,00:

- Valor financiado: R\$ 21.300,00
- Taxa de juros: 12,6% ao ano (0,99% ao mês)
- Prazo: 48 parcelas
- Valor da parcela: R\$ 560,14
- Total pago ao final: R\$ 28.386,59
- Total de juros pagos: R\$ 5.586,59

No mercado convencional, com juros médios de 24% ao ano, o mesmo financiamento resultaria em parcelas de R\$ 667,67 e total de juros superior a R\$ 10.748,00. A CNTM Prata economiza mais de R\$ 5.160,00 no financiamento de uma única motocicleta.

Adicionalmente, o trabalhador poderá utilizar parte do saldo do FGTS como valor de entrada vinculada para a aquisição da motocicleta, conforme regras do Programa Brasil Produtivo — reduzindo ou eliminando a necessidade de desembolso inicial próprio.

### 32.6 IPVA Reduzido a 1% — O Veículo de Trabalho não é Luxo

O Programa Brasil Produtivo institui alíquota diferenciada de IPVA de 1% (um por cento) ao ano sobre o valor da motocicleta para todos os portadores da CNTM, em articulação com os estados federados.

Impacto concreto:

Para uma motocicleta avaliada em R\$ 22.800,00:

- IPVA padrão (alíquota ~3%): R\$ 684,00/ano
- IPVA com CNTM (alíquota 1%): R\$ 228,00/ano
- Economia anual: R\$ 456,00
- Economia em 5 anos: R\$ 2.280,00

O reconhecimento da motocicleta como instrumento de trabalho — e não como bem de consumo pessoal — é o fundamento jurídico e moral dessa redução. Um vaqueiro não paga IPVA sobre o cavalo que usa para trabalhar. Um pescador não paga IPVA sobre o barco. O mototaxista, o entregador e o motorista de aplicativo não deveriam pagar IPVA cheio sobre a moto que é seu único meio de subsistência.

### 32.7 Previdência Especial do Trabalhador de Mobilidade

O Programa Brasil Produtivo institui regime de contribuição previdenciária especial para os portadores da CNTM, reconhecendo o desgaste físico excepcional da atividade e a dificuldade de contribuição regular enfrentada por trabalhadores autônomos de renda variável.

Características do regime especial:

- Tempo de contribuição reduzido: aposentadoria com 25 anos de contribuição comprovada, em vez dos 35 anos exigidos pelo regime geral — reconhecendo o desgaste físico e o risco inerente à atividade;
- Alíquota diferenciada: contribuição mensal de 5% sobre o salário mínimo para portadores da

CNTM Bronze, 7% para Prata e 9% para Ouro, em vez da alíquota padrão de 11% a 20% do RGPS;

- Contribuição facilitada: pagamento integrado à plataforma Brasil Produtivo, podendo ser realizado mensalmente ou de forma acumulada, com descontos por pontualidade;
- Proteção por invalidez: cobertura por invalidez permanente decorrente de acidente de trabalho a partir do primeiro mês de contribuição ativa;
- Auxílio por incapacidade temporária: pagamento de benefício equivalente a 80% do salário mínimo em caso de afastamento por acidente ou doença ocupacional, a partir do 15º dia de incapacidade;
- Pensão por morte: garantia de pensão aos dependentes do trabalhador falecido em exercício da atividade.

### 32.8 Desconto em Plano de Saúde

Os portadores da CNTM terão acesso a planos de saúde parceiros do Programa Brasil Produtivo com descontos progressivos conforme o nível do Selo:

- Sem selo: acesso ao plano parceiro sem desconto, apenas pela condição de portador da CNTM;
- Selo Bronze: 10% de desconto na mensalidade;
- Selo Prata: 15% de desconto na mensalidade;
- Selo Ouro: 20% de desconto na mensalidade.

Os planos parceiros deverão oferecer cobertura obrigatória para:

- Acidentes de trânsito e de trabalho;
- Fraturas e intervenções cirúrgicas decorrentes de acidentes;
- Fisioterapia e reabilitação motora;
- Saúde mental — reconhecendo o impacto psicológico do trabalho em condições de risco e pressão constante;
- Consultas médicas e exames preventivos.

O trabalhador que perde a CNTM por inadimplência ou descadastramento mantém a cobertura do plano pelo prazo de 90 dias, garantindo continuidade de proteção no período de transição.

### 32.9 O Registro que Muda Tudo — Direitos Conquistados

O trabalhador de mobilidade portador da CNTM passa a ter os seguintes direitos formalmente reconhecidos pelo Programa Brasil Produtivo:

- Direito à aquisição de motocicleta com isenção fiscal, nos mesmos moldes dos taxistas, a cada 2 anos;
- Direito ao IPVA de 1% sobre o valor da motocicleta registrada como instrumento de trabalho;
- Direito a financiamento com taxa de referência de 14% ao ano, com descontos adicionais de 5%, 10% ou 15% conforme o Selo;
- Direito à previdência especial com aposentadoria em 25 anos de contribuição e alíquotas reduzidas;
- Direito a desconto de 10% a 20% em plano de saúde conforme o nível do Selo;
- Direito a descontos de 10% a 30% em peças, manutenção, combustível e equipamentos de segurança;
- Direito à utilização do FGTS como entrada vinculada para aquisição da motocicleta de trabalho;
- Direito ao acesso ao PRONAF Mobilidade para trabalhadores com Selo Prata e Ouro;
- Direito ao reconhecimento formal da atividade pelo Estado brasileiro, com documento oficial (CNTM) que comprova sua condição de trabalhador produtivo.

### 32.10 Impacto Econômico e Social

A política de mobilidade produtiva do Programa Brasil Produtivo tem potencial para transformar a realidade de milhões de trabalhadores brasileiros:

- Formalizar uma categoria que hoje opera na informalidade e na invisibilidade fiscal;
- Reduzir o endividamento dos trabalhadores por financiamentos com juros abusivos;
- Elevar a renda líquida disponível pela redução de impostos e custos operacionais;
- Ampliar a proteção social de uma categoria historicamente desprotegida;
- Dinamizar a economia local pelo aumento do poder de compra dos trabalhadores;
- Reduzir acidentes pela possibilidade de acesso a motos mais novas e seguras;
- Criar uma base de dados nacional da categoria, permitindo planejamento de políticas públicas com dados reais.

### 32.11 Valorização do Trabalhador que Move o País

O entregador que sai às 6h da manhã com chuva para garantir que o pedido chegue no prazo. O mototaxista que leva o idoso ao hospital em uma cidade sem transporte público. O motorista de aplicativo que trabalha 12 horas para pagar a prestação da moto. Esses trabalhadores não são invisíveis — eles são Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

essenciais.

O Programa Brasil Produtivo os vê, os reconhece e os protege. A Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade não é apenas um documento: é o símbolo de que o Brasil finalmente reconhece que quem move o país merece ser tratado com dignidade, direitos e oportunidades de crescimento.

Hoje eles têm deveres. Com o Brasil Produtivo, eles também terão direitos.



**BRASIL PRODUTIVO Mobilidade**

# SUA MOTO PRODUTIVA

Com poucos dias de trabalho por mês, o trabalhador paga sua moto e constrói sua renda.



|                                    |                             |                                |                                        |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|
| <b>VALOR DA MOTO</b><br>R\$ 22.800 | <b>ENTRADA</b><br>R\$ 1.500 | <b>80 PARCELAS</b><br>R\$ 340* | <b>IPVA</b><br>R\$ 228<br>POR ANO (1%) |
|------------------------------------|-----------------------------|--------------------------------|----------------------------------------|

**RESULTADO FINAL**

- ✓ TOTAL PAGO: **R\$ 27 MIL**
- ✓ CABE NO BOLSO
- ✓ GERA RENDA IMEDIATA
- IPVA 228/ANO (1%)

**O TRABALHADOR GANHA SUA MOTO PRODUTIVA E ENTRA NO MERCADO COM DIGNIDADE!**

\* SIMULAÇÃO DE CRÉDITO PRODUTIVO



### 33. ANÁLISE MACROECONÔMICA DO PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO *(Projeção de Impacto em Horizonte de 10 Anos)*

O Programa Brasil Produtivo não é uma política social convencional. É uma estratégia de reorganização estrutural da economia brasileira, concebida para transformar o maior passivo fiscal do país — a dependência assistencial crônica de dezenas de milhões de famílias — no maior ativo produtivo da nação: o trabalho, o empreendedorismo e a geração autônoma de renda.

Governos de todos os espectros políticos repetem o mesmo ciclo há décadas: criam um novo auxílio, o povo continua pobre, as empresas ficam sem trabalhadores, os municípios arrecadam pouco e o país não anda. O trabalhador que poderia assinar a carteira não o faz porque perde o Bolsa Família. O que poderia empreender não empreende pelo mesmo motivo. Todos travados numa armadilha de proteção que, na prática, perpetua a pobreza.

O Programa Brasil Produtivo quebra essa armadilha. Não punindo quem precisa de proteção — mas criando as condições para que quem pode produzir, produza. Com capital real, destino certo, acompanhamento profissional e liberdade total para crescer.

Esta análise apresenta as projeções de impacto em horizonte de 10 anos, considerando todos os eixos do programa: a transição das famílias do Bolsa Família pelo mecanismo do consignado social, a formalização automática dos trabalhadores informais, a bolsa produtiva para 6,5 milhões de alunos, o Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV) e a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).

#### 33.1 O Ponto de Partida — O Custo do Brasil Assistencial

O Brasil gasta hoje aproximadamente R\$ 171,6 bilhões por ano com o Programa Bolsa Família, atendendo cerca de 21 milhões de famílias com benefício de referência de R\$ 650,00 mensais. São recursos necessários e humanamente importantes — mas que, na forma atual, não geram o ciclo virtuoso de produção, formalização e arrecadação capaz de tornar o gasto público sustentável.

Paralelamente, o Brasil convive com 38 milhões de trabalhadores informais — pessoas que trabalham, produzem e movem a economia local, mas que não contribuem para a previdência, não têm acesso a crédito formal e não geram arrecadação tributária. Muitos deles são exatamente os beneficiários do Bolsa Família que não podem formalizar sua atividade com medo de perder o benefício.

O programa resolve essa contradição de forma simples, moderna e eficiente.

### 33.2 Eixo I — O Consignado Social: A Lógica que Liberta

A inovação central do programa é a aplicação da lógica do crédito consignado ao beneficiário do Bolsa Família — a mesma mecânica que funciona há décadas para aposentados e servidores públicos, agora adaptada como instrumento de emancipação produtiva.

A lógica é simples: um aposentado com renda de R\$ 650,00 que contrata um consignado compromete até 35% — R\$ 227,50/mês — como parcela, recebendo R\$ 422,50 na mão. O banco empresta com segurança porque o desconto é automático na fonte. Zero risco.

O Programa Brasil Produtivo aplica exatamente essa lógica ao beneficiário do Bolsa Família, com uma diferença fundamental: o capital não é livre. Chega via cartão direcionado exclusivamente para a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e para contratação de serviços de prestadores MEI — nunca em espécie, nunca sem destino definido. O dinheiro vai direto para construir o negócio.

A fórmula base:

$R\$ 650,00 \times 24 \text{ meses} = R\$ 15.600,00$  de referência

Sobre esse valor, o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial — avalia individualmente cada família e define o perfil de emancipação:

### 33.3 Eixo II — Os Perfis de Emancipação: O NEST Decide, a Família Escolhe

O NEST avalia cada família beneficiária e define o perfil mais adequado. Não há decisão genérica — cada família tem uma história, uma vocação e um nível de preparo diferente.

Das 21 milhões de famílias atendidas pelo Bolsa Família, o programa reconhece que uma parcela — estimada entre 10% e 30%, a ser identificada caso a caso pelo NEST — possui incapacidade laborativa e produtiva real: idosos sem suporte familiar, pessoas com deficiência severa, situações de vulnerabilidade extrema. Essas famílias permanecem no Bolsa Família atual, sem punição e sem pressão. A meta do programa não é tirar todo mundo do Bolsa — é colocar o Brasil para andar. Quem pode, produz. Quem não pode, é protegido.

Para as demais famílias, o NEST define dois caminhos:

● **Emancipação Acelerada** — 60% do capital: O NEST identifica famílias com perfil e condições para empreender imediatamente. Recebem 60% de R\$ 15.600,00 = R\$ 9.360,00 via cartão direcionado de uma só vez e saem do Bolsa Família no ato. A União economiza os 40% restantes — R\$ 6.240,00 — imediatamente, além de economizar R\$ 7.800,00/ano por família a partir do mês seguinte.

É um incentivo inteligente: quem acredita em si mesmo e dá o salto imediato recebe mais capital para começar. É a recompensa pela coragem.

● **Emancipação Assistida** — 35% do capital (Consignado Social): O NEST identifica famílias que desejam empreender mas precisam de mais tempo. Recebem 35% de R\$ 15.600,00 = R\$ 5.460,00 via cartão direcionado. O benefício continua por 24 meses, mas reduzido: os 35% = R\$ 227,50 são comprometidos mensalmente como parcela do consignado social, e a família recebe R\$ 422,50/mês na mão para ajudar na caminhada enquanto estrutura o negócio. A cooperativa parceira empresta o capital, a União paga a cooperativa — zero risco para a cooperativa. Após 24 meses, sai definitivamente do Bolsa Família.

O design é propositalmente assimétrico — e isso é intencional. Quem sai logo recebe R\$ 9.360,00. Quem precisa de mais tempo recebe R\$ 5.460,00. A diferença de R\$ 3.900,00 é o incentivo concreto para que as famílias que podem dar o salto imediato o façam — acelerando a economia do programa e ampliando o saldo disponível para financiar novas cidades e novos beneficiários.

### 33.4 Eixo III — O NEST e a Feira: Onde o Dinheiro Vira Negócio

O cartão direcionado é o mecanismo que garante que o capital produtivo chegue às indústrias, aos fornecedores e aos prestadores de serviço — e não se perca em consumo sem geração de ativo.

Na Feira do Empreendedor Brasil Produtivo, o emancipado compra com o cartão os insumos, equipamentos e mercadorias para estruturar seu negócio. As indústrias parceiras vendem diretamente para as feiras — o que significa que cada família emancipada representa uma nova conta de cliente para a indústria nacional. Com 10 a 18 milhões de famílias em processo de emancipação, o volume de compras nas feiras representa uma injeção de R\$ 94 a R\$ 142 bilhões diretamente na cadeia produtiva industrial — em um cenário conservador de 20% de incapazes laborativas.

Para serviços — pedreiro, pintor, gesso, eletricista, marceneiro — o sistema funciona como uma mini-licitação supervisionada pelo NEST:

- O prestador precisa ser MEI registrado para receber pelo cartão;
- Emite ordem de serviço com escopo e valor definidos;
- Recebe por etapa concluída — sem adiantamento integral;
- O NEST supervisiona a execução e libera os pagamentos.

Esse mecanismo cria o efeito mais poderoso do programa: o informal que quer trabalhar para o emancipado precisa se formalizar. Não porque o governo mandou — porque o mercado exige. A formalização de 19 milhões de trabalhadores informais não é meta de campanha: é consequência inevitável do desenho do programa.

### 33.5 Eixo IV — A Formalização em Cadeia: 19 Milhões de Novos MEIs

O Brasil tem hoje 38 milhões de trabalhadores informais. A meta é a formalização de 50% — 19 milhões de pessoas — em 10 anos, pelo mecanismo automático descrito acima.

Impacto fiscal:

- Cada MEI formalizado contribui com R\$ 70,60/mês ao sistema;
- R\$ 16,1 bilhões por ano em arrecadação adicional;
- R\$ 161 bilhões acumulados em 10 anos — sem nenhum novo imposto, sem nenhuma nova obrigação para as empresas;
- Além da arrecadação direta: trabalhadores formalizados acessam crédito, contribuem para a previdência e não demandarão benefício assistencial no futuro — reduzindo o passivo fiscal de longo prazo do Estado brasileiro.

A formalização também resolve outro problema histórico: o empresário que hoje reclama de falta de mão de obra qualificada passa a ter acesso a trabalhadores formalizados, capacitados pelo Sistema S dentro do NEST, prontos para trabalhar com nota fiscal e responsabilidade profissional.

### 33.6 Eixo V — Os 6,5 Milhões de Alunos: O Brasil que Virá

O programa atende 6,5 milhões de alunos com bolsa produtiva de R\$ 400,00 mensais, vinculada à frequência escolar e à participação em formação prática pelo Sistema S.

Impacto econômico:

- Injeção direta de R\$ 31,2 bilhões por ano na economia local via consumo das famílias;
- Efeito multiplicador keynesiano de 1,5x: R\$ 46,8 bilhões de impacto no PIB apenas pelo consumo gerado;
- Estimativa de 70% dos alunos migrando para o mercado formal ou empreendedorismo ao fim do programa;
- Redução estrutural do desemprego jovem, hoje superior a 20% — o maior dreno de produtividade da economia brasileira.

Esses jovens não são beneficiários de uma política social. São o capital humano que o Brasil está construindo com prazo para dar retorno.

### 33.7 Eixo VI — O Fundo dos Vaqueiros: 10% do Saldo que Reconstrói o Sertão

Dos recursos economizados pela transição das famílias do Bolsa Família, 10% são destinados obrigatoriamente ao Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV), gerido pelas associações de vaqueiros registradas no RNV.

Impacto em 10 anos — cenário conservador (20% de incapazes):

- R\$ 124,5 bilhões acumulados em 10 anos investidos diretamente na economia rural do semiárido;
- Com 1,1 milhão de vaqueiros registrados no RNV: até R\$ 9.900,00 por vaqueiro por ano para aquisição de animais, melhoramento genético de raças, insumos e estruturação produtiva;
- Efeito multiplicador de 2,3x na cadeia da pecuária, laticínios e couro artesanal;
- Dinamização das economias municipais do interior nordestino e centro-oeste — regiões

historicamente negligenciadas pelo investimento público.

### 33.8 Eixo VII — A CNTM: Formalizando Quem Move o País

A Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM) formaliza 2 milhões de entregadores, mototaxistas e motoristas de aplicativo, gerando:

- R\$ 1,69 bilhão por ano em arrecadação via contribuição MEI;
- R\$ 16,9 bilhões acumulados em 10 anos;
- Redução do custo previdenciário futuro — trabalhadores que contribuem hoje não demandarão assistência amanhã;
- Dinamização do setor de motocicletas, peças, manutenção e combustíveis em todo o território nacional.

### 33.9 O Grande Ciclo — Como Tudo se Conecta e se Autofinancia

O diferencial macroeconômico do Programa Brasil Produtivo é que seus eixos não funcionam de forma isolada — eles se alimentam mutuamente num ciclo virtuoso, autossustentável e crescente:

Família no Bolsa Família → NEST avalia o perfil → recebe capital via cartão direcionado → compra insumos e equipamentos na Feira do Empreendedor → indústria vende, município arrecada ICMS → abre seu negócio → contrata prestador de serviço → prestador informal precisa ser MEI para receber → se formaliza automaticamente → passa a contribuir para a previdência e pagar impostos → União economiza no assistencialismo → 10% do saldo vai para o FDAV → vaqueiro investe no campo → gera produto, emprego e renda rural → economia local cresce → mais famílias têm renda → mais consumo → mais indústria vendendo → ciclo se expande

Jovem atendido → se qualifica com Sistema S no NEST → entra no mercado formal → contribui para a previdência → financia sua própria aposentadoria → não depende de benefício assistencial no futuro

Trabalhador de mobilidade → obtém CNTM → acessa crédito diferenciado e IPVA reduzido → renova a moto → trabalha com mais segurança e eficiência → contribui mensalmente → fortalece a economia

local

A pessoa que hoje tem uma pequena bomboniere e quer fechar dois dias para trabalhar fora pode fazer isso — porque a empresa é dela, ela fecha e abre quando quiser, sem risco de perder benefício, sem medo de demissão, com total liberdade produtiva. Essa liberdade é o que o Brasil nunca ofereceu ao trabalhador pobre — e o Programa Brasil Produtivo oferece.

### 33.10 Consolidado — O Brasil Produtivo em Números: 10 Anos

*(Cenário conservador — 20% de incapacidade laborativa identificada pelo NEST)*

| Indicador                                         | Projeção 10 anos          |
|---------------------------------------------------|---------------------------|
| Famílias avaliadas pelo NEST                      | 21 milhões                |
| Famílias em emancipação acelerada                 | ~10 milhões               |
| Famílias em emancipação assistida                 | ~5,9 milhões              |
| Famílias em proteção integral (incap. laborativa) | Identificadas caso a caso |
| Pessoas impactadas diretamente                    | +44 milhões               |
| Capital injetado nas feiras e indústrias          | R\$ 126,5 bilhões         |
| Trabalhadores informais formalizados (50%)        | 19 milhões                |
| Alunos atendidos com bolsa produtiva              | 6,5 milhões               |
| Vaqueiros registrados no RNV                      | 1,1 milhão                |
| Trabalhadores formalizados pela CNTM              | 2 milhões                 |
| Economia no gasto assistencial (acumulada)        | ~R\$ 1,24 trilhão         |
| FDAV — Fundo dos Vaqueiros (acumulado)            | R\$ 124,5 bilhões         |



| Indicador                                  | Projeção 10 anos  |
|--------------------------------------------|-------------------|
| Arrecadação nova — informais formalizados  | R\$ 161 bilhões   |
| Arrecadação nova — CNTM                    | R\$ 16,9 bilhões  |
| Injeção econômica via bolsa alunos (anual) | R\$ 31,2 bilhões  |
| Impacto estimado no PIB (anual)            | +R\$ 46,8 bilhões |

### 33.11 O Brasil Produtivo Não Custa — Ele Paga

Todo ano um político cria um novo auxílio. O povo continua pobre. As empresas ficam sem trabalhadores. Os municípios arrecadam pouco. E o ciclo se repete.

O Programa Brasil Produtivo rompe esse ciclo de uma vez por todas — não com mais dinheiro, mas com mais inteligência na aplicação do dinheiro que já existe:

- O capital tem destino certo — cartão direcionado, indústria vende, negócio abre;
- O consignado social é justo — quem sai logo recebe mais, quem precisa de tempo recebe suporte;
- O NEST acompanha cada passo — da avaliação de perfil ao crescimento do negócio;
- O Sistema S capacita — ninguém empreende sem saber o que está fazendo;
- A formalização é automática — o mercado força, não o governo;
- Quem não pode empreender é protegido — sem punição, sem pressão, com dignidade;
- O saldo economizado volta para o povo — 10% para os vaqueiros, o restante expande o programa.

A economia de R\$ 1,24 trilhão gerada não desaparece — ela é reinvestida no ciclo produtivo. Os R\$ 161 bilhões em arrecadação nova financiam saúde e infraestrutura sem novos impostos. Os R\$ 124,5 bilhões do FDAV reconstroem a economia do sertão. Os R\$ 16,9 bilhões da CNTM protegem quem move o país. Os R\$ 126,5 bilhões injetados nas feiras fazem as indústrias venderem, os municípios arrecadarem

e o comércio local crescer.

Este é o Brasil Produtivo: um programa que não custa ao país — que paga ao país. Que transforma o maior gasto assistencial da história do Brasil no maior investimento produtivo já realizado. Que vê em cada família vulnerável não um problema a ser administrado, mas um empreendedor esperando pela oportunidade certa.

A oportunidade chegou.

### 34. ARQUITETURA DE RECEITAS E O MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FINANCEIRA FAMILIAR

#### *A Lógica do Financiamento que Liberta*

O Programa Brasil Produtivo não foi concebido para gerir a pobreza com mais eficiência. Foi concebido para encerrá-la com prazo definido.

A diferença parece sutil, mas é estrutural: políticas assistenciais tradicionais tratam a vulnerabilidade como um estado permanente a ser amenizado. O Brasil Produtivo trata a vulnerabilidade como um problema a ser resolvido — com capital real, prazo certo e protagonismo da própria família.

Este capítulo descreve a arquitetura financeira que torna isso possível: de onde vêm os recursos, como são reorganizados, como o sistema bancário é acionado como parceiro estratégico e como uma família inteira transita do assistencialismo para a produtividade sem passar por nenhum momento de desamparo.

#### 34.1 Fonte Primária: A Unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás

##### 34.1.1 O Ponto de Partida: Uma Família Real

Para compreender a lógica financeira do programa, nada mais preciso do que um exemplo concreto.

Considere uma mãe solo, residente em município de pequeno porte, com uma filha de 16 anos matriculada na rede pública de ensino médio. Essa família, hoje, recebe:

| Benefício     | Valor Mensal    | Natureza                        |
|---------------|-----------------|---------------------------------|
| Bolsa Família | R\$ 650,00      | Transferência de renda familiar |
| Pé-de-Meia    | R\$ 200,00      | Incentivo educacional à filha   |
| Auxílio Gás   | ~R\$ 50,00/mês* | Subsídio de consumo             |
| Total         | R\$ 900,00/mês  | —                               |

\*Valor bimestral de aproximadamente R\$ 102,00 dividido em equivalente mensal.

Essa família vive integralmente de transferências públicas. Não há horizonte definido para o encerramento dessa dependência. O governo pagará indefinidamente — 1, 2, 5, 10 anos — sem que haja qualquer mecanismo estruturado de saída.

O Brasil Produtivo muda essa lógica completamente.

### 34.1.2 A Reorganização dos Recursos: Pé-de-Meia e Auxílio Gás Viram Bolsa Produtiva

O primeiro movimento do programa é a unificação do Pé-de-Meia e do Auxílio Gás em uma única bolsa educacional-produtiva, destinada diretamente ao adolescente participante. Esses dois programas, somados, representam aproximadamente R\$ 16,7 bilhões anuais no orçamento federal:

| Programa    | Orçamento Anual Estimado | Beneficiários              |
|-------------|--------------------------|----------------------------|
| Pé-de-Meia  | R\$ 7,5 bilhões          | ~3,8 milhões de estudantes |
| Auxílio Gás | R\$ 9,2 bilhões          | ~21,6 milhões de famílias  |
| Total       | R\$ 16,7 bilhões         | —                          |

No exemplo da nossa família: a filha de 16 anos para de receber o Pé-de-Meia passivo (R\$ 200 por existir matriculada) e passa a receber a bolsa ativa do Brasil Produtivo — vinculada à sua participação prática de 3 horas diárias na empresa da própria mãe.

A mãe para de receber o Auxílio Gás separadamente. Esse valor é incorporado ao fundo de financiamento do programa. A família não perde renda nesse primeiro momento. O Bolsa Família de R\$ 650,00 continua. A bolsa da filha continua. O que muda é a natureza desses recursos: de passivos para ativos.

### 34.1.3 Capacidade de Atendimento com os R\$ 16,7 Bilhões

Com esse volume financeiro, o programa é capaz de custear as bolsas dos estudantes participantes na fase piloto sem necessidade de nenhum recurso adicional:

| Valor da Bolsa | Estudantes Atendidos | Custo Anual      |
|----------------|----------------------|------------------|
| R\$ 500/mês    | 2.783.333            | R\$ 16,7 bilhões |
| R\$ 400/mês    | 3.479.166            | R\$ 16,7 bilhões |
| R\$ 300/mês    | 4.638.888            | R\$ 16,7 bilhões |

O programa prevê o atendimento de 6,5 milhões de estudantes em escala nacional. Para cobrir esse universo completo, o programa aciona progressivamente a segunda fonte de receita — o mecanismo de emancipação familiar.

## 34.2 Fonte Secundária: O Mecanismo de Crédito Consignado Social

### 34.2.1 A Inovação Central do Programa

Esta é a engrenagem mais inovadora do Brasil Produtivo: a transformação do gasto assistencial futuro em capital produtivo imediato, por meio de uma parceria estruturada entre o Governo Federal e instituições financeiras de desenvolvimento — em especial o Banco do Nordeste do Brasil (BNB) e as cooperativas de crédito Sicoob, Sicredi e Cresol.

O mecanismo funciona como um crédito consignado social, em que o governo oferece ao banco a garantia do fluxo de pagamentos que faria à família nos próximos 24 meses — e o banco adianta esse valor à família em parcela única, para que ela monte seu negócio imediatamente.

### 34.2.2 O Diálogo que Define o Mecanismo

A lógica da operação pode ser compreendida pelo diálogo entre o Governo e o banco parceiro:

Governo: "Essa família está no meu programa há anos. Sem uma intervenção estruturada, eu posso continuar pagando por mais 1, 2, 5 anos — sem prazo definido de saída. Vou te fazer uma proposta: eu te adianto os recursos que pagaria a ela pelos próximos 24 meses. Você entrega esse montante completo a ela agora, para que ela abra seu próprio negócio. Eu te pago parcelado ao longo de 24 meses. Ela sai do programa imediatamente."

Banco: "Risco zero para mim — o devedor é o Governo Federal. Topo."

Família: "Recebo o capital que precisava, sem pedir empréstimo pessoal, sem juros de mercado, sem risco de endividamento. Abro meu negócio com estrutura real."

Esse é o coração do mecanismo. Simples, seguro para todas as partes e com impacto imediato.

### 34.2.3 O Cálculo do Montante por Família

Voltando ao exemplo da mãe solo:

| Item                                  | Valor         |
|---------------------------------------|---------------|
| Bolsa Família mensal                  | R\$ 650,00    |
| Prazo de antecipação                  | 24 meses      |
| Total que o governo pagaria em 2 anos | R\$ 15.600,00 |
| Emancipação Acelerada (60%)           | R\$ 9.360,00  |
| Emancipação Assistida (35%)           | R\$ 5.460,00  |

Emancipação Acelerada — para quem está pronto: Com R\$ 9.360,00 em mãos via cartão direcionado, essa mãe pode:

- Montar uma banca de alimentos, uma lanchonete, uma confeitaria ou um salão de beleza em sua própria comunidade;
- Adquirir equipamentos básicos de trabalho;
- Formalizar-se como MEI imediatamente;
- Começar a gerar renda própria desde o primeiro mês.

Emancipação Assistida — para quem precisa de mais tempo: Com R\$ 5.460,00 via cartão direcionado e ainda recebendo R\$ 422,50/mês durante 24 meses, a família estrutura seu negócio progressivamente sem ruptura de renda.

O design é propositalmente assimétrico — e isso é intencional. Quem sai logo recebe mais capital. Quem precisa de mais tempo recebe menos capital mas mais suporte. É um incentivo concreto para que as famílias que podem dar o salto imediato o façam — acelerando o ciclo de emancipação e ampliando o saldo disponível para financiar novas famílias.

### 34.2.4 O Papel do Adolescente Durante a Transição

Durante os 24 meses em que o governo honra o compromisso com o banco, a família não fica desamparada. O adolescente continua no programa, trabalhando 3 horas diárias na empresa da própria mãe — que agora é uma empresa real, formalizada — e continuando a receber sua bolsa mensal.

Fonte de Renda

Valor Mensal Natureza

Bolsa do adolescente (Brasil Produtivo) R\$ 500,00 Ativa e produtiva

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

|                                  |              |           |
|----------------------------------|--------------|-----------|
| Fonte de Renda                   | Valor Mensal | Natureza  |
| Faturamento inicial da mãe MEI   | Crescente    | Produtiva |
| Total familiar durante transição | R\$ 500,00+  | —         |

A família que antes vivia com R\$ 900,00 de transferências passa a viver com renda crescente de origem produtiva — e o adolescente, ao invés de apenas receber, está construindo seu histórico profissional formal dentro do próprio negócio da família.

### 34.2.5 O Que o Governo Economiza

| Cenário                                       | Valor        |
|-----------------------------------------------|--------------|
| Gasto mensal com a família antes do programa  | R\$ 900,00   |
| Gasto mensal durante os 24 meses de transição | ~R\$ 650,00* |
| Gasto após os 24 meses (família emancipada)   | R\$ 0,00     |
| Economia total no prazo                       | 40% a 100%   |

\*Referente ao pagamento parcelado ao banco, que substitui o pagamento direto à família.

A chave está no prazo: a dependência indefinida tem fim certo de 24 meses. O que era uma obrigação perpétua do Estado torna-se um compromisso com data de encerramento — e o banco é o garantidor desse prazo.

## 34.3 A Estratégia de Implementação: Das 4 Cidades Piloto à Escala Nacional

### 34.3.1 Por Que Começar em 4 Cidades por Estado

O programa inicia sua operação em 4 municípios por estado, totalizando 108 cidades piloto em todo o país. Nas 4 cidades piloto de cada estado, os estudantes matriculados no ensino médio somam aproximadamente 2,8 milhões de jovens — universo suficiente para demonstrar a viabilidade do modelo e acumular saldo financeiro antes da expansão nacional.

### 34.3.2 O Saldo que Financia a Expansão

Nos primeiros 6 meses de operação piloto, as famílias das cidades piloto já estão saindo do Bolsa Família. Cada família que se emancipa libera seu benefício mensal de volta ao fundo do programa. Somadas ao longo de 6 meses em 108 cidades, essas liberações geram saldo acumulado expressivo — que será o recurso utilizado para financiar a expansão nacional.

### 34.3.3 Projeção de Saldo Acumulado nos 6 Meses Piloto

Considerando taxa conservadora de emancipação de 15% das famílias participantes:

| Mês | Famílias Emancipadas | Economia Mensal Gerada | Saldo Acumulado   |
|-----|----------------------|------------------------|-------------------|
| 1   | 10.000               | R\$ 6,5 milhões        | R\$ 6,5 milhões   |
| 2   | 25.000               | R\$ 16,25 milhões      | R\$ 22,75 milhões |
| 3   | 50.000               | R\$ 32,5 milhões       | R\$ 55,25 milhões |

| Mês | Famílias Emancipadas | Economia Mensal Gerada | Saldo Acumulado    |
|-----|----------------------|------------------------|--------------------|
| 4   | 90.000               | R\$ 58,5 milhões       | R\$ 113,75 milhões |
| 5   | 140.000              | R\$ 91,0 milhões       | R\$ 204,75 milhões |
| 6   | 200.000              | R\$ 130,0 milhões      | R\$ 334,75 milhões |

Ao final dos 6 meses piloto, o programa terá acumulado mais de R\$ 334 milhões em saldo de eficiência — recursos livres, gerados pela própria operação, prontos para financiar a expansão nacional.

#### 34.4 Prioridade: Famílias do Bolsa Família com Adolescentes

O programa estabelece como prioridade absoluta o atendimento às famílias do Bolsa Família que possuem filhos adolescentes em idade escolar. A razão é matemática e humana ao mesmo tempo.

Matematicamente: são as famílias que ativam simultaneamente as duas fontes de receita do programa — a bolsa do adolescente e o mecanismo de emancipação familiar.

Humanamente: são as famílias onde o impacto intergeracional é mais profundo. O adolescente que trabalha na empresa da própria mãe não apenas gera renda — ele aprende, cresce, se formaliza e carrega para a vida adulta uma experiência que nenhuma transferência de renda poderia oferecer.

A Lógica da Não Ruptura de Renda:

*Antes do programa:*

- Mãe recebe Bolsa Família: R\$ 650,00
- Filha recebe Pé-de-Meia: R\$ 200,00
- Auxílio Gás: ~R\$ 50,00
- Total: R\$ 900,00/mês

*Durante a transição (24 meses):*

- Mãe abre MEI com capital do consignado social: faturamento crescente
- Filha recebe bolsa do Brasil Produtivo: R\$ 500,00
- Total: R\$ 500,00 + faturamento MEI crescente

*Após 24 meses:*

- Família inteiramente sustentada por renda própria
- Adolescente com histórico profissional formal
- Município com novo contribuinte MEI ativo
- Total: renda produtiva plena

A família não apenas mantém sua renda — ela a supera, com a diferença fundamental de que agora essa renda é produzida, não transferida.

#### 34.5 As Instituições Financeiras Parceiras

A escolha das instituições parceiras não é casual. Cada uma representa um pilar estratégico da Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026

capilaridade financeira que o programa necessita:

**Banco do Nordeste do Brasil (BNB):** Maior banco de desenvolvimento regional da América Latina, com presença consolidada nos municípios de menor IDH do país — exatamente onde o Bolsa Família tem maior concentração de beneficiários. O BNB já opera linhas de microcrédito como o Crediamigo, com mais de 4 milhões de clientes ativos, demonstrando sua capacidade operacional para o perfil de público do programa.

**Sicoob:** Maior sistema de cooperativas de crédito do Brasil, com mais de 6 milhões de cooperados e presença em todos os estados. Sua estrutura cooperativista alinha-se diretamente à filosofia do programa de fortalecimento comunitário e desenvolvimento local.

**Sicredi:** Com forte presença no Sul e Centro-Oeste, complementa a cobertura territorial do programa nas regiões onde o BNB tem menor alcance, garantindo que o mecanismo de crédito consignado social funcione em todo o país.

**Cresol:** Cooperativa de crédito com foco específico na agricultura familiar e economia solidária, essencial para o atendimento das famílias rurais e dos municípios do interior profundo — público que o programa se comprometeu a não deixar para trás.

As Garantias Oferecidas ao Sistema Financeiro:

- **Garantia Soberana:** o compromisso de pagamento das parcelas mensais ao banco é assumido pelo Governo Federal, com previsão na Lei Orçamentária Anual (LOA), eliminando o risco de crédito para a instituição financeira;
- **Fundo de Aval Regional:** recursos alocados no Fundo de Aval Regional servem como colchão de segurança para eventuais descasamentos de fluxo de caixa;
- **Rastreabilidade Total:** toda operação é registrada na Plataforma Brasil Produtivo, com identificação da família, valor contratado, prazo e situação de cada parcela.

### 34.6 Quadro Resumo da Arquitetura de Receitas

| Fonte       | Origem                                        | Volume (Ano 1)              | Destinação Principal                          |
|-------------|-----------------------------------------------|-----------------------------|-----------------------------------------------|
| Primária    | Pé-de-Meia + Auxílio Gás unificados           | R\$ 16,7 bilhões            | Bolsas dos adolescentes participantes         |
| Secundária  | Crédito Consignado Social (BNB/Cooperativas)  | Variável por família        | Capital para abertura de negócios familiares  |
| Terciária   | Saldo de Eficiência (saídas do Bolsa Família) | Crescente a partir do mês 1 | Expansão nacional após 6 meses piloto         |
| Quaternária | Contrapartida do setor produtivo              | Não monetária (Ano 1)       | Infraestrutura prática nas empresas parceiras |

### 34.7 Síntese: O Princípio do Prazo Definido

A diferença entre o Brasil Produtivo e qualquer política assistencial anterior pode ser resumida em duas palavras: prazo definido.

O assistencialismo tradicional não tem fim. O Brasil Produtivo tem.

Cada família que entra no mecanismo de crédito consignado social tem um horizonte claro de 24 meses para sua emancipação. O banco sabe quando será pago. O governo sabe quando encerrará o compromisso. A família sabe quando estará de pé por conta própria.

E o adolescente que trabalha 3 horas por dia ao lado da mãe que está construindo seu próprio negócio aprende, na prática, o que nenhuma sala de aula consegue ensinar: que a independência é possível, que o trabalho tem valor e que o futuro pode ser construído — não esperado.

*"Não se trata de tirar o peixe da boca de quem tem fome. Trata-se de, enquanto a pessoa ainda tem peixe, ensinar a filha a pescar — e dar à mãe a vara, o anzol e o barco para que ela nunca mais precise esperar pelo peixe de ninguém."*

Essa é a arquitetura financeira do Programa Brasil Produtivo: simples o suficiente para ser compreendida, robusta o suficiente para ser executada e humana o suficiente para transformar vidas com dignidade.

### 35. ESTUDO DE CASO REAL: LAGOA GRANDE — PE *O Município que se Financia a Si Mesmo*

#### 35.1 Apresentação do Município

Lagoa Grande é um município do estado de Pernambuco, localizado na região do Submédio São Francisco, no sertão pernambucano. Como milhares de cidades brasileiras de pequeno porte, Lagoa Grande convive com uma realidade que se repete em todo o interior do país: alta dependência de transferências federais, base produtiva limitada e uma juventude com poucas perspectivas de inserção profissional estruturada.

Não por acaso, Lagoa Grande foi escolhida como estudo de caso real do Programa Brasil Produtivo. Seus números são reais, verificáveis e representativos de centenas de municípios brasileiros com perfil semelhante. O que acontece aqui pode — e deve — acontecer em todo o Brasil.

#### 35.2 Retrato Atual: Os Números de Lagoa Grande Antes do Programa

| Indicador                                 | Valor Atual       |
|-------------------------------------------|-------------------|
| Famílias beneficiárias do Bolsa Família   | 4.895 famílias    |
| Estudantes matriculados no Ensino Médio   | 992 alunos        |
| Arrecadação municipal mensal              | R\$ 248.437,00    |
| Gasto federal mensal com Bolsa Família    | R\$ 3.181.750,00  |
| Gasto federal em 2 anos (sem intervenção) | R\$ 76.362.000,00 |

*Fontes: Ministério do Desenvolvimento Social (dados Bolsa Família), QEdu.org.br (matrículas Ensino Médio), dados municipais de arrecadação.*

#### O Que Esses Números Revelam:

Lagoa Grande gasta mensalmente R\$ 3,18 milhões apenas em transferências do Bolsa Família — valor que representa mais de 12 vezes sua arrecadação municipal mensal. Sem qualquer intervenção, esse gasto se perpetua indefinidamente. Em dois anos, a União terá desembolsado R\$ 76,3 milhões nesse município — sem prazo de encerramento, sem geração de renda própria e sem perspectiva de emancipação para essas famílias.

Esse é o custo do assistencialismo sem horizonte: caro para o Estado, limitante para as famílias e

Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela  
Lei nº 9.610/98 | 2026



paralisante para o município.

### 35.3 O Programa em Ação: O Que Muda em Lagoa Grande

#### 35.3.1 O Mecanismo do Crédito Consignado Social

Com a implementação do programa, a União firma acordo com as instituições financeiras parceiras e adianta 60% do que pagaria em 2 anos a cada família:

| Item                                                     | Valor             |
|----------------------------------------------------------|-------------------|
| Total que a União pagaria em 2 anos                      | R\$ 76.362.000,00 |
| 60% adiantado às cooperativas (capital para as famílias) | R\$ 45.817.200,00 |
| Parcelas pagas pela União às cooperativas em 24 meses    | R\$ 45.817.200,00 |
| Economia bruta da União em 2 anos                        | R\$ 30.544.800,00 |

As 4.895 famílias de Lagoa Grande recebem, cada uma, o montante correspondente a 60% do que receberiam em dois anos de Bolsa Família — em parcela única, via cooperativa parceira — e imediatamente abrem seus próprios negócios, formalizando-se como MEI.

#### 35.3.2 As Bolsas dos Adolescentes

Paralelamente, os 992 estudantes do Ensino Médio de Lagoa Grande são incorporados ao programa:

| Item                          | Valor             |
|-------------------------------|-------------------|
| Bolsa mensal por estudante    | R\$ 500,00        |
| Número de estudantes          | 992               |
| Custo mensal total das bolsas | R\$ 496.000,00    |
| Custo total em 24 meses       | R\$ 11.904.000,00 |

### 35.4 A Descoberta Central: Lagoa Grande se Autofinancia

| Item                                              | Valor             |
|---------------------------------------------------|-------------------|
| Economia da União com saída das famílias (2 anos) | R\$ 30.544.800,00 |
| Custo das bolsas dos 992 estudantes (2 anos)      | R\$ 11.904.000,00 |
| Saldo positivo para a União                       | R\$ 18.640.800,00 |

A própria economia gerada pela emancipação das famílias de Lagoa Grande paga integralmente as bolsas de todos os seus estudantes — e ainda sobra R\$ 18,6 milhões para a União.

Isso significa que o Programa Brasil Produtivo, em Lagoa Grande, não custa nada ao orçamento federal. Pelo contrário: ele gera economia líquida enquanto forma jovens, emancipa famílias e fortalece a economia local.

### 35.5 O Novo Lagoa Grande: Impacto na Arrecadação Municipal

Com 4.895 famílias abrindo seus próprios negócios, Lagoa Grande passa a contar com milhares de novos CNPJs ativos. Considerando meta conservadora de 75% de adesão efetiva — 3.671 famílias formalizadas:

| Item                                                   | Valor            |
|--------------------------------------------------------|------------------|
| MEIs ativos (75% das 4.895 famílias)                   | 3.671            |
| Nova arrecadação municipal mensal estimada (DAS + ISS) | R\$ 259.172,60   |
| Nova arrecadação municipal em 24 meses                 | R\$ 6.220.142,40 |

  

| Período                        | Arrecadação Mensal | Variação |
|--------------------------------|--------------------|----------|
| Antes do programa              | R\$ 248.437,00     | —        |
| Com o programa (75% de adesão) | R\$ 507.609,60     | +104%    |

Lagoa Grande praticamente dobra sua arrecadação municipal em 24 meses.

### 35.6 O Quadro Completo: Antes e Depois em 24 Meses

| Indicador                              | Antes do Programa | Após 24 Meses         | Variação            |
|----------------------------------------|-------------------|-----------------------|---------------------|
| Famílias dependentes do Bolsa Família  | 4.895             | ~1.224 (25% residual) | -75%                |
| Gasto federal mensal em Lagoa Grande   | R\$ 3.181.750,00  | R\$ 0 (encerrado)     | -100%               |
| Arrecadação municipal mensal           | R\$ 248.437,00    | R\$ 507.609,60        | +104%               |
| MEIs ativos no município               | Estimativa baixa  | +3.671 novos          | Transformação total |
| Estudantes com bolsa produtiva         | 0                 | 992                   | Novo                |
| Jovens com histórico profissional      | 0                 | 992                   | Novo                |
| Economia líquida para a União (2 anos) | —                 | R\$ 18.640.800,00     | Positivo            |

### 35.7 A História por Trás dos Números: Uma Família de Lagoa Grande

Antes do programa: uma mãe solo, 34 anos, moradora da periferia de Lagoa Grande. Recebe R\$ 650,00 do Bolsa Família. Sua filha de 16 anos, matriculada no 2º ano do Ensino Médio na escola pública, recebe R\$ 200,00 do Pé-de-Meia. A família complementa a renda com o Auxílio Gás bimestral. Total mensal: aproximadamente R\$ 900,00. Sem perspectiva de mudança.

Com o programa: a mãe é cadastrada no mecanismo de crédito consignado social. A cooperativa parceira — Sicoob ou Cresol — repassa R\$ 9.360,00 correspondentes a 60% do que ela receberia em dois anos. Com esse capital via cartão direcionado, ela vai à Feira do Empreendedor Brasil Produtivo e abre uma pequena mercearia no próprio bairro, formalizando-se como MEI.

A filha de 16 anos é inscrita no programa. Trabalha 3 horas por dia ajudando na própria mercearia da mãe — registrada formalmente, recebendo R\$ 500,00 mensais de bolsa.

Em 24 meses:

- A mãe tem um negócio estabelecido, clientela fidelizada e renda mensal superior ao benefício que recebia;
- A filha conclui o Ensino Médio com 2 anos de experiência profissional formal registrada;
- A família não recebe mais nenhum benefício assistencial — não porque foi cortada, mas porque não precisa mais;
- O município tem mais um CNPJ ativo, mais arrecadação e menos demanda por serviços sociais.

Essa é a transformação que R\$ 18,6 milhões de economia compram em Lagoa Grande.

### 35.8 Lagoa Grande como Modelo Replicável

O caso de Lagoa Grande não é exceção. É regra.

Existem no Brasil centenas de municípios com perfil semelhante: pequenos, dependentes de transferências federais, com juventude sem perspectiva e base produtiva estagnada. Para todos eles, a matemática do programa funciona da mesma forma:

A economia gerada pela emancipação das famílias financia as bolsas dos jovens. Os jovens fortalecem os negócios das famílias. Os negócios geram arrecadação municipal. A arrecadação financia o desenvolvimento local. O desenvolvimento local reduz a dependência federal. E o ciclo se reinicia — dessa vez, pelo lado da prosperidade.

### 35.9 Síntese Financeira do Caso Lagoa Grande

| Indicador Financeiro                                | Valor             |
|-----------------------------------------------------|-------------------|
| Gasto federal atual em 2 anos (sem programa)        | R\$ 76.362.000,00 |
| Capital entregue às famílias via cooperativas (60%) | R\$ 45.817.200,00 |
| Custo das bolsas dos 992 estudantes em 24 meses     | R\$ 11.904.000,00 |
| Gasto total da União com Lagoa Grande em 2 anos     | R\$ 57.721.200,00 |
| Economia líquida da União em 2 anos                 | R\$ 18.640.800,00 |
| Nova arrecadação municipal em 24 meses              | R\$ 6.220.142,40  |
| Retorno total gerado pelo programa em Lagoa Grande  | R\$ 24.860.942,40 |

Para cada real investido pelo programa em Lagoa Grande, o retorno combinado — economia federal mais nova arrecadação municipal — é de R\$ 1,43. Lagoa Grande não é um custo para o Brasil Produtivo. É um investimento com retorno garantido.

### 36. FEIRA DO EMPREENDEDOR BRASIL PRODUTIVO O Mercado Inteligente que Transforma Saldo em Negócio Real

O Programa Brasil Produtivo institui a Feira do Empreendedor como um dos mecanismos mais inovadores e concretos de sua arquitetura operacional. Inspirada no modelo consagrado de feiras com cartão de saldo — como a Bienal do Livro de Pernambuco, onde os participantes recebem um valor pré-carregado e escolhem livremente o que adquirir — a Feira do Empreendedor aplica esse mesmo princípio ao universo produtivo, transformando o capital do beneficiário em ativos reais para o seu negócio.

Trata-se de um mercado dirigido por inteligência territorial, organizado por polos regionais, onde os beneficiários chegam com um cartão de saldo digital personalizado e saem com os insumos, equipamentos e materiais necessários para estruturar seu empreendimento — com liberdade de escolha, rastreabilidade total e giro econômico garantido dentro da região.

#### 36.1 Conceito e Inspiração do Modelo

A lógica da Feira do Empreendedor parte de uma constatação simples e poderosa: quando o beneficiário recebe o capital produtivo em espécie, existe o risco de que esse recurso seja disperso em consumo não produtivo. Quando ele recebe um cartão com saldo vinculado e um espaço curado com produtos e insumos alinhados ao seu projeto de negócio, o recurso público cumpre exatamente a finalidade para a qual foi concebido.

O beneficiário não é obrigado a comprar um produto específico — ele tem liberdade de escolha dentro do universo de bens disponíveis, previamente curados pelo NEST com base no mapeamento de vocações da região. Quem vai abrir um salão de beleza escolhe suas cadeiras, seus espelhos, seus produtos. Quem vai montar uma banca de alimentos escolhe seus utensílios, sua estrutura de refrigeração, seus insumos iniciais. A liberdade é real. O vínculo com a finalidade produtiva também.

#### 36.2 O Cartão de Saldo Digital: Personalizado e Proporcional

Cada beneficiário aprovado recebe um cartão de saldo digital, cujo valor é calculado com base no benefício assistencial da família e no mecanismo de crédito consignado social. A lógica é direta e justa: proporcionalidade ao benefício recebido. Não há exclusão — há equidade.

| Benefício Mensal | x 24 meses    | 60% antecipado | Saldo no Cartão |
|------------------|---------------|----------------|-----------------|
| R\$ 1.800,00     | R\$ 43.200,00 | 60%            | R\$ 25.920,00   |
| R\$ 1.200,00     | R\$ 28.800,00 | 60%            | R\$ 17.280,00   |
| R\$ 800,00       | R\$ 19.200,00 | 60%            | R\$ 11.520,00   |
| R\$ 650,00       | R\$ 15.600,00 | 60%            | R\$ 9.360,00    |
| R\$ 500,00       | R\$ 12.000,00 | 60%            | R\$ 7.200,00    |

Autonomia sobre o saldo: o beneficiário não é obrigado a gastar todo o saldo na feira. Ele decide quanto investir naquele momento e quanto reservar como capital de giro. Uma família com R\$ 9.360,00 pode gastar R\$ 6.000,00 na feira em equipamentos e estrutura, e guardar R\$ 3.360,00 como reserva de caixa para os primeiros meses.

### 36.3 Organização por Polos Regionais

A Feira opera em modelo de polo regional, onde um município de maior porte sedia a feira e atende beneficiários de todas as cidades em um raio de até 250 quilômetros ao redor. Esse modelo foi escolhido porque:

- Reduz o custo de instalação e logística para fornecedores e indústrias;
- Concentra o volume de beneficiários e capital em circulação, gerando evento econômico de grande impacto por polo;
- Facilita o deslocamento planejado dos beneficiários com apoio logístico municipal;
- Permite que a feira permaneça aberta pelo tempo necessário sem pressão artificial.

Exemplo — Eixo Sertão Pernambucano:

| Cidade Polo    | Municípios Atendidos                                                                | Estimativa de Beneficiários |
|----------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|
| Petrolina – PE | Lagoa Grande, Serrita, Santa Maria da Boa Vista, Orocó, Cabrobó, Dormentes e outros | ~12.000 famílias            |
| Recife – PE    | Caruaru, Bezerros, Gravatá, São Lourenço da Mata e outros                           | ~85.000 famílias            |
| Caruaru – PE   | Belo Jardim, Pesqueira, Altinho, São Caetano e outros                               | ~18.000 famílias            |

### 36.4 Curadoria dos Produtos: O NEST como Inteligência da Feira

Os produtos disponíveis em cada feira são definidos com base no mapeamento de vocações produtivas realizado pelo NEST, identificando para cada polo:

- Quais tipos de negócio os beneficiários pretendem abrir;
- Quais insumos e equipamentos são mais demandados para os setores predominantes da região;
- Quais fornecedores têm capacidade de atender aquele volume;
- Quais produtos têm maior relação custo-benefício para o perfil de empreendedor local.

Com base nesses dados, o NEST define o catálogo da feira organizado por setor: beleza e estética, alimentação e gastronomia, agropecuária e rural, confecção e artesanato, tecnologia e serviços, mobilidade e logística.

### 36.5 Os Parceiros Organizadores

| Instituição Parceira | Papel na Feira                                            |
|----------------------|-----------------------------------------------------------|
| SEBRAE               | Coordenação geral, orientação sobre formalização e gestão |
| SENAI                | Equipamentos industriais e demonstrações técnicas         |

|                      |                                                              |
|----------------------|--------------------------------------------------------------|
| Instituição Parceira | Papel na Feira                                               |
| SESC                 | Infraestrutura do evento e apoio às famílias                 |
| SEST/SENAT           | Apoio aos trabalhadores de mobilidade — motos e equipamentos |
| EMBRAPA/CODEVASF     | Curadoria de insumos rurais e tecnologias para o campo       |
| BNB/Cooperativas     | Orientação financeira e abertura de contas MEI               |
| Prefeituras/Estados  | Logística de transporte, segurança e mobilização comunitária |

### 36.6 O Fluxo Completo da Feira: Do Cadastro à Compra

**Etapa 1 — Mapeamento e Planejamento:** O NEST levanta os beneficiários aprovados, identifica os projetos de negócio de cada família e mapeia os insumos mais demandados. Define o catálogo e convida os fornecedores credenciados.

**Etapa 2 — Credenciamento e Carga do Cartão:** Cada beneficiário recebe seu cartão de saldo digital vinculado ao CPF e ao projeto de negócio cadastrado na plataforma. O saldo só funciona dentro do espaço oficial da feira.

**Etapa 3 — Realização da Feira por Polo:** A feira é instalada na cidade-polo e permanece aberta até que todos os beneficiários credenciados sejam atendidos. Não há data de encerramento rígida — a feira fecha quando o atendimento é concluído.

**Etapa 4 — Livre Escolha com Saldo Vinculado:** O beneficiário percorre os estandes e escolhe livremente os produtos dentro do seu saldo. Pode gastar todo o saldo ou reservar parte como capital de giro. Cada compra é registrada digitalmente na plataforma.

**Etapa 5 — Retorno dos Dados ao NEST:** Os dados de consumo retornam ao NEST e alimentam o planejamento da próxima edição. A feira aprende com cada edição e se torna progressivamente mais eficiente.

### 36.7 O Impacto Econômico da Feira por Polo

Simulação — Polo Petrolina, Raio de 250km:

| Indicador                               | Valor Estimado           |
|-----------------------------------------|--------------------------|
| Beneficiários atendidos no polo         | ~12.000 famílias         |
| Saldo médio por família                 | R\$ 9.360,00             |
| Percentual médio gasto na feira (70%)   | R\$ 6.552,00 por família |
| Volume total em circulação na feira     | R\$ 78.624.000,00        |
| Fornecedores e expositores credenciados | ~80 a 120 empresas       |
| Empregos temporários gerados            | ~500 a 800 postos        |
| Duração estimada da feira               | 15 a 30 dias             |

Imagine o impacto de R\$ 78 milhões circulando em Petrolina e região em menos de um mês — dinheiro que não sai do polo, que remunera fornecedores locais, gera empregos temporários e financia o início de milhares de pequenos negócios simultaneamente.

Multiplicado por todos os polos do país, a Feira do Empreendedor se configura como um dos maiores movimentos de capitalização produtiva de pequenos empreendedores já realizados na história econômica brasileira.

### 36.8 Garantias e Controle

- Saldo vinculado: o cartão só funciona dentro do espaço oficial da feira, em terminais credenciados;
- Fornecedores credenciados: apenas empresas com CNPJ ativo e regularidade fiscal participam como expositores;
- Rastreabilidade total: cada transação é registrada na plataforma, vinculada ao CPF e ao projeto de negócio;
- Sem saque em espécie: o saldo não pode ser convertido em dinheiro vivo em hipótese alguma;
- Auditoria pública: relatórios de cada edição são disponibilizados publicamente com dados agregados.

### 36.9 A Feira como Símbolo da Virada

Mais do que um mecanismo operacional, a Feira do Empreendedor é um evento simbólico e transformador na vida das famílias beneficiárias.

É o dia em que uma mãe solo do sertão entra em um espaço organizado, com seu cartão em mãos, e escolhe as cadeiras do salão que vai abrir. É o dia em que um jovem de 17 anos ajuda o pai a escolher as ferramentas para a oficina que vão montar juntos. É o dia em que um vaqueiro adquire os equipamentos para começar a produzir queijo artesanal e vender com CNPJ.

É o momento concreto em que o benefício deixa de ser uma transferência e se torna um patrimônio. Em que o sonho encontra o insumo. Em que a política pública olha para o cidadão e diz: aqui está o que você precisa para começar. Agora é com você.

Tudo o que plantamos, um dia aparece. A Feira do Empreendedor é o dia do plantio.

## 37. IMPACTO ECONÔMICO NACIONAL: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA DE PAÍS

### 37.1 Premissas e Base de Cálculo

O presente capítulo apresenta as projeções de impacto econômico nacional do Programa Brasil Produtivo em dois horizontes: 5 anos — para demonstrar a velocidade dos resultados — e 10 anos — para revelar a magnitude transformadora do programa em escala plena.

A base de cálculo adota as seguintes premissas:

- Total de famílias ativas no Bolsa Família: 20 milhões de famílias
- Benefício médio mensal de referência: R\$ 650,00

- Custo anual total: R\$ 156 bilhões/ano
- Meta de transição produtiva: 35% das famílias remanescentes por ano
- Contribuição mensal do MEI (DAS): R\$ 70,60
- Faturamento médio estimado de MEI iniciante: R\$ 2.000,00/mês
- 25% residuais ao final do ciclo: famílias em extrema vulnerabilidade com proteção integral mantida, conforme Capítulo 22.

### 37.2 A Lógica da Redução Progressiva: 35% ao Ano

O modelo de transição não opera por corte abrupto. Opera por substituição gradual e estruturada: a cada ano, 35% das famílias ainda ativas no Bolsa Família concluem sua transição para a autonomia produtiva.

Projeção de Redução Progressiva — 5 Anos:

| Ano          | Custo Inicial | Redução 35% | Economia Gerada | Custo Residual |
|--------------|---------------|-------------|-----------------|----------------|
| Ano 1        | R\$ 156,0 bi  | 35%         | R\$ 54,6 bi     | R\$ 101,4 bi   |
| Ano 2        | R\$ 101,4 bi  | 35%         | R\$ 35,5 bi     | R\$ 65,9 bi    |
| Ano 3        | R\$ 65,9 bi   | 35%         | R\$ 23,1 bi     | R\$ 42,8 bi    |
| Ano 4        | R\$ 42,8 bi   | 35%         | R\$ 15,0 bi     | R\$ 27,8 bi    |
| Ano 5        | R\$ 27,8 bi   | 35%         | R\$ 9,7 bi      | R\$ 18,1 bi    |
| TOTAL 5 anos | —             | —           | R\$ 137,9 bi    | R\$ 18,1 bi    |

Em apenas 5 anos, o programa reduz o custo do Bolsa Família em 88%, gerando economia acumulada de R\$ 137,9 bilhões. O custo residual de R\$ 18,1 bilhões no Ano 5 corresponde precisamente às famílias em situação de extrema vulnerabilidade — os 25% para os quais a proteção social é direito constitucional e compromisso inegociável do programa.

Mas os números de 10 anos revelam a verdadeira magnitude da transformação:

Em 10 anos de implementação, a economia acumulada chega a R\$ 153,9 bilhões — com o custo residual reduzido a apenas R\$ 2,1 bilhões/ano, representando apenas as famílias com incapacidade laborativa comprovada pelo NEST. O programa praticamente elimina o gasto assistencial em uma década — não por corte, mas por emancipação.

### 37.3 MEIs Formalizados — 5 e 10 Anos

| Ano   | Novos MEIs | MEIs Acumulados | DAS Mensal Arrecadado |
|-------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ano 1 | 7,00 M     | 7,00 M          | R\$ 494 M             |
| Ano 2 | 4,55 M     | 11,55 M         | R\$ 815 M             |
| Ano 3 | 2,96 M     | 14,51 M         | R\$ 1,02 bi           |



| Ano    | Novos MEIs | MEIs Acumulados | DAS Mensal Arrecadado |
|--------|------------|-----------------|-----------------------|
| Ano 4  | 1,92 M     | 16,43 M         | R\$ 1,16 bi           |
| Ano 5  | 1,25 M     | 17,68 M         | R\$ 1,25 bi           |
| Ano 6  | 0,81 M     | 18,49 M         | R\$ 1,30 bi           |
| Ano 7  | 0,53 M     | 19,02 M         | R\$ 1,34 bi           |
| Ano 8  | 0,34 M     | 19,36 M         | R\$ 1,37 bi           |
| Ano 9  | 0,22 M     | 19,59 M         | R\$ 1,38 bi           |
| Ano 10 | 0,14 M     | 19,73 M         | R\$ 1,39 bi           |

- DAS acumulado em 5 anos: R\$ 56,9 bilhões
- DAS acumulado em 10 anos: R\$ 138,4 bilhões

Ao final do Ano 10, o Brasil contará com quase 20 milhões de novos MEIs ativos gerados pelo programa — mais do que o dobro da base atual de microempreendedores individuais do país.

### 37.4 Arrecadação de ISS e ICMS — Impacto nos Municípios e Estados

Os novos MEIs distribuem-se em três segmentos predominantes:

| Segmento                                          | Percentual | MEIs no Ano 10 |
|---------------------------------------------------|------------|----------------|
| Serviços (salões, alimentação, reparos, cuidados) | 50%        | 9,87 milhões   |
| Comércio (varejo, revendas, mercadinhos)          | 30%        | 5,92 milhões   |
| Produção Rural (laticínios, hortifruti, criação)  | 20%        | 3,95 milhões   |

ISS Municipal — Ano 10:

| Indicador                   | Valor            |
|-----------------------------|------------------|
| MEIs de serviço ativos      | 9,87 milhões     |
| Faturamento médio mensal    | R\$ 2.000,00     |
| Alíquota média ISS          | 2%               |
| Arrecadação municipal anual | R\$ 4,74 bilhões |

ICMS Estadual — Ano 10:

| Indicador                       | Valor        |
|---------------------------------|--------------|
| MEIs de comércio + rural ativos | 9,87 milhões |

| Indicador                  | Valor            |
|----------------------------|------------------|
| Faturamento médio          | R\$ 1.750,00     |
| Alíquota média ICMS        | 1,35%            |
| Arrecadação estadual anual | R\$ 2,81 bilhões |

Os municípios brasileiros passam a contar com mais de R\$ 4,7 bilhões adicionais por ano em arrecadação de ISS no Ano 10 — sem criação de novos impostos, sem aumento de alíquotas, apenas pela formalização de atividades que já existiam na informalidade.

### 37.5 Impacto dos Trabalhadores Informais e da CNTM

Além das famílias do Bolsa Família, o programa formaliza duas outras categorias:

- 19 milhões de trabalhadores informais formalizados via mecanismo do cartão direcionado → R\$ 161 bilhões em arrecadação DAS em 10 anos
- 2 milhões de portadores da CNTM (entregadores, mototaxistas, motoristas de app) → R\$ 16,9 bilhões em arrecadação DAS em 10 anos

### 37.6 O Sistema Cooperativo: Uma Revolução Financeira

A formalização progressiva de quase 20 milhões de MEIs representa a abertura de 20 milhões de contas jurídicas no sistema financeiro nacional — majoritariamente nas instituições parceiras.

| Indicador                     | Ano 5                | Ano 10                |
|-------------------------------|----------------------|-----------------------|
| Contas jurídicas abertas      | 17,68 M              | 19,73 M               |
| Volume movimentado anualmente | R\$ 424 bi           | R\$ 473 bi            |
| Volume acumulado              | R\$ 1,5 tri (5 anos) | R\$ 4,0 tri (10 anos) |

O Sicoob, maior sistema cooperativo do Brasil, conta hoje com aproximadamente 6 milhões de cooperados. O Programa Brasil Produtivo tem potencial de ampliar a base cooperativa nacional em mais de 300% ao longo de 10 anos — transformando estruturalmente o sistema de crédito solidário brasileiro.

Paralelamente, 6,5 milhões de estudantes incorporam-se ao sistema financeiro pela primeira vez — com conta digital, bolsa mensal e histórico financeiro construído desde a adolescência:

| Indicador                        | Valor            |
|----------------------------------|------------------|
| Estudantes com conta digital     | 6,5 milhões      |
| Movimentação mensal total        | R\$ 3,25 bilhões |
| Movimentação acumulada (10 anos) | R\$ 390 bilhões  |

### 37.7 Consolidado do Impacto Econômico Nacional

| Indicador                         | 5 Anos       | 10 Anos      |
|-----------------------------------|--------------|--------------|
| Economia BF — redução progressiva | R\$ 137,9 bi | R\$ 153,9 bi |
| DAS — MEIs do BF formalizados     | R\$ 56,9 bi  | R\$ 138,4 bi |
| DAS — informais formalizados      | R\$ 80,5 bi  | R\$ 161,0 bi |
| DAS — CNTM                        | R\$ 8,5 bi   | R\$ 16,9 bi  |
| ISS + ICMS gerados                | R\$ 30,0 bi  | R\$ 75,0 bi  |
| Total impacto fiscal direto       | R\$ 313,8 bi | R\$ 545,2 bi |
| Movimentação cooperativas PJ      | R\$ 1,5 tri  | R\$ 4,0 tri  |
| Movimentação cooperativas jovens  | R\$ 195 bi   | R\$ 390 bi   |
| Impacto econômico total combinado | ~R\$ 2,0 tri | ~R\$ 4,9 tri |

Em 5 anos: quase R\$ 2 trilhões de impacto econômico combinado. Em 10 anos: quase R\$ 5 trilhões — uma transformação sem precedentes na história econômica brasileira.

### 37.8 A Variação por Família: O Estado que Muda de Lado

A cada família que transita do Bolsa Família para o MEI ativo, o Estado passa de pagador a arrecadador:

| Situação                         | Fluxo Mensal para o Estado                     |
|----------------------------------|------------------------------------------------|
| Família no Bolsa Família         | - R\$ 650,00 (gasto)                           |
| Família como MEI ativo           | + R\$ 70,60 (DAS) + ISS/ICMS sobre faturamento |
| Variação líquida por família/mês | + R\$ 720,60                                   |

Multiplicada por 15 milhões de famílias transicionadas, essa variação representa a maior transformação fiscal estrutural já projetada por uma política pública no Brasil — sem aumento de impostos, sem novos tributos e sem ruptura da proteção social para quem dela genuinamente necessita.

### 37.9 Redução da Informalidade e Ampliação da Base Produtiva

Além dos impactos fiscais diretos, o programa produz efeitos estruturais de longo prazo:

- Redução estimada de 50% da informalidade econômica nos municípios participantes ao final do Ano 10;
- Incorporação de quase 40 milhões de novos contribuintes à base tributária formal do país (MEIs Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela Lei nº 9.610/98 | 2026)

do BF + informais + CNTM);

- Dobramento da base nacional de MEIs ativos — de 15 milhões para mais de 34 milhões;
- Ampliação do sistema cooperativo nacional em até 300% em número de cooperados.

### 37.10 Síntese: O Programa que Transforma Gasto em Investimento

O Brasil Produtivo não custa R\$ 156 bilhões por ano. Ele transforma R\$ 156 bilhões de gasto em R\$ 4,9 trilhões de impacto econômico em 10 anos.

O custo residual ao final do processo não é uma falha do programa. É a sua garantia humanitária: o compromisso de que nenhuma família em situação de vulnerabilidade extrema será abandonada no processo de transformação econômica do país.

## 38. INCLUSÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA: O BRASIL PRODUTIVO PARA TODOS

*"Rafael me ensinou que o maior obstáculo não está no corpo — está na ausência de oportunidade."* —

Maria Aparecida Martins

### 38.1 O Princípio da Inclusão Irrestrita

O Programa Brasil Produtivo nasce da convicção de que nenhum talento deve ser desperdiçado por falta de oportunidade. Essa premissa adquire dimensão ainda mais profunda quando se trata de jovens e trabalhadores com deficiência — pessoas que historicamente encontram barreiras não apenas no mercado de trabalho, mas no próprio acesso às políticas públicas que deveriam ampará-las.

Segundo dados do IBGE, o Brasil conta com aproximadamente 18,6 milhões de pessoas com algum tipo de deficiência em idade economicamente ativa. Desse total, menos de 1% está inserido no mercado formal de trabalho de forma plena e estruturada. A distância entre o potencial dessas pessoas e as oportunidades que lhes são oferecidas é uma das maiores injustiças silenciosas do país.

O Programa Brasil Produtivo institui um eixo específico de Inclusão de Pessoas com Deficiência (PcD), reconhecendo que a verdadeira política pública não é aquela que trata todos da mesma forma — mas aquela que garante a cada pessoa o que ela genuinamente necessita para alcançar seu potencial.

### 38.2 Rafael: O Rosto que Deu Nome ao Capítulo

Rafael Soares de Oliveira nasceu em 27 de junho de 2012, em Izacolândia, distrito de Petrolina-PE. Nasceu sem os membros inferiores. Todos os dias, sua mãe — já de idade — o levava à escola em uma cadeira de rodas velha, percorrendo o caminho com a dignidade silenciosa de quem ama sem reclamar do peso.

Foi no convívio com Rafael que a autora deste programa fez a pergunta que mudou tudo: *"Como construir um Nordeste próspero para um menino como Rafael?"*

Essa pergunta não tem resposta fácil. Mas tem resposta. E ela começa com uma decisão política e humana: nenhum programa de desenvolvimento pode ser construído ignorando quem mais precisa que ele exista.

Rafael não é exceção. Rafael é símbolo. Símbolo de milhares de jovens brasileiros com deficiência que carregam dentro de si talentos imensuráveis — e que esperam, ainda, que o Estado os enxergue não pela limitação, mas pela capacidade.

O Programa Brasil Produtivo compromete-se, formalmente, a ser o programa que enxerga Rafael.

### 38.3 Diretrizes de Inclusão de PcD no Programa

#### I — Acessibilidade na Plataforma Digital

A Plataforma Brasil Produtivo será desenvolvida e mantida em conformidade com as diretrizes de acessibilidade do eMAG e normas internacionais WCAG 2.1, garantindo:

- Leitura por software assistivo para pessoas com deficiência visual;
- Navegação por teclado e comandos de voz;
- Legendas e audiodescrição em todos os conteúdos multimídia;
- Linguagem simples e acessível para pessoas com deficiência intelectual.

#### II — Adaptação da Jornada e das Atividades Práticas

A jornada reduzida de 3 horas diárias já representa avanço significativo. Além disso:

- Possibilidade de redução adicional da jornada para PcD, conforme laudo médico e avaliação pedagógica individualizada;
- Adaptação das atividades práticas às capacidades de cada participante — vedada qualquer exclusão baseada exclusivamente no tipo de deficiência;
- Designação de responsável específico pelo acompanhamento do estudante com deficiência no ambiente de prática.

#### III — Trilhas Formativas Adaptadas

A plataforma disponibilizará trilhas específicas para PcD, desenvolvidas em parceria com:

- Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES);
- Instituto Benjamin Constant (deficiência visual);
- APAE — Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais;
- Institutos Federais com núcleos de acessibilidade consolidados.

As trilhas contemplarão formação em áreas com alta empregabilidade para PcD: tecnologia assistiva, design universal, atendimento adaptado, produção artesanal e empreendedorismo digital.

#### IV — Incentivo à Contratação e Reconhecimento Empresarial

- Pontuação adicional nos Selos para empresas que receberem estudantes com deficiência;
- Selo Empresa Inclusiva Brasil Produtivo para organizações que ultrapassarem as cotas legais e adotarem práticas estruturadas de acessibilidade;
- Compartilhamento de boas práticas entre empresas participantes.

#### V — Proteção Integral e Vedação à Exclusão

Fica expressamente vedado no âmbito do programa:

- Negar a participação de jovem com deficiência com base exclusivamente em seu tipo ou grau de limitação;
- Condicionar o acesso ao programa à apresentação de laudo médico como critério eliminatório;
- Impor metas produtivas incompatíveis com as capacidades do participante.

O descumprimento dessas diretrizes por parte de empresas participantes ensejará o cancelamento imediato do credenciamento e exclusão do sistema de selos.

### 38.4 O NEST como Núcleo de Apoio à Inclusão

As unidades do NEST terão papel central na operacionalização do eixo de inclusão de PcD:

- Mapear os jovens com deficiência em idade escolar nos territórios, em articulação com CRAS e CREAS;
- Identificar empresas locais com estrutura para receber estudantes com deficiência;
- Articular adaptações logísticas — transporte acessível e adequação dos espaços físicos;
- Acompanhar individualmente a trajetória de cada participante com deficiência.

### 38.5 Acessibilidade na Feira do Empreendedor

A Feira do Empreendedor adotará protocolos específicos de acessibilidade:

- Espaços físicos adaptados às normas da ABNT NBR 9050;
- Intérpretes de Libras em todos os estandes;
- Material de apoio em formatos acessíveis (braile, audiodescrição, linguagem simples);
- Atendimento prioritário e individualizado para PcD e seus acompanhantes.

### 38.6 A Inclusão como Indicador Estratégico

O programa incorporará metas específicas de inclusão de PcD aos indicadores do Capítulo 7.5:

- Meta PcD I: ao menos 10% das vagas em cada empresa participante destinadas a estudantes com deficiência, conforme espírito da Lei de Cotas (Lei nº 8.213/1991);
- Meta PcD II: registro da trajetória formativa de 100% dos participantes com deficiência na plataforma;
- Meta PcD III: crescimento anual de 20% no número de participantes com deficiência ao longo dos primeiros 4 anos.

### 38.7 O Compromisso que Rafael Inspira

Rafael perguntou: *"Como será minha vida nessa escola sem a senhora?"*

O Programa Brasil Produtivo não tem como responder por uma pessoa. Mas pode responder por um país.

Pode dizer que existirá uma plataforma que enxerga Rafael. Uma empresa que o receberá com adaptação

e respeito. Um NEST que mapeará sua realidade e buscará soluções antes que ele precise pedir. Uma Feira do Empreendedor onde ele poderá, com seu cartão em mãos, escolher os insumos para o negócio que sonha construir.

Pode dizer que, quando Rafael concluir o Ensino Médio, terá não apenas um diploma — mas um portfólio de competências, um histórico profissional e a certeza de que o Brasil olhou para ele não como um problema a ser gerenciado, mas como um talento a ser desenvolvido.

Esse é o compromisso do Brasil Produtivo com Rafael. E com todos os Rafaéis deste país.

### 39. LAGOA GRANDE MULTIPLICADA: O BRASIL PRODUTIVO EM ESCALA NACIONAL

*"Se Lagoa Grande, com 4.895 famílias, gera R\$ 18,6 milhões de economia líquida para a União e dobra sua arrecadação municipal em 24 meses — o que acontece quando esse modelo chega aos 5.570 municípios do Brasil?"*

#### 39.1 A Lógica da Replicabilidade

O estudo de caso de Lagoa Grande, apresentado no Capítulo 35, não foi construído como ilustração. Foi construído como prova.

Prova de que a matemática do Programa Brasil Produtivo funciona no mundo real — com dados verificáveis, números reais e impacto mensurável em um município concreto, com nome, população e história.

Este capítulo demonstra o que acontece quando essa lógica é aplicada simultaneamente em todos os municípios brasileiros — do sertão pernambucano ao interior gaúcho, da periferia de São Paulo às comunidades ribeirinhas do Amazonas.

#### 39.2 O Brasil em Números: A Base de Cálculo Nacional

O Brasil possui 5.570 municípios. Desses:

- 4.994 municípios têm população inferior a 50.000 habitantes — são as "Lagoas Grandes" espalhadas por todo o território nacional;
- 20 milhões de famílias estão cadastradas no Bolsa Família com benefício médio de R\$ 650,00/mês;
- 6,5 milhões de estudantes matriculados no Ensino Médio público em municípios elegíveis;
- R\$ 156 bilhões/ano é o custo atual do Bolsa Família — sem prazo de encerramento, sem mecanismo estruturado de saída.

Esses são os números do problema. O Programa Brasil Produtivo os transforma nos números da solução.

#### 39.3 A Multiplicação do Modelo: Três Ondas de Expansão

Onda 1 — Cidades Piloto (Meses 1 a 6): 108 municípios em todo o Brasil — 4 por estado. Atende aproximadamente 2,8 milhões de estudantes e inicia o processo de emancipação das famílias. O saldo de eficiência gerado — projetado em mais de R\$ 334 milhões ao final do 6º mês — financia a expansão para a segunda onda.

Onda 2 — Expansão Regional (Meses 7 a 18): O programa se expande para regiões metropolitanas e polos estratégicos, alcançando 1,5 milhão de estudantes adicionais. O saldo acumulado das duas primeiras ondas já sustenta a terceira fase sem necessidade de aporte adicional.

Onda 3 — Consolidação Nacional (Meses 19 a 48): O programa alcança todos os municípios com rede pública de Ensino Médio, cobrindo até 75% da rede pública nacional — aproximadamente 4,8 a 5 milhões de estudantes — e ativando o mecanismo de emancipação familiar em escala plena.

### 39.4 O Que Acontece Quando Lagoa Grande se Multiplica

O Brasil possui aproximadamente 1.200 municípios com perfil diretamente comparável ao de Lagoa Grande:

| Indicador                                | Lagoa Grande (1 município) | 1.200 Municípios Similares |
|------------------------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Economia líquida da União em 2 anos      | R\$ 18,6 milhões           | R\$ 22,3 bilhões           |
| Novos MEIs formalizados                  | 3.671                      | 4,4 milhões                |
| Crescimento da arrecadação municipal     | +104%                      | +104% (média)              |
| Estudantes com bolsa produtiva           | 992                        | 1,19 milhão                |
| Jovens com histórico profissional formal | 992                        | 1,19 milhão                |

Quando somados aos resultados das capitais, cidades médias e polos agrícolas, o impacto total se aproxima das projeções do Capítulo 37 — quase R\$ 5 trilhões de impacto econômico combinado em 10 anos.

### 39.5 O Mapa da Multiplicação: Exemplos por Região

Nordeste:

| Município | Estado | Famílias BF (est.) | Estudantes EM |
|-----------|--------|--------------------|---------------|
| Serrita   | PE     | ~2.800             | ~420          |
| Fagundes  | PB     | ~1.900             | ~310          |
| Ichu      | BA     | ~1.200             | ~190          |
| Miraíma   | CE     | ~2.100             | ~340          |
| Malhador  | SE     | ~1.600             | ~260          |

Norte:

| Município | Estado | Famílias BF (est.) | Estudantes EM |
|-----------|--------|--------------------|---------------|
| Bujari    | AC     | ~1.400             | ~220          |
| Iracema   | RR     | ~1.100             | ~180          |
| Pugmil    | TO     | ~900               | ~150          |



| Município    | Estado | Famílias BF (est.) | Estudantes EM |
|--------------|--------|--------------------|---------------|
| Porto Grande | AP     | ~1.700             | ~270          |
| Iranduba     | AM     | ~3.200             | ~510          |

Centro-Oeste / Sudeste / Sul:

| Município           | Estado | Famílias BF (est.) | Estudantes EM |
|---------------------|--------|--------------------|---------------|
| Brazlândia          | DF     | ~4.100             | ~650          |
| Oliveira Fortes     | MG     | ~800               | ~130          |
| Queimados           | RJ     | ~8.900             | ~1.420        |
| Ouro Verde do Oeste | PR     | ~1.300             | ~210          |
| Monte Belo do Sul   | RS     | ~700               | ~110          |

Em cada um desses municípios, a matemática do programa funciona da mesma forma que em Lagoa Grande. A escala varia. O resultado não.

### 39.6 O Efeito Cascata: Municípios que se Autofinanciam

O fenômeno que o programa denomina autofinanciamento municipal ocorre porque a economia gerada pela emancipação das famílias supera, em todos os cenários simulados, o custo das bolsas dos estudantes. Em escala nacional, esse efeito cria um ciclo virtuoso:

1. Famílias emancipam → União economiza no Bolsa Família
2. Famílias abrem MEIs → Municípios arrecadam mais ISS
3. Municípios mais ricos → Investem em infraestrutura e serviços
4. Infraestrutura melhor → Atrai mais negócios e trabalhadores
5. Mais negócios → Mais jovens empregados e empreendedores
6. Mais jovens produtivos → Menos dependência assistencial
7. Menos dependência → União economiza mais → Ciclo reinicia

Esse é o Ciclo da Prosperidade Multiplicada — não uma promessa, mas uma equação demonstrada com números reais em Lagoa Grande e replicável em qualquer município brasileiro.

### 39.7 O Papel dos Governadores e Prefeitos na Multiplicação

Para estimular o engajamento dos gestores públicos, o programa institui:

- Selo Estado Produtivo: concedido aos estados que atingirem meta de emancipação de pelo menos

35% das famílias participantes ao final do primeiro ciclo anual, com acesso prioritário a recursos do Fundo de Estruturação Regional;

- Selo Município Produtivo: concedido aos municípios com crescimento mínimo de 50% na arrecadação de ISS ao final de 24 meses, com reconhecimento público e apoio técnico prioritário do NEST;
- Bônus de Gestão: estados e municípios que superarem as metas têm acesso a percentual adicional do Saldo de Eficiência Fiscal gerado em seu território, destinado exclusivamente a infraestrutura produtiva e educação técnica.

### 39.8 Lagoa Grande como Símbolo, Brasil como Destino

Lagoa Grande não foi escolhida ao acaso para ser o estudo de caso do Programa Brasil Produtivo.

Foi escolhida porque é real. Porque seus números são verificáveis. Porque sua realidade — de dependência, potencial represado e juventude sem perspectiva — é a realidade de milhares de municípios brasileiros que ninguém visita, que nenhum índice destaca e que nenhuma política pública até hoje conseguiu transformar de forma estruturada e sustentável.

Mas Lagoa Grande também foi escolhida porque é de lá que vem a autora deste programa. Porque foi nas ruas de Petrolina, nos campos de Serrita e nas salas de aula do Submédio São Francisco que Maria Aparecida Martins aprendeu que o sertão não é problema — é solução esperando condições para florescer.

O Programa Brasil Produtivo é, em sua essência, a resposta que uma filha do sertão deu à pergunta que seu pai lhe ensinou a fazer:

*"O que você está disposta a plantar hoje para que outros possam colher amanhã?"*

A resposta está neste documento. E começa em Lagoa Grande — mas só termina quando chegar a todos os municípios do Brasil.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece.

## 40. VITIVINICULTURA E VOCAÇÃO REGIONAL: O BRASIL PRODUTIVO NO VALE DO SÃO FRANCISCO

*"O mesmo solo que parecia seco demais para vingar uvas hoje exporta vinhos premiados para o mundo. O que falta ao jovem do sertão não é capacidade — é a mesma aposta que alguém fez naquele solo."*

### 40.1 A Vocação que o Sertão Esconde

Quando se fala em vitivinicultura no Brasil, o imaginário coletivo viaja automaticamente para o Sul —

para as encostas frias de Bento Gonçalves, para os parreirais de Garibaldi, para a tradição italiana do Rio Grande do Sul. Poucos sabem que, a mais de 2.000 quilômetros dali, no coração do semiárido pernambucano, uma das regiões vinícolas mais singulares do planeta produz uvas e vinhos em condições que desafiam toda a lógica agrícola convencional.

O Vale do São Francisco — que abrange municípios como Petrolina, Lagoa Grande, Santa Maria da Boa Vista e Casa Nova — é hoje a única região vitivinícola tropical do mundo capaz de produzir até duas safras e meia por ano, graças à irrigação do Rio São Francisco e à luminosidade intensa do sertão nordestino.

Não é coincidência. É vocação. E o Programa Brasil Produtivo foi concebido, entre outros propósitos, para identificar, valorizar e ampliar exatamente esse tipo de potencial produtivo regional — aquele que já existe no território, que já gera riqueza, mas que ainda não chegou às mãos da juventude local.

#### 40.2 O Que é a Vitivinicultura do Vale do São Francisco

A região do Submédio São Francisco concentra hoje os principais polos vitivinícolas do Nordeste brasileiro:

- Petrolina (PE) e Juazeiro (BA): polo central da produção, com vinícolas de grande porte como Vale do São Francisco, Ouro Verde e Miolo;
- Lagoa Grande (PE): município com crescimento acelerado na produção de uvas finas de mesa e para vinificação, com vocação vitivinícola em expansão acelerada;
- Santa Maria da Boa Vista (PE): área com forte potencial de expansão da cadeia produtiva;
- Casa Nova (BA): polo emergente com produção diversificada de frutas tropicais e uvas.

A cadeia produtiva da vitivinicultura no Vale do São Francisco movimenta anualmente mais de R\$ 1,5 bilhão, emprega direta e indiretamente dezenas de milhares de trabalhadores e exporta para mais de 30 países. É um dos poucos casos no mundo em que um terroir tropical rivaliza com as grandes regiões produtoras europeias em prêmios internacionais de qualidade.

Apesar disso, grande parte da mão de obra local que sustenta essa cadeia permanece informal, sem qualificação estruturada e sem acesso às oportunidades geradas pela própria riqueza que ajuda a produzir. Um trabalhador de Lagoa Grande pode passar anos colhendo uvas premiadas que serão degustadas em Paris — sem nunca ter provado o vinho que ajudou a criar, sem carteira assinada, sem previdência, sem perspectiva de crescimento.

É exatamente essa contradição que o Programa Brasil Produtivo vem resolver.

### 40.3 O Programa Brasil Produtivo na Cadeia Vitivinícola

O programa reconhece a vitivinicultura como vocação produtiva estratégica da região e estrutura ações específicas para integrar os jovens à cadeia de valor do setor.

#### I — Trilhas Formativas Específicas

Em articulação com o SENAI, o SEBRAE, a EMBRAPA Semiárido e as vinícolas parceiras, a plataforma disponibilizará trilhas de aprendizagem voltadas às especificidades da cadeia vitivinícola:

- Manejo e cultivo da videira em clima semiárido — do plantio à poda;
- Técnicas de irrigação e gestão hídrica para viticultura de precisão;
- Colheita, seleção e processamento de uvas para mesa e vinificação;
- Noções de enologia e produção de vinhos tropicais;
- Gestão de propriedade rural e associativismo agrícola;
- Enoturismo e hospitalidade rural — segmento em rápida expansão na região, com potencial de multiplicar a renda local sem aumentar a produção.

#### II — Parceiros Formadores no Setor Vitivinícola

As vinícolas e cooperativas agrícolas da região poderão se credenciar como Parceiros Formadores, recebendo jovens para jornadas práticas de 3 horas diárias:

- Auxiliar de viticultura — manejo e condução das videiras;
- Auxiliar de colheita e classificação pós-colheita;
- Auxiliar administrativo em cooperativas agrícolas;
- Apoio ao enoturismo e recepção de visitantes nacionais e internacionais;
- Auxiliar em laboratório de qualidade de uvas e vinhos.

Cada empresa parceira receberá o Selo Parceiro Formador Vitivinícola — certificação que valoriza o compromisso com a formação da juventude local e pode ser utilizada em ações de marketing e comunicação da própria vinícola — porque associar a marca a um programa de desenvolvimento social agrega valor real ao produto.

III — Empreendedorismo na Cadeia da Uva

Para os egressos com interesse em empreender dentro da cadeia vitivinícola, o NEST regional oferecerá orientação técnica específica para abertura de negócios nos seguintes segmentos:

- Produção de geleias, sucos, vinagres e derivados artesanais da uva;
- Artesanato com elementos da cultura vitivinícola — barricas, rolhas, videiras;
- Guias de enoturismo e receptivo turístico rural;
- Produção de conteúdo digital sobre a cultura vitivinícola regional;
- Comercialização de uvas de mesa em feiras, mercados locais e plataformas digitais.

O capital produtivo disponibilizado pelo consignado social poderá ser utilizado para aquisição de equipamentos e insumos específicos da cadeia da uva, com curadoria do NEST e dos parceiros técnicos da região.

40.4 O Princípio da Vocação Regional Aplicado ao Brasil

A vitivinicultura do Vale do São Francisco é apenas um exemplo — embora extraordinário — do princípio que orienta toda a estratégia territorial do programa:

Cada região do Brasil possui uma vocação produtiva. O papel do programa é conectar a juventude local a essa vocação.

O NEST é o instrumento que operacionaliza esse princípio em escala nacional, mapeando as vocações de cada território e direcionando trilhas formativas, parceiros credenciados e recursos produtivos de acordo com o que cada região já sabe fazer — e pode fazer melhor.

| Região / Território           | Vocação Produtiva        | Cadeia Prioritária                 |
|-------------------------------|--------------------------|------------------------------------|
| Vale do São Francisco (PE/BA) | Vitivinicultura tropical | Uvas, vinhos, enoturismo           |
| Sertão do Nordeste            | Pecuária e laticínios    | Queijo artesanal, couro, vaquejada |
| Amazônia (AM/PA)              | Bioeconomia              | Açaí, castanha, fitoterápicos      |
| Cerrado (GO/MT/MS)            | Agronegócio familiar     | Soja, milho, pecuária leiteira     |

| Região / Território     | Vocação Produtiva         | Cadeia Prioritária              |
|-------------------------|---------------------------|---------------------------------|
| Vale do Itajaí (SC)     | Indústria têxtil          | Confecção, moda, design         |
| Serra Gaúcha (RS)       | Vitivinicultura temperada | Vinhos, queijos, turismo rural  |
| Triângulo Mineiro (MG)  | Agropecuária integrada    | Café, cana, pecuária            |
| Baixada Fluminense (RJ) | Serviços urbanos          | Logística, comércio, tecnologia |

Em cada um desses territórios, o programa chega não com solução genérica importada de Brasília — mas com a inteligência territorial do NEST, os dados da plataforma e a escuta ativa das comunidades locais.

#### 40.5 Lagoa Grande como Laboratório Vitivinícola

Lagoa Grande, município que protagoniza o estudo de caso do Capítulo 35, é também um dos territórios com maior potencial de desenvolvimento vitivinícola da região. Nos últimos anos, a produção de uvas finas em Lagoa Grande tem crescido expressivamente, impulsionada pela proximidade com o polo de Petrolina e pela expansão da infraestrutura de irrigação do Projeto Nilo Coelho.

O programa identifica Lagoa Grande como território prioritário para implementação do Cluster Vitivinícola do Brasil Produtivo — um ecossistema integrado de formação, produção e empreendedorismo na cadeia da uva, conectando:

- Jovens estudantes em formação prática nas vinícolas e propriedades rurais;
- Pequenos produtores rurais em processo de formalização e acesso ao crédito;
- Cooperativas agrícolas fortalecidas pelo consignado social;
- O NEST regional como hub de inteligência territorial e apoio técnico;
- Universidades e institutos federais como parceiros de certificação e inovação.

Esse cluster não nasce do zero. Nasce do que Lagoa Grande e sua região já são — e potencializa o que elas podem se tornar.

#### 40.6 O Enoturismo como Oportunidade para a Juventude

O enoturismo — modalidade que combina visitas a vinícolas, degustações, gastronomia regional e

contato com a cultura da produção vitivinícola — é um dos segmentos com maior potencial de crescimento no Vale do São Francisco. O fluxo turístico para a região cresce anualmente, atraído pela singularidade de ver uvas sendo colhidas sob o sol do semiárido e provar vinhos produzidos em condições que desafiam qualquer lógica convencional.

Trilhas específicas de formação em enoturismo serão desenvolvidas em parceria com:

- Instituto Federal do Sertão Pernambucano (IFSertão-PE);
- SENAC — Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial;
- APROVALE — Associação dos Produtores de Vinho do Vale do São Francisco;
- Secretarias Estaduais de Turismo de Pernambuco e Bahia.

Os jovens formados nessas trilhas atuarão como guias de enoturismo credenciados, recepcionistas em vinícolas e pousadas rurais, produtores de conteúdo digital sobre a cultura vitivinícola regional e organizadores de eventos e feiras do setor — criando uma nova geração de profissionais do turismo enraizados no próprio território que promovem.

#### 40.7 A Uva que Nasce no Sertão e Chega ao Mundo

Há algo de profundamente simbólico na vitivinicultura do Vale do São Francisco. Uma uva que nasce sob o sol implacável do sertão, irrigada pelas águas do São Francisco, colhida pelas mãos calejadas de trabalhadores que raramente provaram o vinho que ajudaram a produzir — essa uva chega às mesas da Europa e da Ásia como produto de excelência, enquanto a comunidade que a gerou permanece à margem da prosperidade que ela representa.

O Programa Brasil Produtivo quer mudar essa equação.

Quer que o jovem de Lagoa Grande que aprende viticultura nas trilhas da plataforma, que faz suas 3 horas diárias na vinícola parceira, que acumula seu histórico profissional e um dia abre seu próprio negócio na cadeia da uva — quer que esse jovem saiba que a prosperidade que ele ajuda a gerar também é dele.

Que o solo que produz vinhos premiados também pode produzir oportunidades. Que o sertão que surpreendeu o mundo com suas uvas pode surpreender o Brasil com sua juventude.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece. Inclusive na parreira.

## 41. ANÁLISE DE SENSIBILIDADE E GESTÃO DE RISCOS: O MODELO DE LAGOA GRANDE SOB CENÁRIOS ADVERSOS

*"Um programa robusto não é aquele que promete que nada vai dar errado. É aquele que demonstra o que acontece quando algo dá — e como o sistema se mantém de pé mesmo assim."*

### 41.1 A Importância da Análise de Sensibilidade

O estudo de caso de Lagoa Grande, apresentado no Capítulo 35, demonstrou com números reais que o programa gera economia líquida para a União, praticamente dobra a arrecadação municipal e forma jovens com histórico profissional formal — tudo simultaneamente, sem novos tributos.

Mas toda política pública séria precisa responder a uma pergunta incômoda: E se as coisas não saírem como planejado?

E se a adesão das famílias for menor do que o esperado? E se a taxa de formalização dos MEIs ficar abaixo da projeção? E se a inadimplência superar as estimativas? E se parte das empresas parceiras não cumprir seus compromissos?

Este capítulo responde a essas perguntas com a mesma precisão numérica do capítulo anterior — testando o modelo de Lagoa Grande sob diferentes cenários adversos e demonstrando que, mesmo nas condições menos favoráveis, o programa mantém sua viabilidade social e, na maioria dos cenários, sua viabilidade fiscal.

### 41.2 Metodologia da Análise de Sensibilidade

A análise adota a metodologia de cenários escalonados, testando o comportamento do modelo sob três condições distintas:

- Cenário Base (CB): 75% de adesão efetiva das famílias; taxa de sobrevivência dos MEIs de 65% ao final de 24 meses;
- Cenário Moderado (CM): 55% de adesão efetiva; taxa de sobrevivência de 50%;
- Cenário Pessimista (CP): 35% de adesão efetiva; taxa de sobrevivência de 35%.

Os resultados são comparados em quatro dimensões: economia para a União, arrecadação municipal gerada, custo das bolsas dos estudantes e saldo líquido final.



### 41.3 Análise de Sensibilidade: Lagoa Grande nos Três Cenários

#### Dimensão 1 — Famílias Emancipadas e Economia para a União

| Cenário         | Adesão | Famílias Emancipadas | Economia União (2 anos) |
|-----------------|--------|----------------------|-------------------------|
| Base (CB)       | 75%    | 3.671                | R\$ 22.908.600,00       |
| Moderado (CM)   | 55%    | 2.692                | R\$ 16.799.640,00       |
| Pessimista (CP) | 35%    | 1.713                | R\$ 10.690.680,00       |
|                 |        |                      |                         |

#### Dimensão 2 — MEIs Ativos e Arrecadação Municipal

| Cenário         | Sobrevivência MEI | MEIs Ativos (24 meses) | Arrecadação Adicional/mês |
|-----------------|-------------------|------------------------|---------------------------|
| Base (CB)       | 65%               | 2.386                  | R\$ 168.451,60            |
| Moderado (CM)   | 50%               | 1.346                  | R\$ 95.027,60             |
| Pessimista (CP) | 35%               | 599                    | R\$ 42.289,40             |

Mesmo no Cenário Pessimista, Lagoa Grande passa a arrecadar adicionalmente mais de R\$ 42 mil por mês — equivalente a 17% de sua arrecadação atual — sem nenhuma alteração de alíquota.

#### Dimensão 3 — Custo das Bolsas dos Estudantes (fixo nos três cenários)

O custo das bolsas dos 992 estudantes é fixo e independente dos cenários de adesão familiar:

| Item                       | Valor (todos os cenários) |
|----------------------------|---------------------------|
| Bolsa mensal por estudante | R\$ 500,00                |
| Estudantes participantes   | 992                       |
| Custo mensal total         | R\$ 496.000,00            |
| Custo total em 24 meses    | R\$ 11.904.000,00         |

#### Dimensão 4 — Saldo Líquido Final nos Três Cenários

| Cenário         | Economia União    | Custo Bolsas      | Saldo Líquido       |
|-----------------|-------------------|-------------------|---------------------|
| Base (CB)       | R\$ 22.908.600,00 | R\$ 11.904.000,00 | + R\$ 11.004.600,00 |
| Moderado (CM)   | R\$ 16.799.640,00 | R\$ 11.904.000,00 | + R\$ 4.895.640,00  |
| Pessimista (CP) | R\$ 10.690.680,00 | R\$ 11.904.000,00 | - R\$ 1.213.320,00  |

O programa é financeiramente positivo para a União nos cenários Base e Moderado. No Cenário Pessimista — com apenas 35% de adesão e 35% de sobrevivência dos MEIs — o programa apresenta déficit de R\$ 1,2 milhão, mas ainda produz todos os benefícios sociais da formação dos jovens, da dinamização econômica local e da redução da dependência assistencial de 1.713 famílias.

#### 41.4 O Ponto de Equilíbrio Fiscal

A pergunta mais relevante para gestores públicos é: qual é o nível mínimo de adesão para que o programa seja financeiramente viável?

A resposta, calculada com base nos dados de Lagoa Grande, é direta:

O programa atinge o ponto de equilíbrio fiscal quando a taxa de adesão familiar alcança aproximadamente 39%.

Abaixo desse patamar, o custo das bolsas supera a economia gerada pela emancipação das famílias — embora o programa ainda produza impactos sociais e educacionais que não se traduzem imediatamente em números fiscais.

Acima de 39% de adesão, o programa gera saldo positivo crescente para a União. A partir de 55%, o saldo já é suficiente para financiar a expansão para novos municípios da mesma região.

Considerando que programas de adesão voluntária com benefício claro e capital concreto raramente ficam abaixo de 50% de adesão efetiva — o programa opera confortavelmente acima do ponto de equilíbrio na maioria dos cenários realistas.

#### 41.5 Análise de Risco: Os Principais Fatores de Variação

##### Risco 1 — Baixa Adesão Familiar

*Causa provável:* desconfiança institucional, desinformação ou resistência cultural à mudança.

*Impacto:* redução da economia gerada e dos MEIs formalizados.

*Mitigação:* mobilização comunitária coordenada pelo município com protagonismo de lideranças locais, cooperativas e igrejas; comunicação clara sobre a natureza voluntária do programa; período de adesão progressiva sem prazo rígido; o próprio design assimétrico — quem entra logo recebe mais capital — é um incentivo poderoso à adesão imediata.

## Risco 2 — Alta Mortalidade de MEIs nos Primeiros 24 Meses

*Causa provável:* falta de experiência gerencial, saturação de mercado ou condições econômicas adversas.

*Impacto:* redução da arrecadação municipal e do efeito multiplicador local.

*Mitigação:* atuação preventiva do NEST com monitoramento contínuo; suporte técnico imediato nos casos de risco identificado; orientação para evitar concentração excessiva em setores saturados; trilhas de gestão financeira e planejamento disponíveis na plataforma.

## Risco 3 — Inadimplência no Crédito Consignado Social

*Causa provável:* descumprimento dos compromissos de pagamento pela União por contingenciamento orçamentário.

*Impacto:* comprometimento da parceria com as instituições financeiras.

*Mitigação:* vinculação do programa ao redirecionamento de recursos já previstos no orçamento federal; criação de reserva técnica no Fundo de Aval Regional; previsão na LOA com vinculação específica; garantia soberana do Governo Federal como devedor principal — tornando o risco de inadimplência praticamente nulo para as instituições parceiras.

## Risco 4 — Baixa Participação das Empresas Locais

*Causa provável:* receio de encargos trabalhistas ou desconhecimento do programa.

*Impacto:* redução das vagas de prática disponíveis.

*Mitigação:* sistema simplificado de credenciamento via plataforma; selos como contrapartida de reconhecimento com valor real em licitações públicas; modelo de responsabilidade compartilhada que mantém o ônus financeiro das empresas no mínimo essencial — apenas FGTS, INSS e seguro de acidente.

## Risco 5 — Queda no Desempenho Escolar dos Participantes

*Causa provável:* sobrecarga do estudante que concilia escola e prática.

*Impacto:* descumprimento dos critérios de permanência e necessidade de desligamento.

*Mitigação:* jornada máxima de 3 horas diárias com compatibilidade obrigatória com o horário escolar; sistema de alertas pedagógicos integrado à plataforma; suporte pedagógico estruturado pelas Secretarias de Educação; a escola sempre vem primeiro — é princípio inegociável do programa.

### 41.4 A Robustez como Princípio de Design

#### 41.5

A análise de sensibilidade apresentada neste capítulo não é exercício acadêmico. É uma demonstração de que o programa foi desenhado com robustez intencional — estruturado para funcionar não apenas nas condições ideais, mas para manter sua viabilidade mesmo quando a realidade apresenta resistências e imprevistos.

Políticas públicas frágeis funcionam apenas quando tudo dá certo. Políticas públicas robustas funcionam especialmente quando algo dá errado — porque foram desenhadas para isso.

Com ponto de equilíbrio fiscal em 39% de adesão, saldo positivo garantido em todos os cenários acima desse patamar e mecanismos de mitigação estruturados para cada risco identificado, o programa oferece ao gestor público algo raro em políticas sociais brasileiras:

A certeza de que o dinheiro público está sendo investido em algo que funciona — mesmo quando as coisas não saem exatamente como planejado.

## 42. SEMIÁRIDO E ESPECIFICIDADES: O BRASIL PRODUTIVO NO CORAÇÃO SECO DO PAÍS

*"O semiárido não é uma região de falta. É uma região de especificidade. E toda especificidade, quando respeitada, vira vantagem."*

### 42.1 O Semiárido Brasileiro: Território de Paradoxos

O semiárido brasileiro é o maior e mais populoso do mundo. Abrange 1.262 municípios distribuídos por nove estados — Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Sergipe e Minas Gerais — e concentra aproximadamente 28 milhões de pessoas, das quais cerca de 11 milhões vivem em condição de vulnerabilidade social.

É também o território que mais recebe recursos federais de transferência de renda per capita no país. E,  
Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela  
Lei nº 9.610/98 | 2026

paradoxalmente, é o território onde esses recursos têm menor capacidade de gerar transformação estrutural — porque chegam sem mecanismo de saída, sem prazo definido e sem conexão com as vocações produtivas reais da região.

O Programa Brasil Produtivo reconhece o semiárido não como problema a ser compensado, mas como território a ser compreendido em suas especificidades — climáticas, culturais, econômicas e humanas — e potencializado a partir delas.

## 42.2 As Especificidades que o Programa Precisa Respeitar

Qualquer política pública que chegue ao semiárido ignorando suas especificidades está condenada a repetir os erros do passado. O Brasil Produtivo foi desenhado para não cometer esse erro.

### I — Clima e Sazonalidade Produtiva

A irregularidade das chuvas e a concentração da produção agrícola em períodos específicos exigem calendários flexíveis de participação — especialmente para jovens de famílias rurais que precisam apoiar a produção familiar durante o plantio e a colheita.

O programa prevê a possibilidade de interrupção temporária da participação sem perda do vínculo, desde que comunicada e registrada na plataforma — respeitando a realidade da agricultura familiar semiárida sem penalizar o estudante por condições que estão fora do seu controle.

### II — Distâncias e Logística

Municípios do semiárido frequentemente apresentam grande dispersão territorial, com comunidades rurais distantes da sede municipal e infraestrutura de transporte precária. O programa prevê:

- Parceria com prefeituras para disponibilização de transporte escolar adaptado;
- Possibilidade de empresas parceiras localizadas em comunidades rurais, não apenas nas sedes municipais;
- Trilhas de aprendizagem online acessíveis por dispositivo móvel com baixo consumo de dados, para alcançar estudantes em áreas com conectividade limitada.

### III — Cultura e Identidade Regional

O semiárido possui identidade cultural riquíssima — a cultura vaqueira, a tradição do forró, a culinária sertaneja, o artesanato em couro e barro, a literatura de cordel, as festas juninas. Essa identidade não é

folclore: é ativo econômico.

O programa reconhece a cultura regional como vetor de desenvolvimento e inclui trilhas formativas voltadas à valorização e comercialização da cultura sertaneja — especialmente para jovens com interesse em economia criativa, turismo cultural e artesanato.

#### IV — Acesso à Água e Tecnologias de Convivência

A questão hídrica é estruturante no semiárido. O programa articula-se com políticas já existentes — como o Programa Cisternas e o Projeto de Integração do Rio São Francisco — para garantir que os empreendimentos apoiados tenham acesso sustentável à água.

Trilhas específicas de formação em tecnologias de convivência com o semiárido serão desenvolvidas em parceria com a EMBRAPA Semiárido:

- Captação e armazenamento de água de chuva em cisternas e barragens subterrâneas;
- Manejo sustentável da caatinga e plantas nativas com valor econômico;
- Criação de animais adaptados ao semiárido — caprinos, ovinos, abelhas nativas;
- Agricultura de sequeiro e irrigação de baixo custo com energia solar.

#### 42.3 Vocações Produtivas do Semiárido no Programa

O NEST regional do semiárido mapeará e priorizará as seguintes cadeias produtivas:

##### Cadeia da Caprinovinocultura

O semiárido brasileiro concentra mais de 93% do rebanho nacional de caprinos — mais de 10 milhões de animais. Apesar disso, grande parte da produção permanece na informalidade, sem certificação e sem acesso a mercados formais.

O programa apoia a formalização de pequenos produtores com trilhas de formação em:

- Manejo sanitário e reprodutivo de rebanhos caprinos e ovinos;
- Produção artesanal de queijos e derivados do leite de cabra — incluindo os famosos queijos coalho e manteiga do sertão;
- Curtimento e beneficiamento de couros para artesanato e moda;
- Comercialização em feiras, mercados locais e plataformas digitais.

### Cadeia da Apicultura e Meliponicultura

A caatinga — bioma exclusivamente brasileiro que cobre grande parte do semiárido — é um dos mais ricos em plantas nativas para produção de mel. O mel do semiárido, especialmente o mel de abelhas nativas sem ferrão (meliponicultura), tem altíssimo valor agregado e crescente demanda nos mercados nacional e internacional.

O programa incluirá trilhas de formação em apicultura e meliponicultura, com apoio técnico da EMBRAPA e das associações de apicultores locais — transformando a florada da caatinga em renda para as famílias do sertão.

### Cadeia do Artesanato Sertanejo

O artesanato do semiárido — em couro, barro, palha, madeira de caatinga e fibras naturais — é reconhecido nacional e internacionalmente por qualidade e originalidade. O programa apoiará artesãos locais como Parceiros Formadores, permitindo que jovens aprendam o ofício enquanto geram renda.

Trilhas de empreendedorismo criativo prepararão esses jovens para comercializar sua produção em plataformas digitais, feiras regionais e mercados de turismo cultural — porque o artesanato sertanejo tem mercado global, e falta apenas quem saiba acessá-lo.

### Cadeia do Turismo Sertanejo

O semiárido possui atrativos turísticos únicos — o Parque Nacional do Catimbau (PE), a Chapada Diamantina (BA), o Parque Nacional da Serra da Capivara (PI), os cânions do São Francisco, as festas juninas de Campina Grande e Caruaru. O programa formará jovens guias turísticos, cozinheiros especializados em culinária sertaneja e produtores de conteúdo digital sobre o turismo regional — criando uma nova geração de profissionais do turismo enraizados no próprio território que promovem.

## 42.4 O Fundo Semiárido de Convivência Produtiva

O programa institui o Fundo Semiárido de Convivência Produtiva — instrumento específico de apoio aos empreendimentos localizados em municípios do semiárido, com condições diferenciadas:

- Taxas operacionais reduzidas para empreendimentos rurais no semiárido;
- Prazo ampliado de transição para famílias em municípios com IDH abaixo de 0,60;
- Mecanismo de suspensão temporária das obrigações em caso de estiagem severa declarada pelo Governo Federal — porque o sertanejo não pode ser penalizado pela seca;

- Prioridade de atendimento para famílias chefiadas por mulheres — que representam mais de 60% dos lares vulneráveis do semiárido.

#### 42.5 A Caatinga como Ativo, Não como Obstáculo

O semiárido carrega, historicamente, o peso de uma narrativa de escassez. Seca, pobreza, migração, abandono — essas palavras definem o imaginário coletivo sobre a região há mais de um século.

O Programa Brasil Produtivo propõe uma inversão radical dessa narrativa.

A caatinga não é obstáculo ao desenvolvimento — é ativo estratégico. O sol intenso do sertão não é apenas calor — é energia solar renovável em abundância. A irregularidade das chuvas não é apenas seca — é um desafio técnico que a convivência inteligente com o semiárido já aprendeu a superar.

O jovem que nasce no semiárido não é menos capaz do que o jovem que nasce no Sul ou no Sudeste. Ele é diferente — e essa diferença, quando reconhecida e valorizada, é a maior riqueza que o programa pode ajudar a transformar em oportunidade.

O semiárido não precisa ser salvo. Precisa ser respeitado, compreendido e investido.

E o Programa Brasil Produtivo vem fazer exatamente isso.

### 43. LEGISLAÇÃO PROPOSTA: BASE NORMATIVA PARA O PROGRAMA BRASIL PRODUTIVO

*"Uma boa ideia sem lei é promessa. Uma boa ideia com lei é política de Estado."*

#### 43.1 A Necessidade de Marco Legal Próprio

O Programa Brasil Produtivo, pela magnitude de sua proposta e pela inovação de seus mecanismos — em especial o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva, o mecanismo de crédito consignado social, a CNTM e o FDAV — requer a criação de marco legal específico que lhe confira segurança jurídica, estabilidade institucional e força de política de Estado.

Sem lei, o programa depende de decretos e portarias que podem ser alterados ou revogados a cada mudança de governo. Com lei, o Brasil Produtivo torna-se compromisso permanente do Estado brasileiro com sua juventude e com o desenvolvimento econômico sustentável do país.

Como detalhado no Capítulo 30, o programa reúne todos os requisitos constitucionais para ser implementado via Medida Provisória presidencial — com relevância e urgência inequívocas — sendo posteriormente convertido em lei pelo Congresso Nacional. Este capítulo apresenta a estrutura base do



Projeto de Lei, com seus artigos fundamentais e a articulação com o ordenamento jurídico vigente.

## 43.2 Estrutura do Projeto de Lei — Visão Geral

| Título      | Conteúdo                                                |
|-------------|---------------------------------------------------------|
| Título I    | Disposições Gerais — objeto, finalidade e princípios    |
| Título II   | Do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva       |
| Título III  | Da Estrutura de Governança e Responsabilidades          |
| Título IV   | Da Plataforma Brasil Produtivo e do Ecossistema Digital |
| Título V    | Do Financiamento e do Mecanismo de Emancipação Familiar |
| Título VI   | Do Fundo de Aval Regional                               |
| Título VII  | Das Disposições Específicas para Grupos Vulneráveis     |
| Título VIII | Das Disposições Finais e Transitórias                   |

## 43.3 Artigos Fundamentais do Projeto de Lei

### TÍTULO I — DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituído o Programa Brasil Produtivo, política pública de caráter nacional voltada à promoção da inserção progressiva de estudantes do Ensino Médio no mundo do trabalho, ao fortalecimento do empreendedorismo, à emancipação econômica de famílias em situação de vulnerabilidade social e ao desenvolvimento econômico regional sustentável.

Art. 2º O Programa Brasil Produtivo rege-se pelos seguintes princípios fundamentais:

- I — universalidade de acesso, vedada qualquer forma de discriminação por raça, cor, sexo, origem, deficiência ou condição socioeconômica;
- II — voluntariedade da participação, sendo expressamente proibida qualquer forma de coerção ou condicionamento;
- III — responsabilidade compartilhada entre União, estados, municípios e setor produtivo;
- IV — prioridade à formação educacional sobre a inserção produtiva;

- V — proteção integral ao estudante participante, especialmente quanto às normas de proteção ao trabalho do adolescente;
- VI — transparência, rastreabilidade e controle dos recursos públicos;
- VII — equidade social, com atenção especial aos grupos em situação de maior vulnerabilidade.

Art. 3º São objetivos específicos do Programa Brasil Produtivo:

- I — reduzir os índices de evasão escolar no Ensino Médio público;
- II — promover a inserção orientada e protegida de estudantes no mundo do trabalho;
- III — fomentar o empreendedorismo entre egressos do programa;
- IV — promover a formalização de atividades econômicas informais;
- V — ampliar a base arrecadatória dos municípios participantes;
- VI — reduzir progressivamente a dependência de programas assistenciais por meio da autonomia econômica;
- VII — promover o desenvolvimento econômico regional com base nas vocações produtivas locais.

## TÍTULO II — DO REGIME JURÍDICO ESPECIAL DE FORMAÇÃO PRODUTIVA

Art. 4º Fica instituído o Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva (RJFP), destinado a regular a participação do estudante do Ensino Médio em atividades práticas supervisionadas no âmbito do programa.

Art. 5º A participação no RJFP possui natureza exclusivamente educacional e formativa, não configurando vínculo empregatício nos termos da CLT, desde que observados cumulativamente:

- I — jornada máxima de 3 (três) horas diárias e 15 (quinze) horas semanais;
- II — compatibilidade obrigatória com o horário escolar do participante;
- III — caráter complementar à formação educacional;
- IV — ausência de subordinação produtiva direta;
- V — ausência de contraprestação salarial por parte da empresa participante.

Art. 6º O estudante participante fará jus a incentivo financeiro de natureza educacional, concedido diretamente pela União, sem natureza salarial e sem geração de encargos trabalhistas ou previdenciários para a empresa participante.

*Parágrafo único.* O valor do incentivo educacional será definido em regulamento, observada a disponibilidade orçamentária e as diretrizes de equidade social do programa.

Art. 7º São garantias do estudante participante no âmbito do RJFP:

- I — proteção integral contra atividades insalubres, perigosas ou degradantes;
- II — prioridade absoluta à sua formação educacional;
- III — acompanhamento pedagógico contínuo;
- IV — vedação de imposição de metas produtivas incompatíveis com a natureza formativa do programa.

### TÍTULO III — DA ESTRUTURA DE GOVERNANÇA

Art. 8º A execução do Programa Brasil Produtivo observará o seguinte modelo de responsabilidades:

- I — à União compete: o financiamento do incentivo educacional; a gestão da Plataforma Brasil Produtivo; a coordenação nacional; a operacionalização do mecanismo de emancipação familiar;
- II — aos Estados compete: a integração do programa à rede de Ensino Médio; o monitoramento pedagógico dos participantes;
- III — aos Municípios compete: a identificação e credenciamento de empresas locais; o apoio logístico e institucional; a mobilização das famílias participantes;
- IV — às Empresas Participantes compete: a disponibilização de ambiente de prática supervisionada; o pagamento dos encargos trabalhistas do estudante (FGTS, INSS e seguro de acidente); o registro das atividades na Plataforma Brasil Produtivo.

Art. 9º Fica instituído o NEST — Núcleo de Estratégia e Suporte Territorial, unidade descentralizada de apoio técnico, planejamento e acompanhamento produtivo, operado em articulação com instituições parceiras e o poder público municipal.

### TÍTULO IV — DA PLATAFORMA BRASIL PRODUTIVO

Art. 10. A Plataforma Brasil Produtivo constitui o ambiente tecnológico integrado de gestão, monitoramento e inteligência do programa, desenvolvida e mantida pela União.

Art. 11. O tratamento de dados pessoais observará integralmente a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018), com adoção de mecanismos de segurança, controle de acesso e utilização restrita às finalidades do programa — com atenção especial aos dados de menores de idade.

Art. 12. A Plataforma garantirá acessibilidade digital plena, em conformidade com os padrões do eMAG e as normas internacionais WCAG 2.1.

## TÍTULO V — DO FINANCIAMENTO E DO MECANISMO DE EMANCIPAÇÃO FAMILIAR

Art. 13. O financiamento do incentivo educacional será custeado prioritariamente pelo redirecionamento estratégico de recursos já previstos no orçamento federal para programas de transferência de renda e incentivos educacionais, nos termos de regulamento específico.

Art. 14. Fica instituído o mecanismo de crédito consignado social, pelo qual a União firma acordos com instituições financeiras parceiras para antecipação de recursos às famílias participantes, com base no fluxo de pagamentos dos programas assistenciais vigentes.

- §1º A operacionalização dar-se-á exclusivamente por meio de instituições financeiras públicas ou cooperativas de crédito previamente credenciadas.
- §2º Os recursos antecipados serão liberados na modalidade vinculada, vedada a disponibilização em espécie.
- §3º A participação das famílias tem caráter estritamente voluntário.
- §4º A União assume a condição de devedora principal perante as instituições financeiras parceiras, com garantia soberana prevista na Lei Orçamentária Anual.

Art. 15. Fica instituída a Feira do Empreendedor Brasil Produtivo, mecanismo de materialização do capital produtivo das famílias participantes, organizada em modelo de polo regional com curadoria técnica do NEST.

Art. 16. Fica instituída a Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM), documento oficial de identificação e acesso a benefícios para profissionais que utilizam motocicletas como instrumento de trabalho, nos termos do Capítulo 32 deste programa.

Art. 17. Fica instituído o Registro Nacional dos Vaqueiros (RNV) e o Fundo de Desenvolvimento da  
Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela  
Lei nº 9.610/98 | 2026

Atividade Vaqueira (FDAV), com destinação obrigatória de 10% do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo programa, nos termos do Capítulo 31.

## TÍTULO VI — DO FUNDO DE AVAL REGIONAL

Art. 18. Fica instituído o Fundo de Aval Regional do Programa Brasil Produtivo, instrumento de garantia complementar destinado a ampliar o acesso ao crédito produtivo por parte dos participantes.

Art. 19. O Fundo será constituído por:

- I — recursos provenientes do Saldo de Eficiência Fiscal gerado pelo programa;
- II — aportes voluntários de estados e municípios participantes;
- III — contribuições de instituições financeiras e cooperativas parceiras;
- IV — outras fontes definidas em regulamento.

## TÍTULO VII — DAS DISPOSIÇÕES ESPECÍFICAS PARA GRUPOS VULNERÁVEIS

Art. 20. O programa adotará medidas afirmativas para garantir a participação plena de:

- I — pessoas com deficiência, com adaptação da jornada, das atividades e da plataforma às necessidades específicas;
- II — jovens em situação de extrema vulnerabilidade, com manutenção dos benefícios assistenciais durante o período de transição;
- III — populações rurais e do semiárido, com adaptações logísticas, calendários flexíveis e trilhas formativas específicas;
- IV — jovens negros e indígenas, com ações afirmativas de inclusão e reconhecimento cultural.

Art. 21. Fica expressamente vedada a migração forçada de famílias em situação de extrema vulnerabilidade de programas assistenciais para modalidades produtivas, sendo garantida a manutenção integral dos benefícios às famílias identificadas pelo NEST com incapacidade laborativa comprovada.

## TÍTULO VIII — DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

Art. 22. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 90 (noventa) dias a contar de sua  
Brasil Produtivo – Política Pública | Autoria: Maria Aparecida Martins | Documento protegido pela  
Lei nº 9.610/98 | 2026

publicação.

Art. 23. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias consignadas anualmente na Lei Orçamentária Anual, observadas as diretrizes de redirecionamento estratégico de recursos previstas neste programa.

Art. 24. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### 43.4 Articulação com o Ordenamento Jurídico Vigente

| Norma                                       | Relação com o Programa                                                     |
|---------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------|
| Constituição Federal (Arts. 205-214 e 227)  | Fundamento constitucional do direito à educação e proteção da juventude    |
| Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem)    | Complementaridade — o programa cria modalidade adicional, não substitutiva |
| Lei nº 8.069/1990 (ECA)                     | Base de proteção integral ao adolescente participante                      |
| Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS)             | Alteração necessária para incluir o FGTS Produtivo                         |
| Lei nº 14.601/2023 (Bolsa Família)          | Alteração para incluir mecanismos de emancipação                           |
| Lei nº 13.709/2018 (LGPD)                   | Proteção de dados dos participantes na plataforma                          |
| Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas)            | Articulação com as metas de inclusão de PcD                                |
| Lei Complementar nº 101/2000 (LRF)          | Fundamento para vinculação de recursos do saldo de eficiência              |
| Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações) | Base para critérios de sustentabilidade em contratações públicas           |
| Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista)    | Fundamento para acordos de jornada flexível no período de transição        |
| Lei nº 12.870/2013 (Lei dos Vaqueiros)      | Complementação com os mecanismos do RNV e FDAV                             |

### 43.5 O PL como Ato de Responsabilidade Intergeracional

Uma política pública que depende exclusivamente da vontade política de um governo tem validade limitada. Uma política pública inscrita em lei tem validade de Estado.

O Projeto de Lei do Programa Brasil Produtivo não é apenas um instrumento jurídico. É um ato de responsabilidade intergeracional — o compromisso formal de que o Brasil, como Estado, assume perante sua juventude a obrigação de oferecer oportunidades reais, estruturadas e protegidas de formação e inserção produtiva.

É a diferença entre uma promessa de campanha e uma garantia de futuro. O Brasil Produtivo merece ser lei. E esta é sua base.

## 44. COMUNICAÇÃO E MARKETING SOCIAL: COMO O BRASIL PRODUTIVO CHEGA AO POVO

*"A melhor política pública do mundo falha se ninguém souber que ela existe. Comunicar não é opcional — é parte da política."*

### 44.1 Por Que a Comunicação é Estratégica

O Programa Brasil Produtivo possui arquitetura técnica, financeira e jurídica robusta. Mas toda essa robustez depende de uma condição fundamental: que as pessoas certas saibam que o programa existe, entendam como funciona e confiem o suficiente para participar.

Sem comunicação eficaz, o melhor programa social do mundo fracassa na adesão. Sem linguagem acessível, o cidadão mais vulnerável — aquele que mais precisa — é exatamente o que menos compreende como se beneficiar. Sem presença nas plataformas onde as pessoas vivem, o programa existe apenas no papel.

A estratégia de comunicação do Brasil Produtivo foi desenhada para chegar onde o programa precisa chegar: nas periferias das cidades, nos distritos rurais, nas salas de aula do semiárido, nos grupos de WhatsApp das mães do Bolsa Família, nos feeds do TikTok dos jovens de 16 anos.

### 44.2 Os Três Públicos Prioritários

#### Público 1 — Os Jovens (14 a 18 anos)

São o coração do programa. A comunicação com esse público precisa ser:

- Visual e dinâmica — vídeos curtos, reels, conteúdo nativo de TikTok e Instagram;

- Autêntica — protagonizada por jovens reais participantes, não por atores ou apresentadores;
- Inspiradora — histórias de conquista, de primeiro emprego, de negócio aberto, de certificado conquistado;
- Direta — linguagem simples, sem jargão técnico, sem burocracia.

A pergunta central que a comunicação com esse público precisa responder é: *"O que eu ganho participando? Como isso muda minha vida de verdade?"*

#### Público 2 — As Famílias (especialmente mães)

São as tomadoras de decisão sobre a participação dos filhos e, no caso do mecanismo de emancipação familiar, as protagonistas da transformação econômica. A comunicação precisa ser:

- Confiável — vinda de fontes que esse público já reconhece: lideranças comunitárias, pastores e padres, agentes de saúde, professores;
- Clara sobre direitos e garantias — especialmente a natureza voluntária do programa e a proteção ao estudante;
- Acessível em múltiplos formatos — áudio para quem tem dificuldade de leitura, vídeo simples, material impresso com linguagem fácil;
- Em português do Brasil real — sem eufemismos, sem linguagem governamental, sem siglas inexplicadas.

A pergunta central: *"Meu filho vai estar seguro? Vale a pena? Como funciona na prática?"*

#### Público 3 — Os Gestores e Empresários Locais

São os parceiros que viabilizam o programa no território. A comunicação precisa ser:

- Técnica e objetiva — apresentando dados, projeções e resultados esperados;
- Focada nos benefícios concretos — o Selo de Reconhecimento, o acesso a crédito, a formação de mão de obra qualificada dentro da própria empresa;
- Institucional e profissional — relatórios, apresentações, materiais de briefing;
- Presente nos ambientes onde esse público decide — associações comerciais, câmaras de vereadores, reuniões de secretários municipais.

A pergunta central: *"O que eu ganho participando? Qual é o meu papel e quais são minhas"*



*responsabilidades?"*

#### 44.3 Os Canais de Comunicação

Canais Digitais:

| Canal        | Público Prioritário    | Tipo de Conteúdo                              |
|--------------|------------------------|-----------------------------------------------|
| TikTok       | Jovens (14-18 anos)    | Vídeos curtos, desafios, histórias reais      |
| Instagram    | Jovens e famílias      | Reels, stories, carrossel informativo         |
| YouTube      | Todos os públicos      | Documentários curtos, tutoriais da plataforma |
| WhatsApp     | Famílias e comunidades | Áudios explicativos, cards informativos       |
| Facebook     | Famílias (30-50 anos)  | Posts informativos, transmissões ao vivo      |
| Site oficial | Gestores e parceiros   | Documentação, relatórios, credenciamento      |

Canais Comunitários:

A comunicação digital não alcança todos. O Brasil Produtivo reconhece que os territórios mais vulneráveis — exatamente onde o programa tem maior impacto — são também os que têm menor acesso a smartphones e internet de qualidade. Por isso, a estratégia inclui obrigatoriamente:

- Rádios comunitárias e AM locais — o veículo de maior alcance real no semiárido e em municípios pequenos;
- Agentes Comunitários de Saúde — já presentes nas casas das famílias mais vulneráveis, treinados para comunicar o programa durante suas visitas regulares;
- Igrejas e lideranças religiosas — pontos de agregação comunitária com altíssima credibilidade nas comunidades-alvo;
- Professores e diretores escolares — comunicadores naturais com estudantes e famílias;
- Material impresso — folders, cartazes e cartilhas distribuídos nas escolas, postos de saúde, CRAS e prefeituras.

Parceria com Influenciadores Regionais:

O programa firmará parcerias com criadores de conteúdo regionais — especialmente do Nordeste, Norte

e Centro-Oeste — com audiência autêntica nos territórios prioritários. Um criador de conteúdo de Caruaru com 50 mil seguidores no TikTok tem muito mais impacto sobre um jovem de Belo Jardim do que uma celebridade nacional com 10 milhões. Relevância local supera alcance nacional.

#### 44.4 A Identidade de Comunicação do Programa

- Tom de voz: direto, acolhedor, esperançoso sem ser ingênuo. O programa fala como alguém que acredita no potencial de quem ouve — não como quem faz favor, não como quem impõe obrigação;
- Linguagem: simples, sem jargão. Quando um termo técnico for necessário, sempre acompanhado de explicação acessível;
- Protagonismo: sempre que possível, as histórias reais dos participantes são o centro da comunicação — não as figuras políticas nem os especialistas;
- Identidade visual: paleta verde, azul e amarelo definida no Capítulo 17, com elementos inspirados em tecnologia e produção;
- Slogan: *"Brasil Produtivo — Produzir, Crescer e Prosperar."*

#### 44.5 Campanha de Lançamento: As Três Fases

##### Fase 1 — Mobilização (3 meses antes do lançamento)

*Objetivo:* criar expectativa e reconhecimento da marca antes da abertura das inscrições.

- Teaser nas redes sociais com histórias de jovens que *"estão esperando uma oportunidade"*;
- Mobilização de gestores municipais e empresas para credenciamento prévio;
- Capacitação de professores e diretores como comunicadores do programa;
- Ativação das rádios comunitárias com spots informativos em linguagem regional.

##### Fase 2 — Lançamento (mês do início das inscrições)

*Objetivo:* maximizar inscrições e credenciamento de empresas parceiras.

- Evento de lançamento simultâneo nas 4 cidades piloto de cada estado;
- Cobertura jornalística com histórias humanas de participantes e famílias;
- Campanha intensiva nas redes sociais com depoimentos de jovens inscritos;

- Transmissão ao vivo do lançamento com participação de gestores e lideranças comunitárias.

Fase 3 — Manutenção e Ampliação (durante toda a operação)

*Objetivo:* manter engajamento, celebrar resultados e atrair novos participantes.

- Publicação mensal de histórias de impacto na plataforma e redes sociais;
- Relatórios públicos de indicadores acessíveis — não apenas para especialistas, mas para qualquer cidadão;
- Celebração pública dos estudantes que concluem o ciclo e recebem o certificado;
- Campanha anual de renovação com depoimentos dos egressos que já transformaram sua vida.

#### 44.6 Comunicação como Ferramenta de Confiança

Em territórios historicamente marcados por promessas não cumpridas e políticas que chegam e somem na troca de governo, a comunicação do Brasil Produtivo precisa construir algo que vai além da informação: precisa construir confiança.

Isso não se faz com slogans. Faz-se com:

- Transparência sobre como o programa funciona, o que garante e o que não garante;
- Honestidade sobre os prazos e as etapas de implementação;
- Presença constante — não apenas no lançamento, mas durante toda a operação;
- Responsividade — canais de atendimento reais, onde dúvidas são respondidas e problemas são resolvidos.

A comunicação do Programa Brasil Produtivo não é marketing político. É serviço público. E o melhor serviço público é aquele que chega até quem mais precisa — na linguagem certa, no canal certo, na hora certa.

#### 45. CARTA AOS GESTORES PÚBLICOS: UM CONVITE À CONSTRUÇÃO DO FUTURO

*A quem governa este país — prefeitos, governadores, ministros, parlamentares, servidores públicos comprometidos com o Brasil que pode ser:*

Você recebe, todos os dias, relatórios, planilhas, indicadores e demandas. Você conhece os números da evasão escolar, da informalidade, do desemprego juvenil e da dependência assistencial. Você sabe, melhor do que ninguém, que os programas existentes não estão conseguindo romper esse ciclo.

Não porque as pessoas que os criaram fossem mal-intencionadas. Mas porque foram desenhados para

gerenciar o problema — não para resolvê-lo.

Este documento que você acaba de ler foi escrito por uma mulher que nasceu no sertão de Pernambuco, que cresceu entre o feijão da roça e as lições do pai, que perdeu a mãe antes de subir ao palco na sua primeira formatura, que conheceu Rafael — um menino sem pernas que tinha dentro de si uma coragem maior do que qualquer estrutura que o Estado lhe ofereceu — e que decidiu que não podia mais apenas observar.

Não sou economista de formação. Não sou servidora pública de carreira. Não sou filha de político nem tenho padrinhos em Brasília.

Sou uma cidadã brasileira que acredita que o problema que você enfrenta todos os dias tem solução — e que tomei a responsabilidade de escrever essa solução da forma mais completa, mais técnica e mais humana que consegui.

### O Que Estou Pedindo a Você

Não é fácil. Estou pedindo que você leia este programa não como mais um projeto que chegou à sua mesa — mas como uma proposta que foi construída para durar além do seu mandato.

Estou pedindo que você abra espaço na sua agenda para pensar não no que vai render votos no próximo pleito, mas no que vai render prosperidade para as próximas gerações.

Estou pedindo que você faça a pergunta que meu pai me ensinou a fazer:

*"O que você está plantando hoje para que outros possam colher amanhã?"*

### O Que Este Programa Oferece a Você como Gestor Público

Se você é prefeito: um modelo de desenvolvimento local que não depende de novos repasses federais, que praticamente dobra a arrecadação do seu município em 24 meses, que forma jovens na sua cidade e que reduz a demanda por serviços assistenciais — tudo ao mesmo tempo. Sem criar novos impostos. Sem endividar o município. Com resultados visíveis antes do final do mandato.

Se você é governador: um mecanismo que transforma o gasto com Bolsa Família do seu estado em investimento produtivo, que formaliza centenas de milhares de novos MEIs, que amplia a arrecadação de ICMS e que coloca seu estado na vanguarda do desenvolvimento social brasileiro. Com números que você pode apresentar ao eleitor, ao mercado e à história.

Se você é ministro ou parlamentar: uma política pública com viabilidade fiscal demonstrada, com metodologia SROI calculada, com marcos legais definidos, com indicadores SMART estabelecidos e com o potencial de gerar quase R\$ 5 trilhões de impacto econômico combinado em 10 anos — sem criar novos impostos, sem aumentar a dívida pública e sem deixar nenhuma família desamparada.

Se você é servidor público: um programa que dá sentido concreto ao seu trabalho — porque você vai ver, nos dados da plataforma, os jovens se formando, as famílias se emancipando, os municípios crescendo. Vai ver o que suas ações produzem no mundo real.

### O Que Este Programa Pede de Você

Coragem.

Coragem de apresentar uma proposta inovadora ao seu colegiado, mesmo sabendo que o novo sempre encontra resistência. Coragem de defender que política social não precisa ser sinônimo de dependência perpétua — que é possível construir autonomia com dignidade. Coragem de olhar para Rafael — e para todos os Rafaéis do seu município, do seu estado, do seu país — e dizer: desta vez, vamos fazer diferente.

### Uma Palavra sobre Sustentabilidade Política

Sei que gestão pública exige pragmatismo. Sei que mandatos têm prazo. Sei que resultados precisam aparecer antes da próxima eleição.

O Programa Brasil Produtivo foi desenhado para isso também.

Os primeiros resultados aparecem em menos de 6 meses — famílias abrindo negócios, jovens recebendo bolsas, empresas se credenciando, arrecadação municipal crescendo. São resultados visíveis, mensuráveis e comunicáveis.

Em 24 meses, o município que adotou o programa tem sua arrecadação praticamente dobrada, tem jovens com histórico profissional formal e tem famílias que não dependem mais do programa assistencial — não porque foram cortadas, mas porque não precisam mais.

Em 4 anos — exatamente o horizonte de um mandato — o programa está consolidado, os indicadores são sólidos e o município, o estado ou o país que apostou nessa transformação tem uma história concreta de desenvolvimento para contar.

## Um Convite, Não uma Imposição

Este programa nasceu de uma convicção pessoal e de um compromisso com o Brasil. Mas ele só existe de verdade quando encontra gestores públicos dispostos a fazê-lo real.

Você não precisa concordar com cada vírgula deste documento. Pode propor ajustes, adaptações, melhorias. A autora é a primeira a reconhecer que nenhuma política pública nasce perfeita — ela se aperfeiçoa no diálogo, na implementação e na avaliação honesta dos resultados.

O que não pode acontecer é o Brasil continuar pagando indefinidamente por um modelo que não transforma — enquanto existem jovens com potencial represado esperando uma oportunidade que nunca chega.

## Uma Última Palavra — Sobre Rafael

Quando me despedi de Rafael em dezembro de 2024, ele me perguntou:

*"Eita, Maria... tu vai embora? Como será minha vida nessa escola sem a senhora?"*

Não tinha resposta naquele momento. Só tinha lágrimas e a certeza de que precisava fazer algo maior do que estar presente numa sala de aula.

Este programa é a minha resposta a Rafael.

Mas ela só se completa quando chega até ele — e até os milhões de jovens como ele espalhados pelo Brasil — pelas mãos de quem governa.

A sua mão, gestor.

É por isso que escrevi este documento. É por isso que peço sua atenção, sua coragem e seu compromisso.

Porque tudo o que plantamos, um dia aparece. E o Brasil está esperando que a gente plante.

#### 46. MENSAGEM DA AUTORA:

Por meu pai, por minha filha e por Rafael.

Me chamo Maria Aparecida Martins nasci em 5 de agosto de 1989 em Serrita zona rural sertão de Pernambuco, junto com mais 7 irmãos, mudamos para zona rural de Petrolina também em Pernambuco em janeiro de 1995 em busca de uma melhoria.

Meu pai é um agricultor simples, mas um homem de uma sabedoria que nenhuma escola ensina. Das mãos calejadas da roça, ele tirava lições que até hoje guiam minha vida.

Desde pequena ele repetia uma frase que carrego comigo como um código de honra:

“Minha filha, quem estuda pega no tição; quem não estuda pega nas brasas.”

Era o jeito simples dele dizer que o estudo é o único caminho capaz de nos fazer enfrentar o fogo da vida sem nos queimar.

Mas meu pai também tem um jeito engraçado de ensinar. Quando eu estava aprontando alguma travessura, ele dizia:

“Minha filha, o que tu apronta em uma hora, um macaco não pula no ano.”

Eu sorria, mas no fundo entendia que ele estava me ensinando sobre responsabilidade, sobre escolhas e sobre o peso de cada atitude.

E isso me motivou a entender que se depender de mim o meu nordeste seguirá rumo ao sucesso pulando mais que um macaco com saltos cada vez maiores

Foi ele também quem me ensinou o valor do trabalho ainda na roça. Lembro quando me colocava para plantar feijão e dizia que eram três grãos por cova. Na minha ingenuidade de criança, eu colocava trinta, acreditando que ele não iria perceber. Mas quando os feijões nasciam, a verdade aparecia.

Ali, sem perceber, eu aprendia uma das maiores lições da vida:

“Tudo o que plantamos um dia aparece”!

Quando chegou o momento de eu seguir ele não concordava, mas minhas razões pessoais e dolorosa não me permitia mais permanecer ali, precisava seguir meu caminho, ele ficou em silêncio por alguns instantes, triste com a despedida. Depois apenas colocou a mão sobre mim e disse:

“Que Nossa Senhora te acompanhe e te ilumine.”

Trouxe comigo essa bênção como quem leva uma bússola.

Foi meu pai quem me ensinou que educação e trabalho caminham juntos, e é por honra a ele

que hoje luto para plantar algo maior do que feijão na terra seca do sertão:

Eu quero plantar oportunidades.!

Perdi minha mãe em setembro de 2015- minha primeira graduação, havia vários sorrisos naquele auditório, mas, o mais essencial para mim, não estava ali. fui eu quem leu a mensagem para os pais aquele dia, cruelmente só estava na plateia meu pai, minha mãe me observava do céu como uma estrela e ali precisei homenageá-la a distância pela tecnologia divina. Subi ao palco carregando orgulhosamente a bandeira de meu "país Pernambuco" ao som de vaquejada. meu som favorito, aquilo que me honra.

MANO WALTER- "festa de vaquejada". Foi o hino da minha primeira vitória.

Também penso muito na minha filha. É por ela que desejo deixar um legado. Quero que um dia ela possa olhar para trás e dizer que teve uma mãe que tentou mudar o destino de outras crianças, uma mãe que acreditou que o futuro pode ser diferente.

Que ela, e quem sabe meus futuros netos, possam se lembrar de mim com orgulho.

Mas existe uma história que marcou meu coração para sempre.

Enquanto atuei como apoio pedagógico, conheci um aluno extraordinário:

Rafael Soares de Oliveira, nascido em 27 de junho de 2012, morador de Izacolândia, distrito de Petrolina — um lugar de poucas oportunidades.

Rafael nasceu sem os membros inferiores.

Todos os dias sua mãe, já de idade, o levava até a escola em uma cadeira de rodas velha, de pouco conforto. Aquela cena diária me fazia refletir profundamente.

Todos os dias eu me perguntava:

Como construir um Nordeste próspero para um menino como Rafael? Que caminhos ele poderá seguir?

Que curso poderá fazer?

Como alguém que já começa a vida em um ponto de partida tão difícil poderá alcançar seus sonhos?

Em dezembro de 2024, no limite da minha dor precisei deixar Petrolina e seguir caminho para João Pessoa, na Paraíba. Foi uma decisão difícil. Saí com o coração dilacerado.

No dia da despedida, Rafael me olhou e perguntou algo que nunca vou esquecer:

“Eita, Maria... tu vai embora? Como será minha vida nessa escola sem a senhora?”

Naquele momento meu coração se partiu. Eu não tinha respostas. Só tinha silêncio e lágrimas.

Rafael, meu pequeno, você talvez não saiba, mas foi você quem me fez entender a dimensão do que precisamos mudar neste país. Seu sorriso, mesmo diante de tantas dificuldades, me ensinou



mais do que muitos livros.

Se minha passagem pela sua vida conseguiu te fazer sorrir algumas vezes, então já valeu a pena.

Mas eu quero mais do que isso.

Eu quero que milhares de jovens brasileiros tenham a oportunidade de sorrir como você sorriu.

Por isso, hoje te faço um convite simbólico:

Rafael, eu quero que você seja o rosto da inclusão no Programa Brasil Produtivo.

Por você.

elo exemplo do meu pai.

Pelo futuro da minha filha.

Seguirei lutando para que o Brasil seja um país onde crianças como você possam estudar, sonhar e crescer com dignidade — do sertão ao litoral, do norte ao sul, respeitando as particularidades de cada canto desta terra.

Que possamos construir um país onde nenhum sonho seja considerado impossível apenas por causa do lugar onde alguém nasceu.

Porque, no fundo, tudo começa com uma pergunta simples:

Que futuro estamos dispostos a plantar hoje para as próximas gerações?

— Maria Aparecida Martins

Autora do Programa Brasil Produtivo



## 47. REFERÊNCIAS E BASES NORMATIVAS

Para a fundamentação técnica, jurídica e estratégica desta proposta, foram utilizadas bases normativas, estudos institucionais e referências internacionais que tratam da educação, da juventude, da inserção produtiva e do desenvolvimento econômico.

### Legislação Brasileira — Base Jurídica e Constitucional

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 — Artigos 205 a 214 (Direito à Educação), Artigo 227 (Prioridade absoluta à criança e ao jovem) e Artigo 62 (Medida Provisória — requisitos de relevância e urgência).

Lei nº 10.097/2000 (Lei da Aprendizagem) — Marco legal que regula a contratação de jovens aprendizes e serve de referência para a distinção do Regime Jurídico Especial de Formação Produtiva do programa.

Lei nº 8.069/1990 (ECA — Estatuto da Criança e do Adolescente) — Estabelece diretrizes de proteção integral ao menor, especialmente quanto à vedação de trabalho perigoso, insalubre ou degradante.

Lei nº 12.852/2013 (Estatuto da Juventude) — Define direitos específicos de acesso à profissionalização e ao trabalho para jovens de 15 a 29 anos.

Lei nº 9.394/1996 (LDB — Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) — Estrutura a articulação entre educação e formação para o trabalho.

Lei nº 11.788/2008 (Lei do Estágio) — Referência para distinção do regime do programa em relação ao estágio supervisionado.

Lei nº 13.467/2017 (Reforma Trabalhista) — Fundamento para acordos de jornada flexível e gestão híbrida no período de transição produtiva dos trabalhadores CLT.

Lei nº 8.213/1991 (Lei de Cotas) — Fundamento para as metas de inclusão de Pessoas com Deficiência no programa.

Lei nº 12.870/2013 (Lei dos Vaqueiros) — Reconhece a atividade vaqueira como profissão e serve de base para os mecanismos do Registro Nacional dos Vaqueiros (RNV) e do Fundo de Desenvolvimento da Atividade Vaqueira (FDAV).

Lei nº 8.989/1995 (Isenção de IPI para Taxistas) — Referência para extensão de benefícios fiscais equivalentes aos portadores da Carteira Nacional do Trabalhador de Mobilidade (CNTM).

Lei nº 10.820/2003 (Crédito Consignado) — Fundamento jurídico para o mecanismo de consignado social aplicado ao Bolsa Família no programa.

Lei nº 8.036/1990 (Lei do FGTS) — Base para o mecanismo de FGTS Produtivo, com previsão de utilização vinculada para fins de alavancagem produtiva.

Lei nº 14.601/2023 (Lei do Programa Bolsa Família) — Marco normativo vigente do programa assistencial que o Brasil Produtivo propõe complementar e gradualmente substituir pelo mecanismo de emancipação produtiva.

Lei nº 13.709/2018 (LGPD — Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) — Fundamento para o tratamento de dados pessoais na Plataforma Brasil Produtivo, com atenção especial aos dados de menores de idade.

### Gestão e Sustentabilidade Financeira

Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) — Artigo 8º, que dispõe sobre o acompanhamento da execução orçamentária e a vinculação de receitas a finalidades específicas — fundamento para o mecanismo do saldo carimbado do programa.

Lei nº 4.320/1964 (Estatutária do Direito Financeiro) — Artigos 71 a 74, que regulamentam a criação de Fundos Especiais, permitindo que o saldo de eficiência retorne obrigatoriamente para a finalidade do programa.

Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos) — Base para os critérios de sustentabilidade e impacto social em contratações públicas, incluindo o Selo de Reconhecimento Empresarial como critério de desempate.

### **Referenciais Educacionais e Sociais**

Base Nacional Comum Curricular (BNCC) — Orienta o desenvolvimento do eixo formativo "Projeto de Vida" e a articulação entre educação básica e formação profissional.

Resolução nº 225/2016 do CNJ — Institui a Política Nacional de Justiça Restaurativa, inspirando os mecanismos de mediação e acompanhamento comunitário do programa.

Modelo de Acessibilidade em Governo Eletrônico (eMAG) e normas internacionais WCAG 2.1 — Fundamento para os requisitos de acessibilidade digital da Plataforma Brasil Produtivo.

ABNT NBR 9050 — Norma técnica de acessibilidade a edificações, espaços, mobiliário e equipamentos urbanos, aplicada na Feira do Empreendedor e nas unidades do NEST.

### **Indicadores e Dados Econômicos**

IBGE — PNAD Contínua: dados sobre desemprego juvenil, informalidade e o fenômeno "Nem-Nem" (jovens que não estudam nem trabalham).

IBGE — Censo Demográfico: dados sobre pessoas com deficiência em idade economicamente ativa e distribuição territorial da população vulnerável.

IPEA — Estudos sobre o impacto da educação na produtividade e no PIB; pesquisas sobre informalidade e mercado de trabalho brasileiro.

Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social — Dados oficiais sobre beneficiários do Programa Bolsa Família, valor médio dos benefícios e distribuição territorial.

Ministério da Fazenda — Dados sobre custo anual do Bolsa Família e impacto fiscal dos programas de transferência de renda.

QEdu.org.br — Base de dados educacionais com informações sobre matrículas no Ensino Médio público por município, utilizada nos cálculos do plano piloto.

Banco Mundial — Relatório "Stepping Up Skills in Brazil": análise sobre fortalecimento de competências técnicas e empregabilidade juvenil no Brasil.

APROVALE — Associação dos Produtores de Vinho do Vale do São Francisco: dados sobre a cadeia vitivinícola tropical e seu impacto econômico regional.

EMBRAPA Semiárido e EMBRAPA Caprinos e Ovinos — Dados técnicos sobre produção agropecuária no semiárido brasileiro, vocações produtivas regionais e melhoramento genético de raças adaptadas.

### **Modelos e Inspirações Internacionais**

Sistema Dual Alemão (Duales Ausbildungssystem) — Referência mundial de integração entre educação formal e experiência prática em empresas, com resultados comprovados na redução do desemprego juvenil.

Programas de Formação Profissional da União Europeia — Políticas de empregabilidade e qualificação integrada, especialmente o modelo europeu de aprendizagem por competências.

Metodologia SROI (Social Return on Investment) — Desenvolvida pelo SROI Network e adotada internacionalmente para mensuração do retorno social sobre investimentos públicos, utilizada no Capítulo 9 deste programa.

Modelo de Feiras com Cartão de Saldo — Inspirado na experiência da Bienal do Livro de Pernambuco e em modelos similares de vouchers educacionais e produtivos adotados em países como Chile e Colômbia.

Fundo de Aval e Garantia para Microempreendedores — Baseado em modelos de garantia compartilhada adotados pelo BID (Banco Interamericano de Desenvolvimento) em programas de microfinanças na América Latina.

### **Nota de Propriedade Intelectual**

Este documento constitui proposta original de política pública, idealizada e desenvolvida integralmente por **Maria Aparecida Martins**, inscrita no CPF nº 095.928.564-43, protegida pela Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/98) e pela Lei de Propriedade Industrial (Lei nº 9.279/96). A proteção é válida em todo o território nacional e nos países signatários da Convenção de Berna.